



## LEI N.º 4.823 – de 2 de outubro de 2017.

**Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.**

### O PREFEITO MUNICIPAL DE URUGUAIANA:

**Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 96, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Uruguaiana aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

#### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º, da Constituição Federal, as Diretrizes Orçamentárias do Município, compreendendo:

I – as diretrizes, objetivos e metas da administração para o exercício proposto, em conformidade com o plano plurianual;

II – a estrutura, organização e diretrizes para a execução e alterações dos orçamentos do Município;

III – as disposições relativas às despesas com pessoal;

IV – as disposições sobre as alterações na legislação tributária;

Parágrafo único. Faz parte integrante desta Lei:

I – previsão da Receita e Despesa para 2018/2020, contendo:

a) previsão da receita por categoria econômica e origem;

b) metodologia e premissas de cálculo das principais receitas e origens;

c) previsão da despesa por categoria econômica;

II – previsão da Receita Corrente Líquida para 2018;

III – anexo de Metas Fiscais que conterá:

a) metas anuais de resultado nominal, primário e dívida pública para os exercícios de 2018/2020;

b) memória e metodologia de cálculo do resultado primário;

c) memória e metodologia de cálculo do resultado nominal;

d) avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;

e) metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;

f) evolução do patrimônio líquido;

g) origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;

h) estimativa e compensação da renúncia da receita;

i) margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;

IV – anexo de Riscos Fiscais;

V – relatório dos projetos em andamento e posição sobre a situação de conservação do patrimônio público e providências a serem adotadas pelo Executivo (Lei Complementar n.º 101, de 2000, artigo 45, § único);

VI – planejamento de despesas com pessoal – Quadro de cargos, empregos e funções com as previsões para 2018, nos termos do artigo 169, § 1º, da Constituição Federal.

VII – descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos;

VIII – descrição das Unidades Executoras e Ações Voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental;



IX – relação de Precatórios a serem pagos.

**CAPÍTULO II**  
**DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**Art. 2º** As prioridades, em termos de programas, ações e respectivas metas físicas e financeiras para os exercícios de 2018/2020, assim como os detalhamentos dos programas e ações, são aqueles previstos no anexo de metas e prioridades.

**Art. 3º** Os valores constantes no Anexo de metas e prioridades possuem caráter indicativo e não normativo.

**Art. 4º** Para efeitos de execução orçamentária os indicadores de desempenho, bem como as alterações nas ações relativas ao produto, a unidade de medida, destinação de recursos e a quantificação física, poderão ser alterados pelo Poder Executivo, devendo este comunicar as alterações ao Legislativo para efeitos de acompanhamento da execução orçamentária prevista na Constituição da República, artigo 166, § 1º, inciso II.

**Art. 5º** Os códigos dos programas, ações (projetos, atividades e operações especiais) e localizadores de gasto deverão ser os mesmos utilizados no Plano Plurianual.

**CAPÍTULO III**  
**A ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO**  
**Seção I**  
**Da Apresentação do Orçamento**

**Art. 6º** Os Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social compreenderão a programação dos Poderes Executivo e Legislativo do Município, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto e que dela recebam recursos da Fazenda Municipal.

**Art. 7º** O orçamento discriminará a despesa por órgão e unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação até o nível de elementos de despesas.

**§ 1º** Os Poderes discriminarão, por atos próprios, através do Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), os elementos e respectivos desdobramentos.

**§ 2º** O QDD e as vinculações orçamentárias (destinação e fonte de recursos) poderão ser alteradas por ato dos Poderes para atendimento das necessidades de execução orçamentária.

**§ 3º** O Poder Executivo e o Poder Legislativo editarão Decreto e Resolução, respectivamente, em até 30 dias da promulgação da Lei do Orçamento ou antes do início do exercício, estabelecendo o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), que discriminará a classificação da despesa até o nível de elemento ou desdobramento.

**Art. 8º** O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Legislativo será constituído de:

I – tabelas explicativas da receita e da despesa do Município de forma integrada, inclusive metodologia e premissa de cálculos, nos termos do que dispõe o artigo 12, da Lei Complementar n.º 101, de 2000 e artigo 22, da Lei n.º 4.320, de 1964;

II – anexos orçamentários n.º 1, 2, 6, 7, 8 e 9 da Lei n.º 4.320, de 1964;

III – descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades com indicação da respectiva legislação (parágrafo único do artigo 22, da Lei n.º 4.320, de 1964);

IV – quadro discriminativo da receita por fontes e respectiva legislação (inciso III, do § 1º, do artigo 2º, da Lei n.º 4.320, de 1964);



V – quadros demonstrativos da receita e planos de aplicação dos fundos especiais (inciso I, do § 2º, do artigo 2º, da Lei n.º 4.320, de 1964);

VI – demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia da receita (Lei Complementar n.º 101, de 2000, artigo 5º, II);

VII – demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado (Lei Complementar n.º 101, de 2000, artigo 5º, II);

VIII – demonstrativo das aplicações nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS);

IX – demonstrativo das aplicações na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) e Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB);

X – relação dos compromissos (convênios e contratos) firmados para 2018 com os respectivos créditos orçamentários;

XI - anexo de compatibilidade do orçamento com o anexo de metas fiscais (Lei Complementar n.º 101, de 2000, artigo 5º, I), contendo:

a) compatibilidade com o resultado primário;

b) compatibilidade com o resultado nominal;

XII - anexo demonstrativo da receita corrente líquida (Lei Complementar n.º 101, de 2000, artigo 12, § 3º);

XIII - anexo demonstrativo da despesa com pessoal do Executivo, do Legislativo e consolidado do Município;

XIV - anexo demonstrativo dos limites do Poder Legislativo;

XV - anexo demonstrativo da receita e da despesa por destinação e fonte de recursos;

**§ 1º** A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterá:

I – exposição circunstanciada da situação econômico-financeira informando saldos de créditos especiais, situação esperada dos restos a pagar ao final do exercício e outros compromissos financeiros exigíveis;

II – justificativa (metodologia de cálculo) da estimativa e da fixação, respectivamente, da receita e da despesa.

**§ 2º** O envio do projeto de lei, bem como os anexos orçamentários pelo Poder Executivo e o autógrafo elaborado pelo Poder Legislativo, deverão se dar, preferencialmente, em meio eletrônico.

**§ 3º** O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, no mínimo 30 (trinta) dias antes do prazo final para encaminhamento de sua proposta orçamentária, os estudos e as estimativas das receitas tributárias e transferências arrecadadas e previstas até o final do exercício corrente, bem como a previsão da receita corrente líquida prevista para o exercício a que se refere à proposta orçamentária e as respectivas memórias de cálculo.

## **Seção II** **Do Equilíbrio entre Receitas e Despesas**

**Art. 9º** A Lei orçamentária conterá reserva de contingência constituída de dotação global e corresponderá, na lei orçamentária a, no mínimo, 0,30% (zero vírgula trinta por cento) da receita corrente líquida prevista para o Município, destinada ao atendimento:

I – de passivos contingentes – 0,15%;

II – de riscos e eventos fiscais imprevistos – 0,15%:

a) 0,08% cobertura de créditos adicionais nos termos da Portaria n.º 163/2001 (artigo 8º) da Secretaria do Tesouro Nacional, e artigo 5º, inciso III da Lei Complementar n.º 101, de 2000;

b) 0,07% para demais riscos e eventos fiscais.



**Parágrafo único.** A partir do dia 15 do mês de dezembro de 2018 a reserva de contingência poderá ser utilizada livremente como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais.

**Art. 10.** Para os efeitos do artigo 16, da Lei Complementar n.º 101, de 2000, § 3º, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujos valores não ultrapassarem os limites a que se referem os incisos I e II do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 1993.

**Art. 11.** O Poder Executivo elaborará e publicará, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária, cronograma de desembolso mensal para o exercício, nos termos do artigo 8º, da Lei Complementar n.º 101 de 2000, com vistas a manter durante a execução orçamentária o equilíbrio entre as contas e a regularidade das operações orçamentárias, bem como garantir o atingimento das metas de resultado primário e nominal.

**§ 1º** Para fins de elaboração da Programação Financeira e Cronograma de Desembolso do Poder Executivo, o Poder Legislativo e as entidades da Administração Indireta, em até 10 (dez) dias da publicação da Lei Orçamentária, encaminharão ao Executivo a sua proposta parcial, para efeitos de integração.

**§ 2º** As receitas previstas serão desdobradas, pelo Poder Executivo, em metas bimestrais de arrecadação por destinação de recursos com a especificação, em separado, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

### Seção III

#### **Dos Recursos Correspondentes às Dotações Orçamentárias Compreendidas os Créditos Adicionais Destinados ao Poder Legislativo**

**Art. 12.** O Poder Legislativo do Município terá como limite de despesas em 2018, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, a aplicação do percentual de 6% (seis por cento) sobre a receita tributária e de transferências tributárias do Município arrecadadas em 2017, nos termos do artigo 29-A, da Constituição da República.

**Parágrafo único.** Em caso da não-elaboração do cronograma de desembolso, os duodécimos ao Legislativo se darão na forma de parcelas mensais iguais e sucessivas, respeitados, igualmente, os limites de que trata o *caput*.

**Art. 13.** O repasse financeiro relativo aos créditos orçamentários e adicionais será feito diretamente em conta bancária indicada pelo Poder Legislativo até o dia 20 de cada mês.

**§ 1º** As arrecadações de imposto de renda retido na fonte, rendimentos de aplicações financeiras e outras que venham a ingressar nos cofres públicos por intermédio do Legislativo, serão contabilizadas no Executivo como receita municipal e, concomitantemente, como adiantamento de repasse mensal no Executivo e no Legislativo.

**§ 2º** Ao final do exercício financeiro o saldo de recursos em disponibilidade do Legislativo será contabilizado no FEC – Fundo Especial da Câmara, conforme previsto na resolução n.º 18/2011 ou devolvido ao Poder Executivo, deduzidos os valores correspondentes ao saldo do passivo financeiro considerando-se somente as contas do Poder Legislativo, podendo, ainda, ser contabilizados como adiantamento de repasses do próximo exercício.

**Art. 14.** A Execução orçamentária do Legislativo será independente, mas integrada ao Executivo para fins de contabilização.

### Seção IV



## **Das Normas Relativas ao Controle de Custos e Avaliação dos Resultados dos Programas Financiados com Recursos dos Orçamentos**

**Art. 15.** Os serviços de Contabilidade do Município organizarão sistema de custos que permita:

- I – mensurar os custos diretos e indiretos dos produtos relacionados às ações, programas, funções, subfunções, unidades administrativas e órgãos de governo;
- II – a tomada de decisões gerenciais.

**Art. 16.** A avaliação dos programas de governo, nos termos da Lei Complementar n.º 101, de 2000, artigo 4º, I, alínea “e”, se dará através da internet, no sítio oficial do Município, até 31 de janeiro do exercício seguinte.

**Parágrafo único.** A avaliação dos resultados dos programas de governo consistirá em análise sobre o desempenho da gestão governamental através da movimentação dos indicadores de desempenho, conjugando-os com o custo das ações que integram os programas e a sua evolução, em termos de realização dos produtos das ações e o cumprimento de suas metas físicas, de forma que permita à administração e à fiscalização externa concluir sobre a eficiência das ações governamentais e a qualidade do gasto público.

## **Seção V Da Disposição sobre Novos Projetos**

**Art. 17.** Além da observância das prioridades e metas de que trata esta Lei, a lei orçamentária e seus créditos adicionais, somente incluirão projetos novos após:

I – tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento com recursos necessários ao término ou a obtenção de uma unidade completa;

II – estiverem assegurados os recursos de manutenção do patrimônio público e, efetivamente, o Poder Público estiver adotando as medidas necessárias para tanto.

**Parágrafo único.** Não constitui infração a este artigo o início de novo projeto, mesmo possuindo outros projetos em andamento, caso haja suficiente previsão de recursos orçamentários e financeiros para o atendimento dos projetos em andamento e novos.

## **Seção VI Da Transferência de Recursos para outros Entes**

**Art. 18.** O repasse de recursos para outros Entes deverá possuir convênio e quando necessária autorização legislativa.

## **Seção VII Da Transferência de Recursos para as Entidades da Administração Indireta**

**Art. 19.** O Município poderá efetuar transferências financeiras, autorizadas em lei específica, conforme preconiza a Constituição da República, artigo 167, VIII, a entidades da Administração Indireta até os limites necessários à manutenção das entidades ou investimentos previstos e que não haja suficiente disponibilidade financeira, respeitados os limites orçamentários das entidades.

**Art. 20.** A lei orçamentária reservará recursos para a transferência financeira a consórcios públicos que fizer parte em conformidade com o respectivo contrato de rateio.

## **Seção VIII**



## **Das Transferências de Recursos para o Setor Privado**

**Art. 21.** O repasse de recursos para outros Entes deverá possuir autorização legislativa e convênio.

**Art. 22.** O Município poderá efetuar transferências financeiras, autorizadas em lei específica, conforme preconiza a Constituição da República, art. 167, VIII, a entidades da Administração Indireta até os limites necessários à manutenção das entidades ou investimentos previstos e que não haja suficiente disponibilidade financeira, respeitados os limites orçamentários das entidades.

**Art. 23.** A lei orçamentária reservará recursos para a transferência financeira a consórcios públicos que fizer parte em conformidade com o respectivo contrato de rateio.

**Art. 24.** O A transferência de recursos a título de subvenções sociais, ocorrerá de acordo com o imposto pela Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014.

**Art. 25.** Somente será autorizada a transferência de recursos a título de auxílios ou contribuições a entidades privadas ou a pessoas físicas, se observadas às seguintes condições:

I – declaração de funcionamento regular pelo período mínimo de seis meses;

II – plano de aplicação dos recursos solicitados;

III – comprovação que a entidade não visa lucro e que os resultados são investidos para atender suas finalidades;

IV – comprovação de que os cargos de direção não são remunerados;

V – balanço e demonstrações contábeis do último exercício;

VI – comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal, a previdência social e o Fundo de Garantia.

**§ 1º** Em caso de entidade beneficiante de assistência social, educação ou saúde, nos termos da Lei n.º 12.101, de 27 de novembro de 2009, exigir-se-á a referida certificação.

**§ 2º** Em caso de pessoa física o pedido deverá conter, exclusivamente, o plano de aplicação com a motivação do pedido, documento de identidade e CPF do solicitante.

**§ 3º** Ocorrendo o deferimento por parte do Executivo este solicitará, através de projeto de lei, com autorização formal ao Legislativo.

**Art. 26.** A transferência de recursos públicos para cobrir déficits de pessoas jurídicas com a finalidade de conceder benefícios fiscais ou econômicos, além das condições fiscais previstas no artigo 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, deverá ser autorizada por lei específica e, ainda, atender a uma das seguintes condições:

I – a necessidade deve ser momentânea e recair sobre entidade cuja ausência de atuação do Poder Público possa justificar a sua extinção com repercussão social grave no Município;

II – incentivo fiscal para a instalação e manutenção de empresas industriais, comerciais e de serviços, conforme autorização em Lei específica;

III – no que se refere à concessão de empréstimos destinados a pessoas físicas e jurídicas, além do pagamento dos encargos financeiros de juros não inferiores a 12% (doze por cento) ao ano ou ao custo de captação, nos termos do que dispõe o artigo 27, da Lei Complementar n.º 101, de 2000, estes ficam condicionados ainda a:

a) formalização de contrato ou congêneres;

b) aprovação de projeto de investimentos pelo Poder Público;

c) acompanhamento da execução.



**Parágrafo único.** Lei específica poderá, conforme possibilita o parágrafo único do artigo 27, da Lei Complementar n.º 101, de 2000, estabelecer subsídio para empréstimos de que trata o inciso III deste artigo.

### Seção IX Dos Créditos Adicionais

**Art. 27.** Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados com a classificação da estrutura programática da mesma forma que apresentado na lei orçamentária anual, observado o artigo 12, da Lei Complementar n.º 101, de 2000.

**§ 1º** Os créditos adicionais especiais e extraordinários, se abertos nos últimos seis meses do exercício imediatamente anterior, poderão ser reabertos pelos seus saldos, no exercício a que se refere esta Lei, por decreto do Poder Executivo, mediante a indicação de recursos do exercício em que o crédito for aberto, desde que já exista previsão na lei que dispõe sobre o plano plurianual e no anexo de metas e prioridades desta Lei.

**§ 2º** Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais:

I – as exposições dos motivos que os justifiquem;

II – memória de cálculo em caso de excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior, separando os recursos conforme sua destinação e fonte.

**§ 3º** Os créditos adicionais com indicação de recursos compensatórios do Poder Legislativo, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei n.º 4.320, de 1964, serão abertos por Resolução, no âmbito daquele Poder.

**§ 4º** A abertura ou reabertura de crédito adicional importa automática modificação do Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

### Seção X Da Transposição, Remanejamento e Transferência

**Art. 28.** Fica o Poder Executivo, mediante decreto, autorizado a efetuar transposição, remanejamento e transferências de dotações orçamentárias.

**§ 1º** A transposição, remanejamento e transferência são instrumentos de flexibilização orçamentária, diferenciando-se dos créditos adicionais que têm a função de corrigir o planejamento.

**§ 2º** Para efeitos desta Lei entende-se como:

I – Transposição – o deslocamento de excedentes de dotações orçamentárias de categorias de programação, até o nível de modalidade de aplicação, totalmente concluídas no exercício para outras incluídas como prioridade no exercício;

II – Remanejamento – deslocamento de créditos e dotações relativos à extinção, desdobramento ou incorporação de unidades orçamentárias à nova unidade ou, ainda, de créditos ou valores de dotações relativas a servidores que haja alteração de lotação durante o exercício;

III – Transferência – deslocamento permitido de dotações atribuídas a créditos orçamentários de um mesmo programa de governo.

### CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO Seção I

#### Do Aproveitamento da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

**Art. 29.** A compensação de que trata o artigo 17, § 2º, da Lei Complementar n.º 101, de 2000, quando da criação ou aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, no



âmbito dos Poderes Executivo, Administrações Indiretas e Poder Legislativo, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da respectiva margem de expansão de cada órgão ou entidade.

**Parágrafo único.** O Poder Legislativo e o Executivo, inclusive as entidades da Administração Indireta, manterão controles sobre os valores já aproveitados da margem de expansão.

## Seção II Das Despesas com Pessoal

**Art. 30.** Os projetos de lei sobre criação ou transformação de cargos, bem como os relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais deverão ser acompanhados de impacto orçamentário e financeiro com as seguintes informações:

I – demonstrativo do cálculo de impacto orçamentário e financeiro que demonstre a situação orçamentária e financeira antes e depois da tomada de decisão sobre a nova despesa, para o exercício e dois seguintes;

II – declaração do ordenador de despesas de que existe dotação suficiente e recursos financeiros para atendimento da despesa, com as premissas e metodologia de cálculo utilizadas, conforme estabelece o artigo 16, da Lei Complementar n.º 101, de 2000;

III – comprovação da não-afetação das metas fiscais para o exercício;

IV – medidas de compensação ou comprovação do aproveitamento da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

**Art. 31.** Para fins de atendimento ao disposto no artigo 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, o planejamento relativo às admissões e aumentos remuneratórios da despesa com pessoal fica estabelecido nos termos do Anexo VI desta Lei.

**§ 1º** A criação de novos cargos e aumentos remuneratórios deverão ser encaminhados ao legislativo em projeto de lei específica.

**§ 2º** Até 30 dias do prazo previsto para envio do projeto de lei orçamentária ao poder legislativo, o poder executivo publicará, com base na situação vigente, tabela com os totais de cargos efetivos, comissionados e função de confiança integrantes do quadro geral de pessoal civil, demonstrando os quantitativos de cargos efetivos vagos e ocupados por servidores estáveis e não estáveis e os quantitativos de cargos em comissão e funções de confiança vagos e ocupados, comparando-os com os quantitativos do ano anterior e indicando as respectivas variações percentuais ocorridas.

**Art. 32.** No exercício de 2018 a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver ultrapassado os 51,3% (cinquenta e um inteiros e três décimos por cento) e 5,7% (cinco inteiros e sete décimos por cento), respectivamente, no Poder Executivo e Legislativo, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais, de risco ou de prejuízo para a sociedade, dentre estes:

I – situações de emergência ou calamidade pública;

II – situações em que possam estar em risco à segurança de pessoas ou bens;

III – a relação custo-benefício se revelar favorável em relação à alternativa possível em situações momentâneas.

## CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO



**Art. 33.** Na política de administração tributária do Município ficam definidas as seguintes diretrizes para 2018, devendo, até o final do exercício atual, legislação específica dispor sobre:

- a) concessão e/ou ampliação de incentivo fiscal de natureza tributária não considerada na estimativa da receita orçamentária, dependerá da realização de estudo do seu impacto orçamentário financeiro, com compensação revista no inciso II do artigo n.º 14 da lei complementar n.º 101, de 2000;
- b) cobrança de contribuição de melhoria para geradores de obras públicas do qual resulte valorização dos imóveis por ela beneficiados, através de lei específica para a obra.
- c) cobrança de contribuição para custeio da iluminação pública, compreendendo o consumo de energia destinada a iluminação de vias, logradouros e demais bens públicos, e a instalação, manutenção, melhoramento e expansão da rede da iluminação pública através de lei.
- d) cobrança de taxa de lixo, compreendendo a adequação e a atualização da taxa de coleta, remoção, transporte e destinação de resíduos;
- e) instituição do Fundo Municipal de Custeio dos Serviços de Coleta, Remoção, Transporte e Destinação de Resíduos e o Conselho Fiscal;
- f) cobrança de taxas de serviços, compreendendo a adequação e atualização das mesmas;
- g) cobrança de IPTU, compreendendo a atualização da planta de valores de terrenos (PVT) e ampliação da zona urbana municipal;
- h) cobrança de ISSQN, compreendendo a substituição tributária do ISSQN retido pela União e Estado e serviços prestados por administradoras de cartão de crédito.

## CAPÍTULO VI DAS METAS FISCAIS

**Art. 34.** As metas de resultado fiscal nominal e primário, fixadas nesta lei:

- I – serão atualizadas pela lei orçamentária anual;
- II – em sua execução admite-se variação em seu cumprimento em até 10% (dez por cento) das metas fixadas.

**Art. 35.** A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o artigo 9º da Lei Complementar n.º 101, de 2000, será efetivada, separadamente, por cada Poder do Município.

**§ 1º** Constitui critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, a seguinte ordem de prioridade:

- I – no Poder Executivo:
  - a) diárias;
  - b) serviço extraordinário;
  - c) convênios;
  - d) realização de obras;
  - e) redução de despesas com aquisição de equipamentos e material permanente.
- II – No Poder Legislativo:
  - a) diárias;
  - b) realização de serviço extraordinário.

**§ 2º** Em não sendo suficiente ou inviável sob o ponto de vista de administração, a limitação de empenho poderá ocorrer sobre outras despesas, com exceção:

- I – das despesas com pessoal e encargos;
- II – das despesas necessárias para o atendimento à saúde da população e ao atendimento do mínimo constitucional na manutenção e desenvolvimento do ensino.



**§ 3º** Na hipótese da ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Legislativo, até o vigésimo dia do mês subsequente ao final do bimestre, acompanhado dos parâmetros adotados e das estimativas de receitas e despesas, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.

**§ 4º** O Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior publicará ato, até o final do mês em que ocorreu a comunicação, estabelecendo os montantes a serem limitados de empenho e movimentação financeira.

**§ 5º** Não ocorrendo à limitação de empenho e movimentação financeira de que trata este artigo, fica a cargo da coordenação do sistema de controle interno a comunicação ao Tribunal de Contas do Estado, conforme atribuição prevista no artigo 59, *caput* e inciso I da Lei Complementar n.º 101, de 2000 e artigo 74, § 1º, da Constituição da República.

**§ 6º** Cessada a causa da limitação referida neste artigo, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados serão de forma proporcional às reduções efetivadas.

## CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 36.** O Poder Executivo e Legislativo manterão sistema integrado de execução, fiscalização e acompanhamento do orçamento que permita o cumprimento do artigo 166, § 1º, inciso II, da Constituição da República.

**Art. 37.** Para fins de cumprimento do artigo 62 da Lei Complementar n.º 101, de 2000, fica o Município autorizado a firmar convênio ou congêneres, com a União ou o Estado, comunicando ao Poder Legislativo quando da realização dos mesmos.

**Art. 38.** Se o projeto de lei orçamentária não for publicado até 31 de dezembro de 2017, até que este ocorra, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento de despesas correntes da Administração do Poder Executivo e Legislativo, bem como das entidades da Administração Indireta, nos limites estritamente necessários para a manutenção dos serviços essenciais e que estejam contemplados nas ações de que trata esta Lei.

**Art. 39.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito, em 2 de outubro de 2017.**

**Ronnie Peterson Colpo Mello,**  
Prefeito Municipal.

**Ricardo Peixoto San Pedro,**  
Secretário Municipal de Administração.

**Lei Nº 4.823  
de 02 de outubro de 2017**



**Diretrizes  
Orçamentárias  
2018**

**Parabéns Uruguaiana  
171 anos de emancipação política!**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018**

**LEI Nº 4.823/2017**

**Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2018**

Ronnie Peterson Colpo Mello  
**Prefeito Municipal**

Antônio Augusto Brasil Carús  
**Vice-Prefeito**

Carlos R. S. Prudêncio Antunes  
**Secretário Municipal de Planejamento Estratégico**

Marcelo Benites Parraga  
**Secretário Municipal Adjunto de Planejamento Estratégico**

**Equipe de Planejamento Orçamentário:**

José Márcio Lopes da Silva – Planejamento e Controle Orçamentário

Janine Pauloski Villela – Planejamento e Controle Orçamentário

**Equipe de Apoio e Revisão**

Alcir dos Santos Massário  
Everton da Silva Paes  
Marcio Schiaffino Rocha  
Patrícia Goulart Besson  
Osmar Saldanha  
Ruben L. R. Güez  
Wellington Luiz P. Alves



## PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

### PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018

**LEI Nº 4.823/2017**

**Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2018**

### ÍNDICE

<b>TÍTULO</b>	<b>PÁGINA</b>
Lei nº 4.823/2017.....	01 a 12
Anexo I) Previsão da Receita e Despesa para 2018/2020.....	13
Anexo I) a. Previsão da Receita por categoria econômica e origem.....	13
Anexo I) b. Metodologia e premissas de cálculo das principais receitas e origens.	14 a 17
Anexo I) c. Previsão da despesa por categoria econômica.....	18 e 19
Anexo II) Previsão da Receita Corrente Líquida para 2018.....	20 e 21
Anexo III) Anexo de Metas Fiscais a, b e c.....	22 e 23
Anexo III) d. Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior.	24 e 25
Anexo III) e. Metas atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores.....	26 a 27
Anexo III) f. Evolução do patrimônio líquido.....	28 e 29
Anexo III) g. Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos.	30 e 31
Anexo III) h. Estimativa e compensação da renúncia da receita.....	32 e 33
Anexo III) i. Margem de expansão das despesas de caráter continuado.....	34 e 35
Anexo IV) Anexo de Riscos Fiscais.....	36 e 37
Anexo V) Relatórios dos projetos em andamento e posição sobre a situação de conservação do patrimônio público e providências a serem adotadas pelo Executivo (Lei Complementar nº 101, de 2000, art. 45, § único).....	38 e 39
Anexo VI) Planejamento de despesas com pessoal- Quadro de cargos, empregos e funções com as previsões para 2016, nos termos do art.169 § 1º da Constituição Federal.....	40 e 41
Anexo VII) Descrição dos Programas Governamentais/ Metas/ Custos.....	42
Relatório do sistema .....	01 a 50
Anexo VIII) Descrição das Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento do programa Governamental.....	93
Relatório do sistema .....	01 a 41
Anexo IX) Relação de Precatórios a serem pagos.....	134



Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS  
Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo I - Estimativa das Receitas  
a) Previsão da Receita por categoria econômica e origem;  
LDO 2018

Códigos	Receitas	Realizada 2014	Realizada 2015	Realizada 2016	Previsto 2017	Estimada 2018	Projetada 2019	Projetada 2020
<b>1.0.0.00.00.00.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>215.222.860,76</b>	<b>226.465.970,58</b>	<b>250.145.042,67</b>	<b>246.621.972,81</b>	<b>276.429.810,14</b>	<b>290.250.409,77</b>	<b>303.199.425,42</b>
<b>1.1.0.00.00.00.00</b>	<b>RECEITA TRIBUTARIA</b>	34.300.853,68	32.124.576,25	38.765.550,89	34.047.050,82	43.326.860,66	45.493.203,70	47.540.397,86
<b>1.2.0.00.00.00.00</b>	<b>RECEITA DE CONTRIBUICOES</b>	1.468.630,01	3.455.283,38	4.450.420,62	3.662.600,38	4.974.074,91	5.222.778,66	5.457.803,70
<b>1.3.0.00.00.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	2.877.285,77	5.899.342,63	2.032.266,05	786.374,04	1.534.649,50	1.611.381,98	1.683.894,13
<b>1.4.0.00.00.00.00</b>	<b>RECEITA AGROPECUÁRIA</b>	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.6.0.00.00.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVICOS</b>	174.933,36	312.691,17	198.268,81	147.270,61	221.597,91	232.677,81	243.148,31
<b>1.7.0.00.00.00.00</b>	<b>TRANSFERENCIAS CORRENTES</b>	165.772.314,70	172.252.707,30	195.711.041,40	186.945.428,77	216.342.121,95	227.158.337,15	237.268.209,58
<b>1.9.0.00.00.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	9.759.609,08	11.921.369,85	8.987.494,90	21.033.248,19	10.030.505,21	10.532.030,47	11.005.971,84
<b>2.0.0.00.00.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	869.234,16	13.830,00	500.000,00	3.000.000,00	1.325.000,00	0,00	0,00
<b>2.4.0.00.00.00.00</b>	<b>TRANSFERENCIAS DE CAPITAL</b>	869.234,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9.0.0.00.00.00.00</b>	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>(19.742.643,02)</b>	<b>(21.931.585,10)</b>	<b>(25.191.723,37)</b>	<b>(20.692.844,76)</b>	<b>(27.789.872,34)</b>	<b>(29.179.365,94)</b>	<b>(30.492.437,40)</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>		<b>195.480.217,74</b>	<b>204.548.215,48</b>	<b>225.453.319,30</b>	<b>228.929.128,05</b>	<b>249.964.937,80</b>	<b>261.071.043,83</b>	<b>272.706.988,02</b>

FONTE: Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico



**ANEXO I b) - Parâmetros e metodologia de Cálculo da Receita**

MUNICÍPIO DE:URUGUAIANA - RS

**PARÂMETROS PARA PROJEÇÕES**

**TABELA 01 - Parâmetros Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas**

Execício	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
<b>INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (I P C A)<sup>1</sup></b>	10,67%	6,29%	6,00%	5,44%	5,00%	4,50%	4,50%
<b>VARIAÇÃO DO PIB<sup>1</sup></b>	-3,80%	-3,60%	1,00%	2,90%	3,20%	3,00%	3,00%

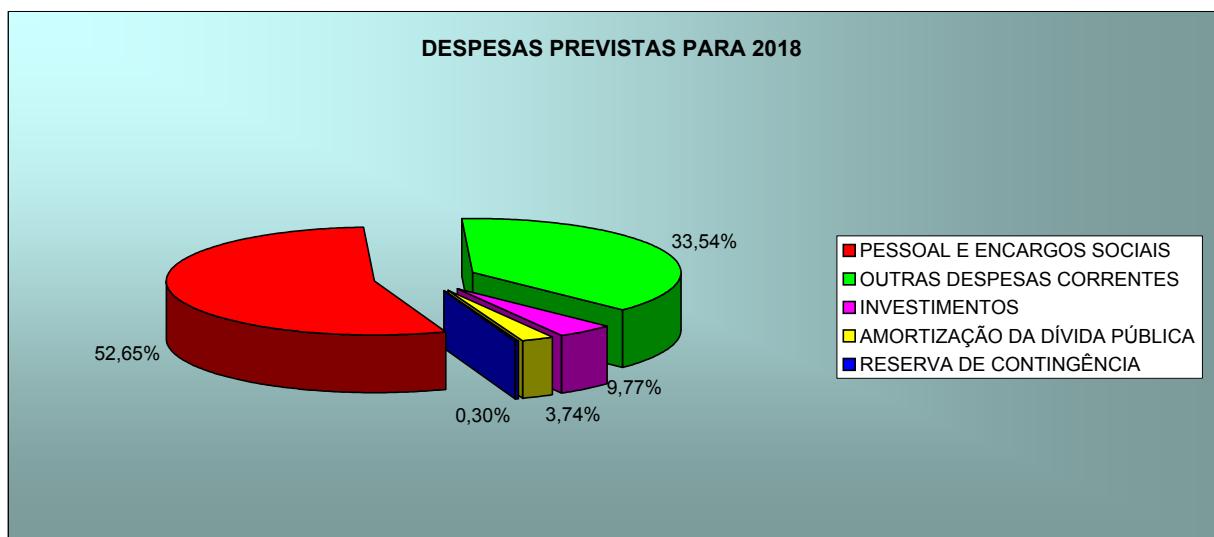
**Fonte:** <sup>1</sup> Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda. Banco Central do Brasil. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Anexo Fiscal da Lei 13.408, de 26 de dezembro de 2016 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017 da União.

**PARÂMETROS DA RECEITA:** Para cálculo da estimativa de receita para 2018 utilizou-se a receita realizada em 2016, aplicado a atualização monetária através da projeção do índice de inflação medido pelo IPCA para o exercício de 2017 (6,00%) e ao resultado aplicou-se a projeção do índice de inflação medido pelo IPCA para o exercício de 2018 (5,44%); Na projeção dos exercícios de 2019, 2020 e 2021 utilizou-se os índices projetados de inflação medidos pelo IPCA 5,00%, 4,50% e 4,50% para os respectivos exercícios;



Códigos	Despesa	Estimado	Projetado	Projetado
		2018	2019	2020
<b>3.0.00.00.00.00.00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>215.450.817,85</b>	<b>225.459.435,39</b>	<b>235.504.585,57</b>
<b>3.1.00.00.00.00.00</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>131.614.720,39</b>	<b>138.288.490,53</b>	<b>144.426.039,50</b>
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal Próprio	131.614.720,39	138.288.490,53	144.426.039,50
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da dívida	2.000,00	2.000,00	2.000,00
<b>3.3.00.00.00.00.00</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>83.834.097,46</b>	<b>87.168.944,86</b>	<b>91.076.546,07</b>
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	83.834.097,46	87.168.944,86	91.076.546,07
<b>4.0.00.00.00.00.00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>33.770.119,95</b>	<b>34.830.408,44</b>	<b>36.386.048,45</b>
<b>4.4.00.00.00.00.00</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>24.422.866,08</b>	<b>25.015.791,88</b>	<b>26.129.774,14</b>
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos	24.422.866,08	25.015.791,88	26.129.774,14
<b>4.6.00.00.00.00.00</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA</b>	<b>9.347.253,87</b>	<b>9.814.616,56</b>	<b>10.256.274,31</b>
<b>9.9.99.99.99.01</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>744.000,00</b>	<b>781.200,00</b>	<b>816.354,00</b>
	<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>249.964.937,80</b>	<b>261.071.043,83</b>	<b>272.706.988,02</b>



FONTE: Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico



## Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
Anexo II - Previsão da Receita Corrente Líquida			
2018			
ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	2020
<b>I - RECEITAS CORRENTES</b>	<b>276.429.810,14</b>	<b>290.250.409,77</b>	<b>303.199.425,42</b>
Receita Tributária	43.326.860,66	45.493.203,70	47.540.397,86
Receita de Contribuições	4.974.074,91	5.222.778,66	5.457.803,70
Receita Patrimonial	1.534.649,50	1.611.381,98	1.683.894,13
Receita de Serviços	221.597,91	232.677,81	243.148,31
Transferências Correntes	216.342.121,95	227.158.337,15	237.268.209,58
Demais Receitas Correntes	10.030.505,21	10.532.030,47	11.005.971,84
<b>II - DEDUÇÕES</b>	<b>(27.789.872,34)</b>	<b>(29.179.365,94)</b>	<b>(30.492.437,40)</b>
IRRF			
Deduções da Receita (Fundeb e Outras)	(27.789.872,34)	(29.179.365,94)	(30.492.437,40)
<b>III- RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)</b>	<b>248.639.937,80</b>	<b>261.071.043,83</b>	<b>272.706.988,02</b>

**FONTE:** Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico



Município de Uruguaiana - RS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo III a) Metas Anuais de resultado nominal, primário e dívida pública para 2018 a 2020;  
b) Memória e metodologia de cálculo do resultado primário; c) Memória e metodologia de cálculo do resultado nominal;



AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2018				2019				2020			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante (a)	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante (b)	% PIB (b/PIB) x 100	% RCL (b/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante (c)	% PIB (c/PIB) x 100	% RCL (c/RCL) x 100
Receita Total	249.964.937,80	237.068.415,97	-	0,100	261.071.043,83	235.810.972,46	-	0,100	272.706.988,02	235.713.946,91	-	0,100
Receita Primária (I)	248.639.937,80	235.811.777,12	-	0,099	259.848.382,09	234.706.610,02	-	0,100	271.429.306,54	234.609.584,50	-	0,100
Despesa Total	249.964.937,80	237.068.415,97	-	0,100	261.071.043,83	235.810.972,46	-	0,100	272.706.988,02	235.713.946,91	-	0,100
Despesa Primária (II)	240.615.683,93	228.201.521,18	-	0,096	251.254.427,27	226.944.167,99	-	0,096	262.448.713,71	226.847.220,23	-	0,096
Resultado Primário (III) = (I - II)	8.024.253,87	7.610.255,95	-	0,003	8.593.954,82	7.762.442,03	-	0,003	8.980.592,83	7.762.364,28	-	0,003
Resultado Nominal	8.519.253,72	8.079.717,11	-	0,003	8.050.694,77	7.271.745,40	-	0,003	8.412.976,04	7.271.745,41	-	0,003
Dívida Pública Consolidada	180.693.371,52	171.370.800,00	-	0,072	188.824.573,24	170.554.748,57	-	0,072	197.321.679,03	170.554.748,57	-	0,072
Dívida Consolidada Líquida	178.904.328,24	169.674.059,41	-	0,072	186.955.023,01	168.866.087,70	-	0,072	195.367.999,05	168.866.087,70	-	0,072
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Impacto do saldo das PPP (VI)=(IV-V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: PRONIM PL - Planejamento e Orçamento , SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, 19/Jul/2017, 15h e 40m.

NOTA EXPLICATIVA: O Demonstrativo de Metas Anuais objetiva estabelecer as metas para o triênio compreendendo o ano de vigência da LDO e os dois subseqüentes, abrangendo a Receita e Despesa Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal e Dívida Pública, visando atender a disposição contida no art. 4º, § 1º da LRF.

Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:

- 1 - as receitas primárias correspondem às receitas fiscais líquidas, resultantes do somatório das receitas correntes e de capital, excluídas as receitas de aplicações financeiras (juros de títulos de renda, remuneração de depósitos e outras receitas de valores mobiliários), operações de crédito, amortização de empréstimos e alienação de ativos;
- 2 - as despesas primárias correspondem ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida, aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.
- 3 - o resultado primário corresponde à diferença entre as receitas primárias e despesas primárias evidenciando o esforço fiscal do Município;
- 4 - o resultado nominal representa a diferença entre o saldo previsto da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior;
- 5 - a dívida pública consolidada é o montante apurado das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados; as assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento; dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos;
- 6 - a Dívida Consolidada Líquida - DCL - corresponde à dívida pública consolidada, deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados;



Município de Uruguaiana - RS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

**Anexo III a) Metas Anuais de resultado nominal, primário e dívida pública para 2018 a 2020;**  
**b) Memória e metodologia de cálculo do resultado primário; c) Memória e metodologia de cálculo do resultado nominal;**



AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art 4º, § 1º)

R\$ 1,00

#### PREMISSAS E METODOLOGIA UTILIZADA

Considera-se o PIB e o IPCA como as principais variáveis para explicar o crescimento nominal das receitas distritais, visto que boa parte das receitas tributárias e não tributárias, bem como as transferências acompanham o ritmo das atividades econômicas de âmbito nacional. Assim, para os exercícios de 2018, 2019 e 2020, considerou-se um crescimento do Produto Interno Bruto nacional de 2,90%, 3,20% e 3,00% e das taxas de inflação (IPCA), de 5,44%, 5,00% e 4,50%, respectivamente, cujas projeções decorrem do sistema de expectativa de mercado, segundo informações do site do Banco Central do Brasil, verificadas em 19/07/2017.

1 - Os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração das estimativas constantes no Anexo de Metas Fiscais são relacionados na Tabela 01. Os números estão apresentados de duas formas. Em moeda corrente e em valores constantes (sem inflação). Esses indicadores foram utilizados na composição da estimativa de receita que considerou a média de arrecadação, em cada fonte, tomando por base as receitas arrecadadas nos últimos três exercícios e os valores reestimados para o exercício atual, além das premissas consideradas como verdadeiras e relacionadas, por exemplo, ao índice de inflação, crescimento do PIB, atualização da planta de valores do IPTU, ampliação do perímetro urbano da cidade, políticas de combate à evasão e à sonegação fiscal, crescimento da população e do movimento econômico, crescimento real das receitas transferidas, dentre outros.

2 - Em relação às despesas correntes, foram considerados os parâmetros de inflação e crescimento real, quando cabível, das despesas com pessoal e demais custeios. Em relação aos investimentos, além da inflação, considerou-se a estimativa de crescimento real dessas despesas em nível que viabilize a sua expansão a fim de garantir, precipuamente, a conclusão dos projetos em andamento demonstrados no Anexo IV. Asseguraram-se, ainda, os recursos para pagamento das obrigações decorrentes de juros e amortização da dívida pública.

3 - No tocante às despesas com pessoal, em específico, foi considerado o efeito da revisão geral anual prevista na Constituição, o crescimento vegetativo da folha salarial e eventual aumento acima dos níveis inflacionários.

4 - Esses percentuais contemplam a expectativa de inflação e a projeção de crescimento real esperado das receitas municipais. As projeções de inflação e de crescimento do PIB seguem as perspectivas mensuradas pelo Banco Central do Brasil, disponíveis para consulta no site [www.bcb.gov.br](http://www.bcb.gov.br).

5 - Outro ponto importante a ser destacado é que a receita do Município, conforme estabelece o § 3º, do art. 1º da Lei Complementar nº 101/00, compreende as receitas de todos os órgãos da Administração Pública Municipal, inclusive as receitas intraorçamentárias.

6 - Em relação ao cálculo do Resultado Primário e do Resultado Nominal, considerou a metodologia estabelecida na Portaria STN nº 637/2012. Os resultados primários previstos para os três exercícios são considerados suficientes para manutenção do equilíbrio fiscal. O resultado nominal reflete a variação do endividamento fiscal líquido entre as datas referidas.

7 - Na estimativa do montante da dívida consolidada, utilizou-se, como parâmetros a previsão de taxa de juros SELIC, divulgada pelo Banco Central do Brasil, considerando-se, ainda, a previsão de operações de crédito no futuro e respectivas amortizações.

8 - Já na apuração do montante da dívida líquida, os valores das Disponibilidades Financeiras foram calculadas levando-se em consideração a estimativa da posição em 31/12/2017, projetando-se os valores futuros com base nos percentuais médios dos valores realizados no ano anterior.

9 - Isso posto, podemos elencar, a partir da leitura das projeções estabelecidas, os números mais representativos no contexto das projeções:

9.1 - A receita total estimada para o exercício de 2018, consideradas todas as fontes de recursos é de R\$ 249.964.937,80, a preços correntes que, deduzidas das receitas financeiras, representadas pelos Rendimentos das Aplicações Financeiras (R\$ 1.325.000,00), das resultantes de Operações de Crédito (R\$ 0,00), das Alienações de Bens (R\$ 0,00) e das resultantes de Amortização de Empréstimos Concedidos (R\$ 0,00), resultam numa Receita Primária de R\$ 248.639.937,80.

9.2 - As despesas do Município foram programadas segundo o comportamento previsto da receita, sendo que o maior objetivo é manter, ou ainda, ampliar a capacidade própria de investimentos, sem comprometer o equilíbrio financeiro. Assim, consideradas todas as fontes de recursos, a despesa total está prevista em R\$ 249.964.937,80. Deduzindo-se as despesas financeiras com juros e encargos da dívida, estimadas em R\$ 2.000,00, mais as despesas com Concessão de Empréstimos e Financiamentos, no valor de R\$ 0,00 e a Amortização da Dívida Pública, estimada em R\$ 9.347.253,87, tem-se que as despesas primárias para 2018 foram previstas em R\$ 240.615.683,93.

9.3 - Cotejando-se o valor previsto para as receitas e despesas fiscais em valores correntes, chega-se à meta de resultado primário de 2018 que foi inicialmente prevista em R\$ 8.024.253,87 a qual entendemos como necessária e suficiente para preservar o equilíbrio nas contas públicas. No entanto, a meta poderá ser alterada para mais ou para menos, conforme expressa previsão do art. 2º, § 2º, da LDO.

10 - Em relação ao estoque da dívida, esse corresponde à posição em dezembro de cada exercício, considerando a previsão das amortizações e das liberações a serem realizadas no respectivo período.



**d) AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**  
2018

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art 4º, § 2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2016 (a)	% PIB	% RCL	II-Metas Realizadas em 2016 (b)	% PIB	% RCL	Variação (II-I)	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	211.834.274,02	-	100,000	225.453.319,30	-	100,00	13.619.045,28	6,43
Receita Primária (I)	209.891.624,89	-	99,083	223.294.156,03	-	99,00	13.402.531,14	6,39
Despesa Total	211.834.274,02	-	100,000	227.868.342,14	-	101,00	16.034.068,12	7,57
Despesa Primária (II)	206.335.839,02	-	97,404	223.849.545,40	-	99,00	17.513.706,38	8,49
Resultado Primário (III)=(I - II)	3.555.785,87	-	1,679	(555.389,37)	-	-	(4.111.175,24)	-115,62
Resultado Nominal	10.396.461,02	-	4,908	10.800.058,05	-	5,00	403.597,03	3,88
Dívida Pública Consolidada	131.804.737,71	-	62,221	165.031.267,75	-	73,00	33.226.530,04	25,21
Dívida Consolidada Líquida	116.804.737,71	-	55,140	165.031.267,75	-	73,00	48.226.530,04	41,29

FONTE: PRONIM PL - Planejamento e Orçamento , SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, 20/Jul/2017, 09h e 04m.

O objetivo deste demonstrativo é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício anterior ao da edição da LDO 2018 (2016), incluindo análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas, visando a atender o disposto no art. 4º, § 2º, inciso I da LRF.

Assim, conforme demonstrado em audiência pública de avaliação das metas fiscais relativas ao terceiro quadrimestre do exercício financeiro de 2016 (art. 9º, § 4º da LRF), o resultado primário, principal indicador de sustentabilidade fiscal do setor público, ficou em R\$ - 555.389,37; valor -115,62% inferior à meta estabelecida, que era de R\$ 3.555.785,87. O desempenho verificado demonstra que o ingresso das receitas primárias (não financeiras) não foi capaz de suportar o total das despesas primárias (não financeiras) do exercício.

As receitas não financeiras totalizaram R\$ 223.294.156,03 superando em 6,39% a projeção para o período de R\$ 209.891.624,89. As despesas não financeiras atingiram R\$ 227.868.342,14, estabelecendo-se 8,49% acima da previsão orçamentária. Não obstante a sua expansão, corresponderam a 100,25% do total das receitas primárias, comprometendo, dessa forma, a obtenção do déficit primário.

Em parte, esse resultado é em decorrência do desempenho favorável apresentado pela receita, tendo sido fortemente condicionado pelo comportamento das receitas correntes, que apresentaram um incremento de 6,43% em relação ao valor consignado na LDO 2016. Destaca-se no exercício de 2016 a performance dos grupos de receita tributária, patrimonial e de transferências correntes, que superaram a expectativa.

A dívida consolidada totalizou R\$ 165.031.267,75, valor 25,21% superior ao saldo de R\$ 131.804.737,71 estimado para o exercício. Tal comportamento é reflexo da previsão do aumento dos passivos reconhecidos com precatórios trabalhistas.

No anexo de metas fiscais, que acompanhou a LDO para 2016, estipulou-se o montante da dívida fiscal líquida em R\$ 116.804.737,71. Contudo, os resultados efetivamente apurados e especificados no Relatório Resumido de Execução Orçamentária, e avaliados ao final daquele exercício apontam que o estoque da dívida, atualizado em dezembro de 2016, era de R\$ 165.031.267,75 que, comparado com o montante apurado ao final de 2015, apresenta um resultado nominal de R\$ 10.800.058,05, que ficou acima da previsão inicial, que era de R\$ 10.396.461,02.



Município de Uruguaiana - RS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO III - METAS FISCAIS  
e) METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES  
2018

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art 4º, § 2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Receita Total	204.548.215,48	225.453.319,30	10,22	236.520.427,89	4,91	249.964.937,80	5,68	261.071.043,83	4,44	272.706.988,02	4,46
Receita Primária (I)	201.985.825,66	223.294.156,03	10,55	234.709.535,76	5,11	248.639.937,80	5,94	259.848.382,09	4,51	271.429.306,54	4,46
Despesa Total	234.857.073,36	227.868.342,14	-2,98	234.380.742,35	2,86	249.964.937,80	6,65	261.071.043,83	4,44	272.706.988,02	4,46
Despesa Primária (II)	231.451.607,71	223.849.545,40	-3,28	229.359.214,82	2,46	240.615.683,93	4,91	251.254.427,27	4,42	262.448.713,71	4,46
Resultado Primário (III)=(I - (29.465.782,05))	(555.389,37)	-98,12	5.350.320,94	-1063,35	8.024.253,87	49,98	8.593.954,82	7,10	8.980.592,83	4,50	
Resultado Nominal	40.354.532,48	10.800.058,05	-73,24	5.353.806,77	-50,43	8.519.253,72	59,13	8.050.694,77	-5,50	8.412.976,04	4,50
Dívida Pública Consolidada	154.201.714,30	165.031.267,75	7,02	172.009.163,69	4,23	180.693.371,52	5,05	188.824.573,24	4,50	197.321.679,03	4,50
Dívida Consolidada Líquida	154.201.714,30	165.031.267,75	7,02	170.385.074,52	3,24	178.904.328,24	5,00	186.955.023,01	4,50	195.367.999,05	4,50

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Receita Total	230.459.156,13	238.980.518,46	3,70	236.520.427,89	-1,03	237.068.415,97	0,23	235.810.972,46	-0,53	235.713.946,91	-0,04
Receita Primária (I)	227.572.178,14	236.691.805,39	4,01	234.709.535,76	-0,84	235.811.777,12	0,47	234.706.610,02	-0,47	234.609.584,50	-0,04
Despesa Total	264.607.358,27	241.540.442,67	-8,72	234.380.742,35	-2,96	237.068.415,97	1,15	235.810.972,46	-0,53	235.713.946,91	-0,04
Despesa Primária (II)	260.770.508,67	237.280.518,12	-9,01	229.359.214,82	-3,34	228.201.521,18	-0,50	226.944.167,99	-0,55	226.847.220,23	-0,04
Resultado Primário (III)=(I - (33.198.330,53))	(588.712,73)	-98,23	5.350.320,94	-1008,82	7.610.255,95	42,24	7.762.442,03	2,00	7.762.364,28	0,00	
Resultado Nominal	45.466.402,53	11.448.061,53	-74,82	5.353.806,77	-53,23	8.079.717,11	50,92	7.271.745,40	-10,00	7.271.745,41	0,00
Dívida Pública Consolidada	173.735.062,26	174.933.143,82	0,69	172.009.163,69	-1,67	171.370.800,00	-0,37	170.554.748,57	-0,48	170.554.748,57	0,00
Dívida Consolidada Líquida	173.735.062,26	174.933.143,82	0,69	170.385.074,52	-2,60	169.674.059,41	-0,42	168.866.087,70	-0,48	168.866.087,70	0,00

FONTE: PRONIM PL - Planejamento e Orçamento , SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, 20/Jul/2017, 09h e 50m.

NOTA EXPLICATIVA: Este demonstrativo tem por objetivo avaliar as metas previstas para o exercício da LDO (2018), em comparação com as estabelecidas para os três exercícios anteriores (2015, 2016 e 2017), bem como para os dois seguintes (2019 e 2020), referentes à Receita Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, cumprindo, assim, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso II, da LRF.

Os valores relativos às previsões de Receitas, Despesas e Resultado Primário, Resultado Nominal, Dívida Consolidada e Dívida Consolidada Líquida de 2015, 2016 foram extraídos das respectivos Relatórios de Avaliações de cumprimento de Metas Fiscais e 2017 corresponde a Reestimativa da Leis de Diretrizes Orçamentárias 2017.

Em relação às previsões para os exercícios de 2018, 2019 e 2020, os valores, a metodologia, as premissas utilizadas e a respectiva memória de cálculo são as mesmas utilizadas para o estabelecimento das metas explicitadas no Demonstrativo de Metas Anuais, referido no art. 2º, inciso I, do Projeto de Lei de LDO, evidenciando, assim, a sua consistência.



Município de Uruguaiana - RS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO III - METAS FISCAIS  
f) EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
2018



AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio/Capital	12.685.159,96	100,00	16.834.683,84	100,00	38.233.443,57	100,00
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>12.685.159,96</b>	<b>100,00</b>	<b>16.834.683,84</b>	<b>100,00</b>	<b>38.233.443,57</b>	<b>100,00</b>

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: PRONIM PL - Planejamento e Orçamento , SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, 20/Jul/2017, 15h e 40m.

NOTA EXPLICATIVA:

O presente demonstrativo visa a demonstrar a evolução do Patrimônio Líquido nos três exercícios anteriores ao da edição da LDO (2014, 2015 e 2016), cumprindo, dessa forma, o disposto no art. 4º, § 2º, inciso III, da LRF.

Em termos consolidados, a evolução do Patrimônio Líquido do Município, nos últimos três exercícios, demonstrada para o período de 2014 a 2016, aponta que o saldo patrimonial decresceu de R\$ 38.233.443,57 em 31.12.2014 para R\$ 12.685.159,96 em 31.12.2016.



Prefeitura Municipal de Uruguaiana  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO III - METAS FISCAIS



**g) DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS  
EXERCÍCIO DE 2017**

AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2015	2014	2013
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2012</b>			-
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	-	-	-
<b>ALIENAÇÃO DE ATIVOS</b>	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-		-
Alienação de Bens Imóveis			
Rendimento de Aplicações Financeira de Alienaç de Bens	-	-	-
<b>TOTAL</b>	-	-	-

DESPESAS EXECUTADAS	2015	2014	2013
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS</b>			
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
<b>DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.</b>	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio dos Servidores Públicos			
<b>TOTAL</b>	-	-	-
<b>SALDO FINANCEIRO</b>			
	-	-	-

FONTE:Secretaria Municipal de Planejamento

O demonstrativo acima tem por objetivo destacar as origens e as aplicações dos recursos obtidos, pelo Município, com a alienação de ativos, ocorridos nos 3 exercícios anteriores ao da edição da LDO (2013, 2014 e 2015).

Os dados apresentados permitem afirmar que o Município tem aplicado corretamente os recursos obtidos, na forma prescrita pelo art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal que prescreve que "é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência, geral e próprio dos servidores públicos."

Declaramos que o município não possui alienação de ativos.



**ANEXO III - METAS FISCAIS**

**h) DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA  
EXERCÍCIO DE 2018**

AMF - Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALID ADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇ ÃO
			2018	2019	2020	
IPTU	Isenção	Isenção por incapacidade contributiva	525.512,29	551.787,90	576.618,36	Vide Observação
IPTU	Isenção	Desconto Concedido	895.365,26	940.133,52	982.439,53	
<b>TOTAL</b>			<b>1.420.877,55</b>	<b>1.491.921,43</b>	<b>1.559.057,89</b>	<b>-</b>

**FONTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.**

Obs: 1 - Os valores da renúncia para 2018 foram previstos de acordo com informações do setor tributário da Prefeitura Municipal

2 - Os valores da renúncia projetados para 2019 e 2020, foram calculados a partir dos valores de 2018, aplicando-se, sobre eles, as projeções de inflação para os referidos exercícios a saber:

Inflação para 2019: 5,00%

Inflação para 2020: 4,50%

Esse demonstrativo tem por objetivo mensurar os tributos que serão objeto de renúncia fiscal de receita, identificando seus valores nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando a dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Dessa forma, fica observado o atendimento do disposto no art. 14, I, da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais.

Assim, não se faz necessária a demonstração de outras medidas de compensação.



**i) DEMONSTRATIVO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**  
EXERCÍCIO DE 2018

AMF - Demonstrativo IX (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2018
<b>Aumento Permanente da Receita</b>	<b>37.911.443,25</b>
Decorrente de Receitas Tributárias	9.279.809,85
Decorrente de Transferências Correntes	28.631.633,40
(-) Transferências ao FUNDEB	81.167,83
<b>Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)</b>	<b>37.830.275,42</b>
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	<b>37.830.275,42</b>
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	-
<b>Impacto de Novas DOCC</b>	<b>10.706.110,61</b>
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	5.712.746,83
Relativas a Outras Despesas Correntes	4.993.363,78
<b>Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)</b>	<b>27.124.164,81</b>

FONTE:Secretaria Municipal de Planejamento

**A Margem Líquida de Expansão de DOCC é R\$ 27.124.164,81. Declaramos para os devidos fins, que a expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, no exercício financeiro de 2018, adequar-se-ão às receitas do Município, através do acompanhamento permanente através do cronograma de desembolso e limitação de empenho.**



Prefeitura Municipal de Uruguaiana  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO IV - DE RISCOS FISCAIS  
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS  
EXERCÍCIO DE 2018



ARF (LRF, art 4º, § 3º) R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	272.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da reserva de contingência	372.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	100.000,00		
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas	-		
Outros Passivos Contingentes			
<b>SUBTOTAL</b>	<b>372.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>372.000,00</b>

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustraçāo de Arrecadação			
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepācia de Projeções:		Abertura de créditos adicionais a partir da reserva de contingência	
Outros Riscos Fiscais	372.000,00		372.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>372.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>372.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>744.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>744.000,00</b>

O Anexo de Riscos fiscais tem por objetivo especificar eventuais riscos que possam impactar negativamente nas contas públicas, indicando de forma preventiva as providências a serem tomadas caso as situações acima descritas venham a ocorrer, cumprindo desta forma o disposto no art. 4º, § 3º da LRF.



Prefeitura Municipal de Uruguaiana  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018  
ANEXO V



RELATÓRIO SOBRE PROJETOS EM EXECUÇÃO E A EXECUTAR E DESPESAS COM CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

(Art. 45 da LRF)

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES	INÍCIO DA EXECUÇÃO	VALOR DO PROJETO	EXECUÇÃO %			RECURSOS PRIORIZADOS P/2018		
			2016	2017	A EXECUTAR EM 2018	PROJETOS EM EXECUÇÃO	CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO	NOVOS PROJETOS
1.845.000-Novas instalações	01/01/2018	115.850,00	0,00	0,00	100,00			115.850,00
2.867.000-Próprios municipais (prédios, praças e parques)	01/01/2018	486.500,00	0,00	0,00	100,00		486.500,00	
2.877.000-Manter, Readequar e Reformar os Imóveis da SECAD.	01/01/2018	245.000,00	0,00	0,00	100,00		245.000,00	
3.097.000-Cadastro mobiliário e/ou imobiliário/multifinalitário	01/01/2018	550.000,00	0,00	0,00	100,00			550.000,00
3.098.000-Gestão e controle de processos	01/01/2018	66.000,00	0,00	0,00	100,00			66.000,00
3.099.000-Atendimento ao cidadão/contribuinte	01/01/2018	330.000,00	0,00	0,00	100,00			330.000,00
3.100.000-Administração tributária e/ou financeira	01/01/2018	396.000,00	0,00	0,00	100,00			396.000,00
3.101.000-Sistema de Gestão	01/01/2018	115.500,00	0,00	0,00	100,00			115.500,00
3.102.000-AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	01/01/2018	250.000,00	0,00	0,00	100,00			250.000,00
3.103.000-AQUISIÇÃO DE TERRENOS OU PRÉDIOS	01/01/2018	500.000,00	0,00	0,00	100,00			500.000,00
3.104.000-AQUISIÇÃO DE VEICULO	01/01/2018	75.601,27	0,00	0,00	100,00			75.601,27
7.021.000-Via Legal	01/01/2018	40.000,00	0,00	0,00	100,00			40.000,00
7.022.000-Projeto Boa Praça	01/01/2018	30.000,00	0,00	0,00	100,00			30.000,00
7.024.000-INTEGRAR O PROGRAMA LIDER NA REGIÃO	01/01/2018	9.000,00	0,00	0,00	100,00			9.000,00
7.025.000-INTEGRAR O SETOR DO AGRONEGÓCIO NA REGIAO	01/01/2018	18.000,00	0,00	0,00	100,00			18.000,00
7.026.000-DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGOCIO NO MUNICIPIO	01/01/2018	186.000,00	0,00	0,00	100,00			186.000,00
8.036.000-Manutenção e adequação da estrutura física para o regular funcionamento das escolas municipais e da SEMED	01/01/2018	460.000,00	0,00	0,00	100,00		460.000,00	
8.037.000-Manutenção e adequação da estrutura física para o regular funcionamento das escolas municipais e da SEMED	01/01/2018	410.000,00	0,00	0,00	100,00		410.000,00	
<b>Total dos Recursos a Priorizar</b>							<b>1.601.500,00</b>	<b>2.681.951,27</b>



Prefeitura Municipal de Uruguaiana

 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
Seplan

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO VI – DESPESA COM PESSOAL MENSAL

2018

CARGO	QUANTIDADE	SALÁRIO BÁSICO	TOTAL DE REMUNERAÇÃO
Celetistas	742	R\$ 749.124,28	R\$ 2.973.523,98
Professores (celetistas)	461	R\$ 1.217.706,10	R\$ 3.252.481,46
Professores (estatutários)	695	R\$ 989.586,90	R\$ 1.603.718,16
Estatutários (Concursados e Contratados)	1382	R\$ 1.444.131,90	R\$ 2.280.446,14
Cargos em comissão	145	R\$ 318.898,99	R\$ 335.956,38
Aposentados	42	R\$ 108.047,32	R\$ 108.083,02
Pensionistas	42	R\$ 77.292,05	R\$ 82.710,22
<b>TOTAL</b>	<b>3509</b>	<b>R\$ 4.904.787,54</b>	<b>R\$ 10.636.919,36</b>

Fonte: Secretaria Municipal de Administração



Exercício: 2018

Situação: Aprovada com Emendas

Fundamento Legal: Lei nº 4.823

Data: 02/10/2017

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL

Programa: 0120 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
4.108 - ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO	CAMARA MUNICIPAL	A	ATENDIMENTO AS NECESSIDADES	un	10,00	8.477.307,19
4.109 - ESCOLA DO LEGISLATIVO, BIBLIOTECA DA CÂMARA, CÂMARA.COM, ACESSO A INFORMAÇÃO	CAMARA MUNICIPAL	A	ACESSO A INFORMAÇÃO	un	1,00	205.000,00
4.110 - AUXILIO ALIMENTAÇÃO	CAMARA MUNICIPAL	A	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	un	1,00	252.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						8.934.307,19

Exercício: 2018

Situação: Aprovada com Emendas

Fundamento Legal: Lei nº 4.823

Data: 02/10/2017

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL

Programa: 0121 - MELHORAR CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
4.111 - MELHORAR CONDIÇÕES E MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO	CAMARA MUNICIPAL	A	MELHORAR CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO	un	1,00	1.217.000,00
4.112 - AQUISIÇÃO DE MOVEIS, EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIOS	CAMARA MUNICIPAL	A	Melhoria da estrutura física e de maquinário	un	1,00	200.000,00
4.113 - DIVULGAÇÃO OFICIAL INSTITUCIONAL	CAMARA MUNICIPAL	A	Divulgação	un	1,00	300.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						1.717.000,00

Exercício: 2018

Situação: Aprovada com Emendas

Fundamento Legal: Lei nº 4.823

Data: 02/10/2017

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL

Programa: 0122 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
3.102 - AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	CAMARA MUNICIPAL	P	REFORMA E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS	un	1,00	250.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						250.000,00

Exercício: 2018

Situação: Aprovada com Emendas

Fundamento Legal: Lei nº 4.823

Data: 02/10/2017

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO



**Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL**

**Programa: 0123 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS**

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
3.103 - AQUISIÇÃO DE TERRENOS OU PRÉDIOS	CAMARA MUNICIPAL	P	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	un	1,00	500.000,00
<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>						<b>500.000,00</b>

**Exercício: 2018**

**Situação: Aprovada com Emendas**

**Fundamento Legal: Lei nº 4.823**

**Data: 02/10/2017** **TIPO: Lei**

**Unidade Gestora: CONSOLIDADO**

**Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL**

**Programa: 0124 - AQUISIÇÃO DE VEICULO**

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
3.104 - AQUISIÇÃO DE VEICULO	CAMARA MUNICIPAL	P	AQUISIÇÃO DE VEICULO	un	1,00	75.601,27
<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>						<b>75.601,27</b>

**Exercício: 2018**

**Situação: Aprovada com Emendas**

**Fundamento Legal: Lei nº 4.823**

**Data: 02/10/2017** **TIPO: Lei**

**Unidade Gestora: CONSOLIDADO**

**Unidade: 02.01 - GABINETE PREFEITO**

**Programa: 0240 - Gabinete do Prefeito, Vice-Prefeito e Atividades do Governo**

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.888 - Custeio Operacional e Apoio no âmbito organizacional do gabinete do Prefeito	GABINETE PREFEITO	A	atendimento a população	un	1,00	152.000,00
2.889 - Atividades do Gabinete do Vice Prefeito	GABINETE PREFEITO	A	atendimento a população	un	1,00	40.000,00
2.890 - Atividades Municipais de Proteção e Defesa Civil	GABINETE PREFEITO	A	população atingida	un	1,00	53.000,00
2.891 - Atividades de Assessoria de Controle Interno	GABINETE PREFEITO	A	atendimento a legislação	un	1,00	21.000,00
2.892 - Promoção da Igualdade Racial	GABINETE PREFEITO	A	igualdade racial	un	1,00	6.000,00
2.893 - Controle da Guarda Municipal e Ações do Gabinete de Gestão Integrada Municipal GGIM	GABINETE PREFEITO	A	segurança pública	un	1,00	21.000,00
<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>						<b>293.000,00</b>

**Exercício: 2018**

**Situação: Aprovada com Emendas**

**Fundamento Legal: Lei nº 4.823**

**Data: 02/10/2017** **TIPO: Lei**

**Unidade Gestora: CONSOLIDADO**

**Unidade: 03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**



Programa: 0260 - Manutenção da Secretaria de Governo

## Exercício: 2018

## **Situação: Aprovada com Emendas**

## **Fundamento Legal: Lei nº 4.823**

Data: 02/10/2017

**Tipo: L**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 04.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Programa: 0250 - Manutenção das Atividades da PROGEM

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.886 - Serviços, Aquisições, Consultoria e Capacitação de servidores e procuradores da PROGEM	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	A	serviços realizados	un	1,00	146.100,0
					TOTAL NO EXERCÍCIO	146.100,0

## Exercício: 2018

### **Situação: Aprovada com Emendas**

## **Fundamento Legal: Lei nº 4.823**

Data: 02/10/2017

**Tipos: L**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 04.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Programa: 0251 - Encargos Especiais Precatórios

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.887 - Pagamento de títulos, RPV, Precatórios	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	A	Título Pago	R\$	1,00	7.200.000,00
					TOTAL NO EXERCÍCIO	7.200.000,00

## Exercício: 2018

### **Situação: Aprovada com Emendas**

#### **Fundamento Legal: Lei nº 4.823**

Data: 02/10/2017

Tipos: L

**Unidade Gestora: CONSOLIDADO**

Unidade: 05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Programa: 0230 - Manutenção e Aprimoramento das Atividades da Secretaria Municipal de Administração - SECAD

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.876 - Manutenção e Aprimoramento das Atividades da Secretaria Municipal de Administração - SECAD.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	A	Serviços prestados pela SECAD	un	1,00	146.650,00
					TOTAL NO EXERCÍCIO	146.650,00





Exercício: 2018

Situação: Aprovada com Emendas

Fundamento Legal: Lei nº 4.823

Data: 02/10/2017 Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 05.04 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

Programa: 0236 - Amortização da Dívida do Município.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.883 - Amortização da Dívida do Município.	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	A	Amortização da Dívida do Município.	un	1,00	4.347.253,87
TOTAL NO EXERCÍCIO						4.347.253,87

Exercício: 2018

Situação: Aprovada com Emendas

Fundamento Legal: Lei nº 4.823

Data: 02/10/2017 Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 05.05 - Gestão de Pessoal

Programa: 0235 - Gestão de Recursos Humanos.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.881 - Folha de Pagamento	Gestão de Pessoal	A	pagamento da folha dos servidores	un	1,00	47.070.106,13
2.882 - Qualificar a Assistência, Capacitação, Motivação, Valorização e Recrutamento de Servidores.	Gestão de Pessoal	A	qualificação de servidores	un	1,00	89.950,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						47.160.056,13

Exercício: 2018

Situação: Aprovada com Emendas

Fundamento Legal: Lei nº 4.823

Data: 02/10/2017 Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Programa: 0310 - Desenvolvimento Fazendario

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.884 - Manutenção da secretaria de fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	A	atividades desempenhadas	un	1,00	700.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						700.000,00

Exercício: 2018

Situação: Aprovada com Emendas

Fundamento Legal: Lei nº 4.823

Data: 02/10/2017 Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 06.02 - MANUTENÇÃO FUNREBOM

Programa: 0410 - FUNREBOM

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores
---------------------------	-------------------	------	---------	---------	-------	---------



Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS  
Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2018 - 2018/0 - Alteração Legal 0  
Anexo VII - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Dados Aprovados pelo Legislativo



Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	(R\$ 1)
1.845 - Novas instalações	MANUTENÇÃO FUNREBOM	P	Obras e serviços realizados	un	1,00	115.850,00
2.885 - Manutenção FUNREBOM	MANUTENÇÃO FUNREBOM	A	atividades desempenhadas	un	1,00	120.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						235.850,00

Exercício: 2018

Situação: Aprovada com Emendas

Fundamento Legal: Lei nº 4.823

Data: 02/10/2017

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 1520 - PROGRAMA DA ATENÇÃO BÁSICA

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
6.148 - Prover e assegurar a assistência básica de saúde no atendimento ao cidadão.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	Atendimentos realizados	un	1,00	3.687.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						3.687.000,00

Exercício: 2018

Situação: Aprovada com Emendas

Fundamento Legal: Lei nº 4.823

Data: 02/10/2017

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 1521 - Estratégia Saúde da Família

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
6.149 - Estratégia Saúde da Família	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	Pacientes atendidos	un	1,00	2.140.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						2.140.000,00

Exercício: 2018

Situação: Aprovada com Emendas

Fundamento Legal: Lei nº 4.823

Data: 02/10/2017

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 1522 - ESTRATEGIA DE AGENTES COMUNITÁRIOS

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
6.150 - Garantir a Cobertura das ações de promoção da saúde e Prevenção de doenças	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	Integralidade, acesso e cuidado	un	1,00	2.160.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						2.160.000,00

Exercício: 2018

Situação: Aprovada com Emendas

Fundamento Legal: Lei nº 4.823

Data: 02/10/2017

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO



**Unidade: 07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Programa: 1523 - ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR**

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
6.151 - IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	Pacientes atendidos	un	1,00	3.085.000,00
					TOTAL NO EXERCÍCIO	3.085.000,00

**Exercício: 2018**

**Situação: Aprovada com Emendas**

**Fundamento Legal: Lei nº 4.823**

**Data: 02/10/2017**

**Tipo: Lei**

**Unidade Gestora: CONSOLIDADO**

**Unidade: 07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Programa: 1524 - SERVIÇO MUNICIPAL DE HEMODIALISE**

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
6.152 - ACOMPANHAR E FISCALIZAR O SERVIÇO PRESTADO AOS USUÁRIOS DO SERVIÇO.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	Pacientes atendidos	un	1,00	1.440.000,00
					TOTAL NO EXERCÍCIO	1.440.000,00

**Exercício: 2018**

**Situação: Aprovada com Emendas**

**Fundamento Legal: Lei nº 4.823**

**Data: 02/10/2017**

**Tipo: Lei**

**Unidade Gestora: CONSOLIDADO**

**Unidade: 07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Programa: 1525 - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS**

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
6.153 - Garantir insumos necessários para oferecer resolutividade através da Clínica Especializada em Odontologia	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	Pacientes atendidos	un	1,00	151.400,00
					TOTAL NO EXERCÍCIO	151.400,00

**Exercício: 2018**

**Situação: Aprovada com Emendas**

**Fundamento Legal: Lei nº 4.823**

**Data: 02/10/2017**

**Tipo: Lei**

**Unidade Gestora: CONSOLIDADO**

**Unidade: 07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Programa: 1526 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192**

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
---------------------------	-------------------	------	-----------------------------	-------------------	------------------	--------------------



6.154 - Aprimorar a rede de urgência e emergência, com abertura e funcionamento de UPA 24hs, SAMU, PS e centrais de regulação, articulando-a com as outras redes de atenção	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	un	1,00	1.864.285,08
						TOTAL NO EXERCÍCIO 1.864.285,08

**Exercício: 2018**

**Situação: Aprovada com Emendas**

**Fundamento Legal: Lei nº 4.823**

**Data: 02/10/2017**

**Tipo: Lei**

**Unidade Gestora: CONSOLIDADO**

**Unidade: 07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Programa: 1527 - Vigilância Epidemiológica**

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
6.155 - Vacinação, vigilância das doenças, educação em saúde venção, seminários. Realizar Vigilância da Água para consumo humano.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	Saúde da população assistida	un	1,00	331.336,55
					TOTAL NO EXERCÍCIO	331.336,55

**Exercício: 2018**

**Situação: Aprovada com Emendas**

**Fundamento Legal: Lei nº 4.823**

**Data: 02/10/2017**

**Tipo: Lei**

**Unidade Gestora: CONSOLIDADO**

**Unidade: 07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Programa: 1528 - PROGRAMA MUNICIPAL DST/AIDS - RESOLUÇÃO 143/14 CIB/RS**

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
6.156 - Execução de 100% do Plano de Ação Anual DST/AIDS e Hepatites Virais da Resolução 143/14 CIB/RS, aprovado pelo CMS .	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	Pacientes atendidos	un	1,00	207.354,96
					TOTAL NO EXERCÍCIO	207.354,96

**Exercício: 2018**

**Situação: Aprovada com Emendas**

**Fundamento Legal: Lei nº 4.823**

**Data: 02/10/2017**

**Tipo: Lei**

**Unidade Gestora: CONSOLIDADO**

**Unidade: 07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Programa: 1529 - Vigilância Sanitária**



Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
6.157 - Fiscalização de Vigilância Sanitária	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	atividades educativas direcionadas à população	%	1,00	255.656,17
					TOTAL NO EXERCÍCIO	255.656,17

Exercício: 2018

Situação: Aprovada com Emendas

Fundamento Legal: Lei nº 4.823

Data: 02/10/2017

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 1530 - FARMÁCIA BÁSICA

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
6.158 - GARANTIR O ESTOQUE DE MEDICAMENTOS DA REMUME	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	%	1,00	1.147.555,80
					TOTAL NO EXERCÍCIO	1.147.555,80

Exercício: 2018

Situação: Aprovada com Emendas

Fundamento Legal: Lei nº 4.823

Data: 02/10/2017

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 1531 - Manutenção da Equipe Consultorio na Rua

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
6.159 - Manutenção da Equipe Consultorio na Rua	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	Atendimento	un	1,00	310.600,00
					TOTAL NO EXERCÍCIO	310.600,00

Exercício: 2018

Situação: Aprovada com Emendas

Fundamento Legal: Lei nº 4.823

Data: 02/10/2017

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 1532 - CAPS II - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
6.160 - PROSEGUIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO CAPS II.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	Pacientes atendidos	un	1,00	536.000,00
					TOTAL NO EXERCÍCIO	536.000,00

Exercício: 2018

Situação: Aprovada com Emendas

Fundamento Legal: Lei nº 4.823

Data: 02/10/2017

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO



Unidade: 07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 1533 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ALCOOL E DROGAS

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
6.161 - PROSEGUIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO CAPS AD	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	Pacientes atendidos	un	1,00	477.000,0
					TOTAL NO EXERCÍCIO	477.000,0

## Exercício: 2018

### **Situação: Aprovada com Emendas**

## **Fundamento Legal: Lei nº 4.823**

Data: 02/10/201

**Tipo: L**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 1534 - CAPS INFANTO JUVENIL - CAPSi II

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
6.162 - IMPLANTAÇÃO DO CAPSi II - INFANTO JUVENIL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	ATENDER A CRIANÇA E ADOLESCENTE COM TRANSTORNO MENTAL	un	1,00	360.000,00
					TOTAL NO EXERCÍCIO	360.000,00

## Exercício: 2018

### **Situação: Aprovada com Emendas**

## **Fundamento Legal: Lei nº 4.823**

Data: 02/10/2011

**Tipo: L**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 1535 - PROGRAMA PARA CESSAÇÃO DO TABAGISMO

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
6.163 - PREVENIR A INICIAÇÃO E INCENTIVAR A CESSAÇÃO DO TABAGISMO E Á PROMOÇÃO DE AMBIENTES LIVRES DE TABACO.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	USUÁRIOS DE TABACO.	un	1,00	10.000,00

## Exercício: 2018

### **Situação: Aprovada com Emendas**

## **Fundamento Legal: Lei nº 4.823**

Data: 02/10/2011

**Tipo: L**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 1536 - OFICINA TERAPÊUTICA NA ATENÇÃO BÁSICA

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
6.164 - OFICINA TERAPEUTICA DE ARTESANATO, SEGURANÇA ALIMENTAR/NUTRICIONAL E PLANTAS MEDICINAIS NA ATENÇÃO BÁSICA.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	Pacientes atendidos	un		1,00
					TOTAL NO EXERCÍCIO	108.000,00



Exercício: 2018

Situação: Aprovada com Emendas

Fundamento Legal: Lei nº 4.823

Data: 02/10/2017

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 1537 - PROJETO REDUÇÃO DE DANOS SOCIAIS E Á SAÚDE.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
6.165 - PROJETO REDUÇÃO DE DANOS SOCIAIS E Á SAÚDE.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	Pacientes atendidos	un	1,00	118.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						118.000,00

Exercício: 2018

Situação: Aprovada com Emendas

Fundamento Legal: Lei nº 4.823

Data: 02/10/2017

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 1538 - UAA - UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
6.166 - UAA - UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	Pacientes atendidos	un	1,00	300.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						300.000,00

Exercício: 2018

Situação: Aprovada com Emendas

Fundamento Legal: Lei nº 4.823

Data: 02/10/2017

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 1539 - ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO NA ATENÇÃO BÁSICA

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
6.167 - INSTITUIR DENTRO DA POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL A FUNÇÃO DE ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	Pacientes atendidos	un	1,00	14.400,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						14.400,00

Exercício: 2018

Situação: Aprovada com Emendas

Fundamento Legal: Lei nº 4.823

Data: 02/10/2017

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 1540 - AMBULATÓRIO SAÚDE MENTAL

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
---------------------------	-------------------	------	-----------------------------	-------------------	------------------	--------------------



Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS  
Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2018 - 2018/0 - Alteração Legal 0  
Anexo VII - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Dados Aprovados pelo Legislativo



6.168 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE VISANDO A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES DO AMBULATÓRIO DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	Pacientes atendidos	un	1,00	70.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						70.000,00

Exercício: 2018

Situação: Aprovada com Emendas

Fundamento Legal: Lei nº 4.823

Data: 02/10/2017

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 1541 - FINANCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
6.169 - Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	Pacientes atendidos	un	1,00	2.457.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						2.457.000,00

Exercício: 2018

Situação: Aprovada com Emendas

Fundamento Legal: Lei nº 4.823

Data: 02/10/2017

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 1542 - FINANCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
6.170 - Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	Controle fiscal e social	un	1,00	30.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						30.000,00

Exercício: 2018

Situação: Aprovada com Emendas

Fundamento Legal: Lei nº 4.823

Data: 02/10/2017

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 1543 - BANCO DE SANGUE MUNICIPAL

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
6.171 - ACOMPANHAR E FISCALIZAR O SERVIÇO PRESTADO AOS USUÁRIOS DO SERVIÇO.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	Pacientes atendidos	un	1,00	300.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						300.000,00

Exercício: 2018

Situação: Aprovada com Emendas

Fundamento Legal: Lei nº 4.823

Data: 02/10/2017

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



**Programa: 1544 - PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL**

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
6.172 - ACOMPANHAR E FISCALIZAR O SERVIÇO PRESTADO AOS USUARIOS DO SERVIÇO.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	Pacientes atendidos	un	1,00	2.640.000,00
					<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>	<b>2.640.000,00</b>

**Exercício: 2018**

**Situação: Aprovada com Emendas**

**Fundamento Legal: Lei nº 4.823**

**Data: 02/10/2017**

**Tipo: Lei**

**Unidade Gestora: CONSOLIDADO**

**Unidade: 07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Programa: 1545 - Vigilância Epidemiológica / Nucleo Hospitalar Epidemiológico**

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
6.173 - Identificação dos casos, notificação imediata e encaminhamento para tratamento.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	Pacientes atendidos	un	1,00	96.000,00
					<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>	<b>96.000,00</b>

**Exercício: 2018**

**Situação: Aprovada com Emendas**

**Fundamento Legal: Lei nº 4.823**

**Data: 02/10/2017**

**Tipo: Lei**

**Unidade Gestora: CONSOLIDADO**

**Unidade: 07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Programa: 1546 - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24HS**

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
6.174 - Aprimorar a rede de urgência e emergência, com abertura e funcionamento de UPA 24hs, SAMU, PS e centrais de regulação, articulando-a com as outras redes de atenção	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	un		
					<b>1,00</b>	<b>5.214.000,00</b>
					<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>	<b>5.214.000,00</b>

**Exercício: 2018**

**Situação: Aprovada com Emendas**

**Fundamento Legal: Lei nº 4.823**

**Data: 02/10/2017**

**Tipo: Lei**

**Unidade Gestora: CONSOLIDADO**



**Unidade: 07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Programa: 1547 - PROGRAMA MUNICIPAL DE CIRURGIAS ELETIVAS**

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
6.175 - ACOMPANHAR E FISCALIZAR O SERVIÇO PRESTADO AOS USUÁRIOS DO SERVIÇO.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	Pacientes atendidos	un	1,00	1.183.800,00
					TOTAL NO EXERCÍCIO	1.183.800,00

**Exercício: 2018**

**Situação: Aprovada com Emendas**

**Fundamento Legal: Lei nº 4.823**

**Data: 02/10/2017**

**Tip: Lei**

**Unidade Gestora: CONSOLIDADO**

**Unidade: 07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Programa: 1548 - Primeira Infância Melhor - (PIM)**

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
6.176 - Orientar as Famílias para que promovam o desenvolvimento das crianças desde a gestação até os 3 anos	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	Pacientes atendidos	un	1,00	75.000,00
					TOTAL NO EXERCÍCIO	75.000,00

**Exercício: 2018**

**Situação: Aprovada com Emendas**

**Fundamento Legal: Lei nº 4.823**

**Data: 02/10/2017**

**Tip: Lei**

**Unidade Gestora: CONSOLIDADO**

**Unidade: 07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Programa: 1549 - GERENCIAMENTO DE PESSOAS**

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
6.177 - Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	Saúde da população assistida	un	1,00	15.619.991,86
					TOTAL NO EXERCÍCIO	15.619.991,86

**Exercício: 2018**

**Situação: Aprovada com Emendas**

**Fundamento Legal: Lei nº 4.823**

**Data: 02/10/2017**

**Tip: Lei**

**Unidade Gestora: CONSOLIDADO**

**Unidade: 07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Programa: 1550 - Programa de Melhoria, Acesso e Qualidade da Atenção Básica**

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
6.178 - Garantir padrão de Qualidade das Unidades cadastradas	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	Pacientes atendidos	un	1,00	410.000,00
					TOTAL NO EXERCÍCIO	410.000,00



Exercício: 2018

Situação: Aprovada com Emendas

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 1551 - Prevenção e Controle da Dengue, Zika e Chicungunya, Leishmaniose e Doença de Chagas.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
6.179 - LEVANTAMENTO DO INDICE DE AEDES AEGYPTI, VISITAS A PONTOS ESTRATEGICOS, REALIZAÇÃO DO LIRa, COLOCAÇÃO DE LARVICIDAS E INSETICIDAS, BORRIFAÇÃO CONTRA O FLEBOTOMO, VISITAS MENSAIS AOS PONTOS DE FORMAÇÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	CONTROLE DE VETORES E ZOONOZES	%		
					1,00	1.126.563,10
					TOTAL NO EXERCÍCIO	1.126.563,10

Exercício: 2018

Situação: Aprovada com Emendas

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Programa: 0610 - Acesso aos Níveis de Educação Infantil

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
8.019 - Ampliação da oferta de vagas na Educação Infantil	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	Alunos atendidos na Rede Municipal.	un	1,00	4.136.995,71



Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS  
Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2018 - 2018/0 - Alteração Legal 0  
Anexo VII - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Dados Aprovados pelo Legislativo



8.020 - Criação de cargo de Psicólogo, Psicopedagogo, Fonoaudiólogo, intérprete de LIBRAS, Engenheiro Civil, Advogado e Contador no quadro de pessoal da SEMED e provimento através de concurso público.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	Equipes constituídas.	un			
8.021 - Realização de Concurso público para o provimento de vagas decorrentes de vacâncias e aumento de vagas na Educação Infantil	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	Vagas providas.	un		1,00	70.000,00
						1,00	60.000,00
						<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>	<b>4.266.995,71</b>

**Exercício: 2018**

**Situação: Aprovada com Emendas**

**Fundamento Legal: Lei nº 4.823**

**Data: 02/10/2017**

**Tipo: Lei**

**Unidade Gestora: CONSOLIDADO**

**Unidade: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Programa: 0611 - Acesso aos Níveis de Ensino Fundamental**

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
8.022 - Ampliação da oferta de vagas no Ensino Fundamental.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	Alunos atendidos na Rede Municipal.	un	1,00	4.300.000,00
8.023 - Garantia de Transporte Escolar	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	Alunos transportados.	un	1,00	2.933.955,63
8.024 - Garantia de Transporte aos servidores públicos municipais e estagiários que residem na sede do Município e atuam nas escolas municipais do meio rural.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	Professores, funcionários estagiários transportados	un		
8.025 - Realização de Concurso público para o provimento de vagas decorrentes de vacâncias e aumento de vagas no Ensino Fundamental	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	Vagas providas.	un	1,00	100.000,00
					1,00	60.000,00
						<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>
						<b>7.393.955,63</b>



Exercício: 2018

Situação: Aprovada com Emendas

Fundamento Legal: Lei nº 4.823

Data: 02/10/2017

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Programa: 0612 - Permanencia regular dos alunos nas escolas da Rede Municipal de Ensino.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
8.026 - Aquisição de gêneros alimentícios, para a Educação Infantil, prioritariamente da agricultura familiar. Criação e implementação do Programa 'Merenda nas férias'.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	Gêneros alimentícios.	un		
					1,00	1.397.087,88
8.027 - Aquisição de gêneros alimentícios, para o Ensino Fundamental, prioritariamente da agricultura familiar. Criação e implementação do Programa 'Merenda nas férias'.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	Gêneros alimentícios.	un		
					1,00	1.397.087,00
8.028 - Aquisição de material didático básico Ensino Fundamental	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	Material adquirido e distribuido.	un	1,00	100.000,00
8.029 - Aquisição de material didático básico Educação Infantil	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	Material adquirido e distribuido.	un	1,00	100.000,00
8.030 - Aquisição do uniforme escolar - Educação Infantil	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	Uniforme escolar.	un	1,00	750.000,00
8.031 - Aquisição do uniforme escolar - Ensino Fundamental	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	Uniforme escolar.	un	1,00	750.000,00



Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS  
Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2018 - 2018/0 - Alteração Legal 0  
Anexo VII - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Dados Aprovados pelo Legislativo



8.032 - Ampliação e criação de novos espaços de atendimento multiprofissional para alunos com necessidades educacionais especiais.- Educação Infantil	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	Alunos atendidos na Rede Municipal.	un	1,00	352.000,00
8.033 - Ampliação e criação de novos espaços de atendimento multiprofissional para alunos com necessidades educacionais especiais.-Ensino Fundamental	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	Alunos atendidos na Rede Municipal.	un	1,00	352.000,00
8.034 - Manutenção do Programa de Assistência ao Educando.Educação Infantil	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	Alunos atendidos na Rede Municipal.	un	1,00	8.000,00
8.035 - Manutenção do Programa de Assistência ao Educando. Ensino Fundamental	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	Alunos atendidos na Rede Municipal.	un	1,00	8.000,00
8.036 - Manutenção e adequação da estrutura física para o regular funcionamento das escolas municipais e da SEMED.Educação Infantil	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	Prédios escolares e da SEMED conservados.	un	1,00	460.000,00
8.037 - Manutenção e adequação da estrutura física para o regular funcionamento das escolas municipais e da SEMED.Ensino Fundamenta	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	Prédios escolares e da SEMED conservados.	un	1,00	410.000,00
8.038 - Manutenção dos sistemas de proteção e segurança nas escolas e SEMED	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	Preservação do patrimônio público e segurança .	un	1,00	150.000,00
8.039 - Manutenção do sistema de Proteção e Segurança aos integrantes da comunidade escolar através da Guarda Escolar Municipal. Educação Infantil e Ensino Fundamental	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	Maior segurança.	un	1,00	130.000,00
<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>						<b>6.364.174,88</b>



Exercício: 2018

Situação: Aprovada com Emendas

Fundamento Legal: Lei nº 4.823

Data: 02/10/2017 Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Programa: 0613 - Garantia de educação de qualidade nas escolas da Rede Municipal.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
8.042 - Manutenção do Quadro de Pessoal necessário ao regular funcionamento das escolas municipais e SEMED.Esíno Fundamenta	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	Cargos providos.	un	1,00	14.298.316,14
8.043 - Manutenção do Quadro de Pessoal necessário ao regular funcionamento das escolas municipais e SEMED.Educação Infantil	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	Cargos providos.	un	1,00	3.110.689,80
8.048 - Formação continuada dos servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Educação, visando uma educação de qualidade nos níveis de Ensino de Educação Infantil.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	Oferta de Formação Continuada.	un	1,00	26.000,00
8.049 - Formação continuada dos servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Educação, visando uma educação de qualidade nos níveis de Ensino Fundamental.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	Oferta de Formação Continuada.	un	1,00	33.000,00



Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS  
Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2018 - 2018/0 - Alteração Legal 0  
Anexo VII - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Dados Aprovados pelo Legislativo



8.050 - Disponibilização de recursos didático-pedagógico, acervo bibliográfico, mobiliário, equipamentos tecnológicos, p/ garantir a efetivação da proposta pedagógica das escolas municipais e da Semed E. Inf.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	Escolas e Semed atendidas com recursos necessários	un	1,00	500.000,44
8.051 - Disponibilização de recursos didático-pedagógico, acervo bibliográfico, mobiliário, equipamentos tecnológicos, p/ garantir a efetivação da proposta pedagógica das escolas municipais e da Semed E. Fun.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	Escolas e Semed atendidas com recursos necessários	un	1,00	550.000,00
8.052 - Execução de programas e/ou projetos de iniciativa da Semed e outros em parceria com diferentes órgãos e instituições, incluindo conceitos de Empreendedorismo na rede Mun. de Ensino. Educação Infantil	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	Qualificação da Educação	un	1,00	110.000,00



Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS  
Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2018 - 2018/0 - Alteração Legal 0  
**Anexo VII - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos**  
Dados Aprovados pelo Legislativo



8.053 - Execução de programas e/ou projetos de iniciativa da Semed e outros em parceria com diferentes órgãos e instituições, incluindo conceitos de Empreendedorismo na rede Mun. de Ensino. Ensino Fundamental	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	Qualificação da Educação	un			
8.054 - Criação de um centro de atendimento educacional especializado para servidores e alunos.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	Centro em funcionamento.	un		1,00	113.000,00
8.055 - Atualização de mobiliário, substituição e aquisição de veículos para uso da rede municipal de educação.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	Equipamentos, mobiliário e viaturas adquiridas.	un		1,00	325.000,00
8.056 - Manutenção dos serviços de fornecimento de água, energia elétrica, telefone, internet da Rede Municipal de Ensino	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	Serviços em funcionamento.	un		1,00	843.626,00
8.057 - Regulamentação do funcionamento dos Conselhos Escolares através de legislação própria.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	Conselhos Escolares em funcionamento.	un		1,00	15.000,00
8.058 - Repasse regular de recursos financeiros às escolas municipais e Semed, conforme legislação vigente. Educação Infantil.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	Manutenção das escolas e Semed.	un		1,00	640.002,00
8.059 - Repasse regular de recursos financeiros às escolas municipais e Semed, conforme legislação vigente. Ensino Fundamental.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	Manutenção das escolas e Semed.	un		1,00	550.000,00
8.060 - Manutenção do funcionamento dos Conselhos Municipais relacionados a Educação	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	Funcionamento regular dos Conselhos.	un		1,00	95.000,00
8.061 - Implantação de um centro para eventos educacionais, especialmente relacionados à Formação Continuada de servidores da educação e formação para o trabalho de alunos da Rede Municipal.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	Centro em funcionamento.	un			



Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS  
Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2018 - 2018/0 - Alteração Legal 0  
Anexo VII - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Dados Aprovados pelo Legislativo



8.062 - Ampliação da oferta de atividades educacionais, esportivas, culturais e recreativas no turno inverso.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	Aumento do tempo de permanência diária do aluno n	un	1,00	45.816,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						21.705.450,44

Exercício: 2018

Situação: Aprovada com Emendas

Fundamento Legal: Lei nº 4.823

Data: 02/10/2017

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 09.03 - FUNDEB-FUND.MANUT.DES.EDUC.BASICA

Programa: 0610 - Acesso aos Níveis de Educação Infantil

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
8.019 - Ampliação da oferta de vagas na Educação Infantil	FUNDEB-FUND.MANUT.DES.EDUC.BASICA	A	Alunos atendidos na Rede Municipal.	un	1,00	3.000.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						3.000.000,00

Exercício: 2018

Situação: Aprovada com Emendas

Fundamento Legal: Lei nº 4.823

Data: 02/10/2017

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 09.03 - FUNDEB-FUND.MANUT.DES.EDUC.BASICA

Programa: 0611 - Acesso aos Níveis de Ensino Fundamental

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
8.022 - Ampliação da oferta de vagas no Ensino Fundamental.	FUNDEB-FUND.MANUT.DES.EDUC.BASICA	A	Alunos atendidos na Rede Municipal.	un	1,00	3.000.000,00
8.023 - Garantia de Transporte Escolar	FUNDEB-FUND.MANUT.DES.EDUC.BASICA	A	Alunos transportados.	un	1,00	5.000.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						8.000.000,00

Exercício: 2018

Situação: Aprovada com Emendas

Fundamento Legal: Lei nº 4.823

Data: 02/10/2017

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 09.03 - FUNDEB-FUND.MANUT.DES.EDUC.BASICA

Programa: 0612 - Permanencia regular dos alunos nas escolas da Rede Municipal de Ensino.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
---------------------------	-------------------	------	--------------------------	----------------	---------------	-----------------



Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS  
Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2018 - 2018/0 - Alteração Legal 0  
Anexo VII - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Dados Aprovados pelo Legislativo



8.032 - Ampliação e criação de novos espaços de atendimento multiprofissional para alunos com necessidades educacionais especiais.- Educação Infantil	FUNDEB-FUND.MANUT.DES.EDUC.BASICA	A	Alunos atendidos na Rede Municipal.	un	1,00	1.000.000,00
8.033 - Ampliação e criação de novos espaços de atendimento multiprofissional para alunos com necessidades educacionais especiais.-Ensino Fundamental	FUNDEB-FUND.MANUT.DES.EDUC.BASICA	A	Alunos atendidos na Rede Municipal.	un	1,00	1.000.000,00
<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>						<b>2.000.000,00</b>

**Exercício: 2018**

**Situação: Aprovada com Emendas**

**Fundamento Legal: Lei nº 4.823**

**Data: 02/10/2017**

**Tipo: Lei**

**Unidade Gestora: CONSOLIDADO**

**Unidade: 09.03 - FUNDEB-FUND.MANUT.DES.EDUC.BASICA**

**Programa: 0613 - Garantia de educação de qualidade nas escolas da Rede Municipal.**

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
8.040 - Manutenção do Quadro de Pessoal necessário ao regular funcionamento das escolas municipais e SEMED.Escola Fundamental 60%	FUNDEB-FUND.MANUT.DES.EDUC.BASICA	A	Cargos providos.	un	1,00	5.869.893,00
8.041 - Manutenção do Quadro de Pessoal necessário ao regular funcionamento das escolas municipais e SEMED.Escola Fundamental 40%	FUNDEB-FUND.MANUT.DES.EDUC.BASICA	A	Cargos providos.	un	1,00	6.386.034,00
8.044 - Manutenção do Quadro de Pessoal necessário ao regular funcionamento das escolas municipais e SEMED.Educação Infantil - Pré Escola 60%	FUNDEB-FUND.MANUT.DES.EDUC.BASICA	A	Cargos providos.	un	1,00	2.407.500,00
8.045 - Manutenção do Quadro de Pessoal necessário ao regular funcionamento das escolas municipais e SEMED.Educação Infantil - Pré Escola 40%	FUNDEB-FUND.MANUT.DES.EDUC.BASICA	A	Cargos providos.	un	1,00	1.530.100,00
8.046 - Manutenção do Quadro de Pessoal necessário ao regular funcionamento das escolas municipais e SEMED.Educação Infantil - Creche 60%	FUNDEB-FUND.MANUT.DES.EDUC.BASICA	A	Cargos providos.	un	1,00	8.078.500,00



Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS  
Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2018 - 2018/0 - Alteração Legal 0  
Anexo VII - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Dados Aprovados pelo Legislativo



8.047 - Manutenção do Quadro de Pessoal necessário ao regular funcionamento das escolas municipais e SEMED. Educação Infantil - Creche 40%	FUNDEB-FUND.MANUT.DES.EDUC.BASICA	A	Cargos providos.	un	1,00	1.658.500,00
8.054 - Criação de um centro de atendimento educacional especializado para servidores e alunos.	FUNDEB-FUND.MANUT.DES.EDUC.BASICA	A	Centro em funcionamento.	un	1,00	500.000,00
8.061 - Implantação de um centro para eventos educacionais, especialmente relacionados à Formação Continuada de servidores da educação e formação para o trabalho de alunos da Rede Municipal.	FUNDEB-FUND.MANUT.DES.EDUC.BASICA	A	Centro em funcionamento.	un	1,00	200.000,00
8.063 - Manutenção do Piso Salarial do Magistério como vencimento básico no Plano de Carreira do Magistério público Municipal, conforme legislação vigente. Educação Infantil	FUNDEB-FUND.MANUT.DES.EDUC.BASICA	A	Piso salarial atualizado.	un	1,00	7.082.120,05
8.064 - Manutenção do Piso Salarial do Magistério como vencimento básico no Plano de Carreira do Magistério público Municipal, conforme legislação vigente. Ensino Fundamental	FUNDEB-FUND.MANUT.DES.EDUC.BASICA	A	Piso salarial atualizado.	un	1,00	8.502.180,47
TOTAL NO EXERCÍCIO						42.214.827,52



Exercício: 2018

Situação: Aprovada com Emendas

Fundamento Legal: Lei nº 4.823

Data: 02/10/2017 Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 17.01 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Programa: 9999 - Reserva de Contigência

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
0.009 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	O	EFICIÊNCIA TRIBUTÁRIA FINANCEIRAMENTE	un	1,00	744.000,00
						TOTAL NO EXERCÍCIO
						744.000,00

Exercício: 2018

Situação: Aprovada com Emendas

Fundamento Legal: Lei nº 4.823

Data: 02/10/2017 Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 21.01 - Sec Mun de Desenvolvimento Economico

Programa: 2100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMUDE

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
8.070 - REDESIMPLES	Sec Mun de Desenvolvimento Economico	A	CONTRIBUINTES E CONTADORES ATENDIDOS	un	1,00	57.000,00
8.071 - MANUTENÇÃO DA SEMUDE - GABINETE E SETORES DE ADMINISTRAÇÃO	Sec Mun de Desenvolvimento Economico	A	ATIVIDADES DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO	un	1,00	480.000,00
8.072 - PROCON	Sec Mun de Desenvolvimento Economico	A	ATIVIDADES DE GESTÃO E	un	1,00	24.000,00
						TOTAL NO EXERCÍCIO
						561.600,00

Exercício: 2018

Situação: Aprovada com Emendas

Fundamento Legal: Lei nº 4.823

Data: 02/10/2017 Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 21.01 - Sec Mun de Desenvolvimento Economico

Programa: 2101 - DIRETORIA DE TURISMO

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
8.073 - FOMENTO DE ATIVIDADES TURÍSTICAS	Sec Mun de Desenvolvimento Economico	A	CONTRIBUINTES E CONTADORES ATENDIDOS	un	1,00	69.000,00
						TOTAL NO EXERCÍCIO
						69.000,00

Exercício: 2018

Situação: Aprovada com Emendas

Fundamento Legal: Lei nº 4.823

Data: 02/10/2017 Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 21.01 - Sec Mun de Desenvolvimento Economico

Programa: 2102 - DIRETORIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
8.074 - MICRO E PEQUENOS EMPREENDEDORES	Sec Mun de Desenvolvimento Economico	A	MICRO E PEQUENOS EMPREENDEDORES	un	1,00	24.600,00



Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS  
Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2018 - 2018/0 - Alteração Legal 0  
Anexo VII - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Dados Aprovados pelo Legislativo



8.075 - PROJETOS SUSTENTÁVEIS E DE PESQUISAS DE DESENVOLVIMENTO	Sec Mun de Desenvolvimento Economico	A	POPULAÇÃO EM GERAL	un	1,00	24.600,00
8.076 - MELHORIA DOS SERVIÇOS E AMBIENTE DE NEGÓCIOS	Sec Mun de Desenvolvimento Economico	A	POPULAÇÃO EM GERAL	un	1,00	27.600,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						76.800,00

Exercício: 2018

Situação: Aprovada com Emendas

Fundamento Legal: Lei nº 4.823

Data: 02/10/2017

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 21.01 - Sec Mun de Desenvolvimento Economico

Programa: 2103 - DIRETORIA DE TRANSPORTE INTERNACIONAL E COMÉRCIO EXTERIOR

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
8.077 - PROGRAMA DE INCENTIVOS AO COMÉRCIO EXTERIOR	Sec Mun de Desenvolvimento Economico	A	POPULAÇÃO EM GERAL E EMPRESAS DE COMÉRCIO EXTERIOR	un	1,00	30.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						30.000,00

Exercício: 2018

Situação: Aprovada com Emendas

Fundamento Legal: Lei nº 4.823

Data: 02/10/2017

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 21.01 - Sec Mun de Desenvolvimento Economico

Programa: 2104 - DIRETORIA DE AGRICULTURA

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
8.078 - DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO AGROPECUÁRIO - CAM	Sec Mun de Desenvolvimento Economico	A	POPULAÇÃO EM GERAL	un	1,00	77.400,00
8.079 - DIVERSIFICAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR	Sec Mun de Desenvolvimento Economico	A	AGRICULTORES FAMILIARES	un	1,00	87.000,00
8.080 - POLÍTICAS DE EXTENSÃO RURAL, COMERCIALIZAÇÃO E GESTÃO	Sec Mun de Desenvolvimento Economico	A	AGRICULTORES FAMILIARES	un	1,00	66.600,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						231.000,00

Exercício: 2018

Situação: Aprovada com Emendas

Fundamento Legal: Lei nº 4.823

Data: 02/10/2017

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 21.01 - Sec Mun de Desenvolvimento Economico

Programa: 2106 - PROGRAMA LIDER

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
7.024 - INTEGRAR O PROGRAMA LIDER NA REGIÃO	Sec Mun de Desenvolvimento Economico	P	PLANEJAMENTO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	un	1,00	9.000,00
7.025 - INTEGRAR O SETOR DO AGRONEGÓCIO NA REGIÃO	Sec Mun de Desenvolvimento Economico	P	DESENVOLVIMENTO REGIONAL	un	1,00	18.000,00
7.026 - DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO NO MUNICÍPIO	Sec Mun de Desenvolvimento Economico	P	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO MUNICIPAL	un	1,00	186.000,00



TOTAL NO EXERCÍCIO	213.000,00
--------------------	------------

**Exercício: 2018**

**Situação: Aprovada com Emendas**

**Fundamento Legal: Lei nº 4.823**

**Data: 02/10/2017**

**Tipo: Lei**

**Unidade Gestora: CONSOLIDADO**

**Unidade: 21.02 - FUMDECI - F. Mun. de Desenv. Comerc. Ind**

**Programa: 2105 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
8.081 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	FUMDECI - F. Mun. de Desenv. Comerc. Ind	A	POPULAÇÃO EM GERAL	un	1,00	441.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						441.000,00

**Exercício: 2018**

**Situação: Aprovada com Emendas**

**Fundamento Legal: Lei nº 4.823**

**Data: 02/10/2017**

**Tipo: Lei**

**Unidade Gestora: CONSOLIDADO**

**Unidade: 22.01 - Sec. Mun. Seg. Transito Transp e Mob Urb**

**Programa: 2200 - Uruguaiana sem Barreiras**

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
7.021 - Via Legal	Sec. Mun. Seg. Transito Transp e Mob Urb	P	ciclovia	un	1,00	40.000,00
7.022 - Projeto Boa Praça	Sec. Mun. Seg. Transito Transp e Mob Urb	P	Praças	un	1,00	30.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						70.000,00

**Exercício: 2018**

**Situação: Aprovada com Emendas**

**Fundamento Legal: Lei nº 4.823**

**Data: 02/10/2017**

**Tipo: Lei**

**Unidade Gestora: CONSOLIDADO**

**Unidade: 22.01 - Sec. Mun. Seg. Transito Transp e Mob Urb**

**Programa: 2201 - Modernização e manutenção da Secretaria de Segurança, Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana**

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
8.082 - Modernização e manutenção da Secretaria de Segurança, Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana. Disponibilização de Programas de Educação e Capacitação Técnica.	Sec. Mun. Seg. Transito Transp e Mob Urb	A	Serviços da SEGTRAM	un		



						TOTAL NO EXERCÍCIO	130.000,00
--	--	--	--	--	--	--------------------	------------

Exercício: 2018

Situação: Aprovada com Emendas

Fundamento Legal: Lei nº 4.823

Data: 02/10/2017

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 22.01 - Sec. Mun. Seg. Transito Transp e Mob Urb

Programa: 2202 - Parada legal e acessível

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
8.083 - Parada legal e acessível	Sec. Mun. Seg. Transito Transp e Mob Urb	A	Parada	un	1,00	100.000,00
						TOTAL NO EXERCÍCIO
						100.000,00

Exercício: 2018

Situação: Aprovada com Emendas

Fundamento Legal: Lei nº 4.823

Data: 02/10/2017

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 22.01 - Sec. Mun. Seg. Transito Transp e Mob Urb

Programa: 2203 - Modernização, sinalização e fiscalização do Trânsito Municipal

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
8.084 - Trânsito Seguro	Sec. Mun. Seg. Transito Transp e Mob Urb	A	trânsito de veículos e pedestres	un	1,00	563.248,58
						TOTAL NO EXERCÍCIO
						563.248,58

Exercício: 2018

Situação: Aprovada com Emendas

Fundamento Legal: Lei nº 4.823

Data: 02/10/2017

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 22.01 - Sec. Mun. Seg. Transito Transp e Mob Urb

Programa: 2204 - Segurança Pública Municipal

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
8.085 - Modernização e manutenção das ações da ROMU	Sec. Mun. Seg. Transito Transp e Mob Urb	A	segurança da população	un	1,00	130.000,00
8.086 - Modernização e manutenção das ações da Guarda Municipal	Sec. Mun. Seg. Transito Transp e Mob Urb	A	segurança dos próprios e parques	un	1,00	120.000,00
						TOTAL NO EXERCÍCIO
						250.000,00

Exercício: 2018

Situação: Aprovada com Emendas

Fundamento Legal: Lei nº 4.823

Data: 02/10/2017

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 23.01 - Secretaria Mun. Esporte, Cultura e Lazer

Programa: 2300 - Desenvolver a cultura no município em consonância a diretrizes do governo federal e estadual

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores
---------------------------	-------------------	------	---------	---------	-------	---------



Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS  
Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2018 - 2018/0 - Alteração Legal 0  
Anexo VII - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Dados Aprovados pelo Legislativo



Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	(Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Físicas	(R\$ 1)
4.114 - Garantir espaços culturais e de lazer a população	Secretaria Mun. Esporte, Cultura e Lazer	A	POPULAÇÃO EM GERAL	un	1,00	289.800,00
					TOTAL NO EXERCÍCIO	289.800,00

Exercício: 2018

Situação: Aprovada com Emendas

Fundamento Legal: Lei nº 4.823

Data: 02/10/2017

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 23.01 - Secretaria Mun. Esporte, Cultura e Lazer

Programa: 2301 - CONSERVAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL DA SMELC

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
4.115 - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SMELC	Secretaria Mun. Esporte, Cultura e Lazer	A	SERVIDORES E USUÁRIOS DO ESPORTE	un	1,00	154.440,00
					TOTAL NO EXERCÍCIO	154.440,00

Exercício: 2018

Situação: Aprovada com Emendas

Fundamento Legal: Lei nº 4.823

Data: 02/10/2017

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 23.01 - Secretaria Mun. Esporte, Cultura e Lazer

Programa: 2302 - INFRAESTRUTURA ESPORTIVA - DESPORTO DE RENDIMENTO, COMUM. EDUC. E LAZER

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
4.116 - DESENVOLVER AÇÕES ESPORTIVAS, LAZER E EDUCACIONAL. IMPLANTAÇÃO DE INCENTIVOS A EVENTOS E ATIVIDADES ARTÍSTICOS E CULTURAIS DA CULTURA GAÚCHA.	Secretaria Mun. Esporte, Cultura e Lazer	A	USUÁRIOS DO ESPORTE	un		
					1,00	123.660,00
					TOTAL NO EXERCÍCIO	123.660,00

Exercício: 2018

Situação: Aprovada com Emendas

Fundamento Legal: Lei nº 4.823

Data: 02/10/2017

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 23.02 - Fundo Municipal de Desporto

Programa: 2303 - DESPORTO COMUNITÁRIO

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)



Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS  
Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2018 - 2018/0 - Alteração Legal 0  
Anexo VII - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Dados Aprovados pelo Legislativo



4.117 - MANUTENÇÃO DESPORTO COMUNITÁRIO. INCENTIVO A PRÁTICAS DESPORTIVAS E FOMENTO AO ESPORTE AMADOR	Fundo Municipal de Desporto	A	REPASSES PARA INSTITUIÇÕES ESPORTIVAS	un	1,00	110.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						110.000,00

Exercício: 2018

Situação: Aprovada com Emendas

Fundamento Legal: Lei nº 4.823

Data: 02/10/2017 Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 24.01 - Secretaria Infraestrutura Urbana e Rural

Programa: 1030 - Manutenção das Atividades da SEMIUR

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.865 - Manutenção das Atividades da SEMIUR	Secretaria Infraestrutura Urbana e Rural	A	servidores qualificados	un	1,00	201.600,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						201.600,00

Exercício: 2018

Situação: Aprovada com Emendas

Fundamento Legal: Lei nº 4.823

Data: 02/10/2017 Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 24.01 - Secretaria Infraestrutura Urbana e Rural

Programa: 1031 - Funcionamento do Cemiterio Publico Municipal

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.866 - Funcionamento do Cemiterio Publico Municipal	Secretaria Infraestrutura Urbana e Rural	A	obitos, sepultamentos, exumações e inumações atend	un	1,00	225.400,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						225.400,00

Exercício: 2018

Situação: Aprovada com Emendas

Fundamento Legal: Lei nº 4.823

Data: 02/10/2017 Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 24.01 - Secretaria Infraestrutura Urbana e Rural

Programa: 1032 - Próprios municipais (prédios, praças e parques)

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.867 - Próprios municipais (prédios, praças e parques)	Secretaria Infraestrutura Urbana e Rural	A	próprios municipais	un	1,00	486.500,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						486.500,00

Exercício: 2018

Situação: Aprovada com Emendas

Fundamento Legal: Lei nº 4.823

Data: 02/10/2017 Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 24.01 - Secretaria Infraestrutura Urbana e Rural

Programa: 1033 - Parque Municipal de Máquinas



## Exercício: 2018

### **Situação: Aprovada com Emendas**

## **Fundamento Legal: Lei nº 4.823**

Data: 02/10/2017

Tipo: Le

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 24.01 - Secretaria Infraestrutura Urbana e Rural

Programa: 1034 - Pavimentação e Conservação das Vias Públicas

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.871 - Pavimentação e Conservação das Vias Públicas	Secretaria Infraestrutura Urbana e Rural	A	vias públicas	m <sup>2</sup>	1,00	2.772.000,00
					TOTAL NO EXERCÍCIO	2.772.000,00

## Exercício: 2018

### **Situação: Aprovada com Emendas**

### **Fundamento Legal: Lei nº 4.823**

Data: 02/10/2017

**Tipo: Le**

## **Unidade Gestora: CONSOLIDADO**

Unidade: 24.01 - Secretaria Infraestrutura Urbana e Rural

Programa: 1036 - Ampliação e Manutenção da Rede Pluvial do Município

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.873 - Ampliação e Manutenção da Rede Pluvial do Município	Secretaria Infraestrutura Urbana e Rural	A	canalização pluvial	m	1,00	773.500,00
					TOTAL NO EXERCÍCIO	773.500,00

### Exercício: 2018

**Exercício: 2018**

Fundamento Legal: Lei nº 4.823

Data: 02/10/2017

Type: 1

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade Gestora: SECRETARIA

Programa: 1037 - Ampliação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública do Município

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.874 - Ampliação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública do Município	Secretaria Infraestrutura Urbana e Rural	A	Iluminação Pública	un	1,00	3.433.500,00
					TOTAL NO EXERCÍCIO	3.433.500,00



Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS  
Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2018 - 2018/0 - Alteração Legal 0  
Anexo VII - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Dados Aprovados pelo Legislativo



Exercício: 2018

Situação: Aprovada com Emendas

Fundamento Legal: Lei nº 4.823

Data: 02/10/2017 Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 24.01 - Secretaria Infraestrutura Urbana e Rural

Programa: 1038 - Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos e Limpeza Urbana

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.875 - Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos e Limpeza Urbana	Secretaria Infraestrutura Urbana e Rural	A	Destinação de resíduos sólidos	m³	1,00	8.234.800,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						8.234.800,00

Exercício: 2018

Situação: Aprovada com Emendas

Fundamento Legal: Lei nº 4.823

Data: 02/10/2017 Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 24.02 - FUNDESTRADAS

Programa: 1035 - Manutenção e Conservação de Estradas do Interior

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.872 - Manutenção e Conservação de Estradas do Interior	FUNDESTRADAS	A	vias vicinais	m²	1,00	2.405.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						2.405.000,00

Exercício: 2018

Situação: Aprovada com Emendas

Fundamento Legal: Lei nº 4.823

Data: 02/10/2017 Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 25.01 - Sec. Desenvolvimento Social e Habitação

Programa: 2500 - MANUTENÇÃO DO GABINETE E ÓRGÃOS DE APOIO

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
---------------------------	-------------------	------	--------------------------	----------------	---------------	-----------------



Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS  
Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2018 - 2018/0 - Alteração Legal 0  
Anexo VII - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Dados Aprovados pelo Legislativo



4.081 - FORMULAR, IMPLANTAR, REGULAR, FINANCIAR, EXECUTAR, MONITORAR E AVALIAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMO PARTE INTEGRANTE DO SUAS NO ÂMBITO DA SEGURIDADE SOCIAL	Sec. Desenvolvimento Social e Habitação	A	ATENDIMENTOS	un	1,00	160.200,00
						TOTAL NO EXERCÍCIO

Exercício: 2018

Situação: Aprovada com Emendas

Fundamento Legal: Lei nº 4.823

Data: 02/10/2017

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 25.02 - Fundo de Assistencia Social

Programa: 2501 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADE PÚBLICAS E DE EMERGÊNCIAS

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
4.082 - GARANTIR A POPULAÇÃO ATINGIDA PELAS CHEIAS ALOJAMENTOS PROVISÓRIOS, ATENÇÕES E PROVISÕES DE MATERIAIS CONFORME AS NECESSIDADES DETECTADAS	Fundo de Assistencia Social	A	FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS DESABRIGADOS ATENDIDOS	un	1,00	500.000,00

TOTAL NO EXERCÍCIO

500.000,00

Exercício: 2018

Situação: Aprovada com Emendas

Fundamento Legal: Lei nº 4.823

Data: 02/10/2017

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 25.02 - Fundo de Assistencia Social

Programa: 2502 - MANUTENÇÃO DAS ENTIDADES DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL CACAU I E II

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
4.083 - GARANTIR CUIDADO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE ACOLHIDO	Fundo de Assistencia Social	A	CRIANÇAS ADOLESCENTES ATENDIDOS	un	1,00	216.000,00

TOTAL NO EXERCÍCIO

216.000,00

Exercício: 2018

Situação: Aprovada com Emendas

Fundamento Legal: Lei nº 4.823

Data: 02/10/2017

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 25.02 - Fundo de Assistencia Social

Programa: 2503 - MANUTENÇÃO DO IGD-SUAS ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA



Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS  
Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2018 - 2018/0 - Alteração Legal 0  
Anexo VII - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Dados Aprovados pelo Legislativo



Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
4.084 - DAR APOIO FINANCEIRO E ORGANIZACIONAL À GESTÃO DO SUAS E DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS: BOLSA - FAMÍLIA; ARTICULAÇÃO COM O BPC NA ESCOLA E MONITORAMENTO SUAS	Fundo de Assistencia Social	A	UNIDADES QUALIFICADAS	un		
					1,00	53.631,00
					TOTAL NO EXERCÍCIO	53.631,00

Exercício: 2018

Situação: Aprovada com Emendas

Fundamento Legal: Lei nº 4.823

Data: 02/10/2017

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 25.02 - Fundo de Assistencia Social

Programa: 2504 - MANUTENÇÃO DO CADASTRO ÚNICO PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA - IGDM

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
4.085 - MANUTENÇÃO DO CADÚNICO, ENTREVISTAS, ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO, AVERIGUAÇÃO DE IRREGULARIDADES, BLOQUEIOS E DESBLOQUEIOS DE BENEFÍCIOS, EXECUÇÃO BIMESTRAL DA FREQUÊNCIA ESCOLAR DOS ALUNOS BENEFICIÁRIOS	Fundo de Assistencia Social	A	FAMÍLIAS ATENDIDAS	un		
					1,00	215.065,32
					TOTAL NO EXERCÍCIO	215.065,32

Exercício: 2018

Situação: Aprovada com Emendas

Fundamento Legal: Lei nº 4.823

Data: 02/10/2017

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO



**Unidade: 25.02 - Fundo de Assistencia Social**

**Programa: 2505 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À FAMÍLIAS E IN**

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
4.086 - REALIZAR VISITAS DOMICILIARES, BUSCA ATIVA, ATENDIMENTO PSICOLÓGICO, JURÍDICO E DE ENFERMAGEM, PEDAGÓGICO, ELABORAÇÃO DE LAUDO SOCIAL, GARANTIA DE DIREITOS, ARTICULAÇÃO DA REDE DE SERV SOCIOASSISTENC	Fundo de Assistencia Social	A	INDIVÍDUOS COM DIREITOS VIOLADOS ATENDIDOS	un		
					1,00	187.200,00
					TOTAL NO EXERCÍCIO	187.200,00

**Exercício: 2018**

**Situação: Aprovada com Emendas**

**Fundamento Legal: Lei nº 4.823**

**Data: 02/10/2017**

**Tipo: Lei**

**Unidade Gestora: CONSOLIDADO**

**Unidade: 25.02 - Fundo de Assistencia Social**

**Programa: 2506 - SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL**

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
4.087 - CONHECIMENTO DO TERRITÓRIO; INFORMAÇÃO,COMUNICAÇÃO DEFESA DE DIREITOS; ESCUTA; ORIENTAÇÃO E ENC. P/ REDE DE SERVIÇOS LOCAIS, ARTICULAÇÃO COM A REDE DE SERV SÓCIOASSISTENCIAIS E GARANTIAS DE DIREITOS	Fundo de Assistencia Social	A	FAMÍLIAS/INDIVÍDUOS COM SEUS DIREITOS GARANTIDOS	un		
					1,00	72.000,00



TOTAL NO EXERCÍCIO	72.000,00
--------------------	-----------

**Exercício: 2018**

**Situação: Aprovada com Emendas**

**Fundamento Legal: Lei nº 4.823**

**Data: 02/10/2017**

**Tipo: Lei**

**Unidade Gestora: CONSOLIDADO**

**Unidade: 25.02 - Fundo de Assistencia Social**

**Programa: 2507 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS**

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
4.088 - REALIZAR ACOMPANHAMENTO A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE PSC/LA E SUA INSERÇÃO EM PROG SOCIOASSISTENCIAIS P CONSTR. DE PROJETOS DE VIDA VISANDO A RUPTURA C/O ATO INFRACIONAL	Fundo de Assistencia Social	A	ADOLESCENTES E JOVENS ATENDIDOS	un		
					1,00	63.360,00
<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>						<b>63.360,00</b>

**Exercício: 2018**

**Situação: Aprovada com Emendas**

**Fundamento Legal: Lei nº 4.823**

**Data: 02/10/2017**

**Tipo: Lei**

**Unidade Gestora: CONSOLIDADO**

**Unidade: 25.02 - Fundo de Assistencia Social**

**Programa: 2508 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUA FAMÍLIA**

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
---------------------------	-------------------	------	-----------------------------	-------------------	------------------	--------------------



Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS  
Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2018 - 2018/0 - Alteração Legal 0  
Anexo VII - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Dados Aprovados pelo Legislativo



4.089 - FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES ASSISTENCIAIS, APAE, PARA ATENDIMENTO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE ACORDO COM A APROVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Fundo de Assistencia Social	A	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS ATENDIDAS	un	1,00	151.658,64
TOTAL NO EXERCÍCIO						151.658,64

Exercício: 2018

Situação: Aprovada com Emendas

Fundamento Legal: Lei nº 4.823

Data: 02/10/2017

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 25.02 - Fundo de Assistencia Social

Programa: 2509 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - CRAS I,

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
4.090 - ACOLHIDA, ENTREVISTA FAMILIAR, VISITA DOMICILIAR, ORIENT E ENC., PALESTRAS, OFICINAS DE CONVÍVIO ACOMP. FAMILIAR, CAMPANHAS SOCIOEDUCATIVAS, MOBILIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DE REDES SOCIAIS DE APOIO	Fundo de Assistencia Social	A	FAMÍLIA E USUÁRIOS ATENDIDOS	un	1,00	345.600,00

Exercício: 2018

Situação: Aprovada com Emendas

Fundamento Legal: Lei nº 4.823

Data: 02/10/2017

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 25.02 - Fundo de Assistencia Social

Programa: 2510 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS



Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS  
Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2018 - 2018/0 - Alteração Legal 0  
Anexo VII - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Dados Aprovados pelo Legislativo



Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
4.091 - GARANTIR O FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS ATRAVÉS DE AÇÕES DE PROTEÇÃO ÀS CRIANÇAS E SUAS FAMÍLIAS	Fundo de Assistencia Social	A	CRIANÇAS DE 0 A 06 ANOS ATENDIDAS	un	1,00	294.040,22
					TOTAL NO EXERCÍCIO	294.040,22

Exercício: 2018

Situação: Aprovada com Emendas

Fundamento Legal: Lei nº 4.823

Data: 02/10/2017

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 25.02 - Fundo de Assistencia Social

Programa: 2511 - CRIANÇA FELIZ

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
4.092 - REALIZAR AÇÕES PLANEJADAS E SISTEMÁTICAS, COM METODOLOGIA ESPECÍFICA, CONFORME ORIENTAÇÕES TÉCNICAS, PARA ATENÇÃO E APOIO À FAMÍLIA, FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E O ESTÍMULO AO DESENVOLVIMENTO INFANTIL	Fundo de Assistencia Social	A	FAMÍLIAS COM GESTANTES E CRIANÇAS ATENDIDAS	un	1,00	144.000,00
					TOTAL NO EXERCÍCIO	144.000,00

Exercício: 2018

Situação: Aprovada com Emendas

Fundamento Legal: Lei nº 4.823

Data: 02/10/2017

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 25.02 - Fundo de Assistencia Social

Programa: 2512 - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
---------------------------	-------------------	------	--------------------------	----------------	---------------	-----------------



Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS  
Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2018 - 2018/0 - Alteração Legal 0  
Anexo VII - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Dados Aprovados pelo Legislativo



4.093 - ENTREVISTA COM RESPONSÁVEL, PREENCHIMENTO DE CADASTRO, ENCAMINHAMENTO PELO CAD SUAS BUSCA ATIVA, JORNADA AMPLIADA COM SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA, RECREAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E LAZER	Fundo de Assistencia Social	A	CRÍANÇAS ADOLESCENTES ATENDIDOS	E	un		
						1,00	119.520,00
TOTAL NO EXERCÍCIO							119.520,00

Exercício: 2018

Situação: Aprovada com Emendas

Fundamento Legal: Lei nº 4.823

Data: 02/10/2017

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 25.02 - Fundo de Assistencia Social

Programa: 2513 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO A ADULTOS E FAMILIAS

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
4.094 - BUSCA ATIVA DAS PESSOAS QUE UTILIZAM AS RUAS COMO ESPAÇO DE MORADIA E OU SOBREVIVÊNCIA REALIZANDO ENC. PARA O ALBERGUE OU FAMILIARES, OFERECER ACOMODAÇÕES PARA PERNÔITE DE PACIENTES EM TRAT. DE SAÚDE	Fundo de Assistencia Social	A	POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA E PACIENTES ATENDIDOS	un		
TOTAL NO EXERCÍCIO						144.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						144.000,00

Exercício: 2018

Situação: Aprovada com Emendas

Fundamento Legal: Lei nº 4.823

Data: 02/10/2017

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 25.02 - Fundo de Assistencia Social



**Programa: 2514 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA**

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
4.095 - AMPLA DIVULGAÇÃO COM INF. PRECISAS SOBRE OS OBJ E A OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, CRITÉRIOSMÍNIMOS P/SE TORNAR FAMÍLIA ACOLHEDORA; ACOLHIDA E AVALIAÇÃO INICIAL POR EQUIPE TÉCNICA MULTIDISCIPLINAR	Fundo de Assistencia Social	A	CRÍANÇAS ADOLESCENTES ATENDIDOS	E un		
						1,00 81.000,00
						<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b> 81.000,00

**Exercício: 2018**

**Situação: Aprovada com Emendas**

**Fundamento Legal: Lei nº 4.823**

**Data: 02/10/2017** **TIPO: Lei**

**Unidade Gestora: CONSOLIDADO**

**Unidade: 25.02 - Fundo de Assistencia Social**

**Programa: 2515 - MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR**

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
4.096 - PRODUZIR E DISTRIBUIR REFEIÇÕES SAUDÁVEIS COM ALTO VALOR NUTRICIONAL A PREÇOS ACESSÍVEIS PARA AS PESSOAS QUE ESTÃO EM SEGURANÇA ALIMENTAR	Fundo de Assistencia Social	A	REFEIÇÕES PRODUZIDAS E DISTRIBUÍDAS	un		1,00 367.200,00
						<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b> 367.200,00

**Exercício: 2018**

**Situação: Aprovada com Emendas**

**Fundamento Legal: Lei nº 4.823**

**Data: 02/10/2017** **TIPO: Lei**

**Unidade Gestora: CONSOLIDADO**

**Unidade: 25.02 - Fundo de Assistencia Social**

**Programa: 2516 - MANUTENÇÃO DA PADARIA - SEGURANÇA ALIMENTAR**

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
4.097 - PRODUZIR E DISTRIBUIR PADARIA FORNECIMENTO DE LANCHES PARA OS SERVIÇOS E PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Fundo de Assistencia Social	A	LANCHES FORNECIDOS	un		1,00 42.600,00
						<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b> 42.600,00



Exercício: 2018

Situação: Aprovada com Emendas

Fundamento Legal: Lei nº 4.823

Data: 02/10/2017 Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 25.02 - Fundo de Assistencia Social

Programa: 2517 - COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR ATRAVÉS DE DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
4.098 - DISTRIBUIR COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL PARA AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL ATRAVÉS DE CESTAS BÁSICAS	Fundo de Assistencia Social	A	CESTAS ENTREGUES BÁSICAS	un		
1,00						99.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						99.000,00

Exercício: 2018

Situação: Aprovada com Emendas

Fundamento Legal: Lei nº 4.823

Data: 02/10/2017 Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 25.02 - Fundo de Assistencia Social

Programa: 2518 - MANUTENÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
4.099 - ARRECADAR E DISTRIBUIR ALIMENTOS	Fundo de Assistencia Social	A	ALIMENTOS DISTRIBUIDOS	un	1,00	21.600,00
4.100 - PROMOVER CURSOS DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E CAPACITAÇÃO	Fundo de Assistencia Social	A	USUÁRIOS E TÉCNICOS CAPACITADOS	un	1,00	7.200,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						28.800,00

Exercício: 2018

Situação: Aprovada com Emendas

Fundamento Legal: Lei nº 4.823

Data: 02/10/2017 Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 25.02 - Fundo de Assistencia Social

Programa: 2519 - CONTROLE SOCIAL

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
---------------------------	-------------------	------	-----------------------------	-------------------	------------------	--------------------



Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS  
Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2018 - 2018/0 - Alteração Legal 0  
Anexo VII - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Dados Aprovados pelo Legislativo



4.101 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E CONSELHO MUNICIPAL DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA	Fundo de Assistencia Social	A	REUNIÕES REALIZADAS	un		
					1,00	13.200,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						13.200,00

Exercício: 2018

Situação: Aprovada com Emendas

Fundamento Legal: Lei nº 4.823

Data: 02/10/2017

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 25.02 - Fundo de Assistencia Social

Programa: 2520 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
4.102 - ENCAMINHAR AO MINISTÉRIO PÚBLICO FATO QUE CONSTITUI INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA OU PENAL CONTRAOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE; FISCALIZAR AS ENTIDADES DE ATENDIMENTO;APLICAR MEDIDAS DE PROTEÇÃO;	Fundo de Assistencia Social	A	EFETIVAÇÃO DE DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	un		
					1,00	12.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						12.000,00

Exercício: 2018

Situação: Aprovada com Emendas

Fundamento Legal: Lei nº 4.823

Data: 02/10/2017

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 25.02 - Fundo de Assistencia Social



**Programa: 2526 - CONSELHO TUTELAR DO IDOSO**

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
4.118 - CONSELHO TUTELAR DO IDOSO	Fundo de Assistencia Social	A	idosos com 65 anos ou mais	un	1,00	12.000,00
<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>						<b>12.000,00</b>

**Exercício: 2018**

**Situação: Aprovada com Emendas**

**Fundamento Legal: Lei nº 4.823**

**Data: 02/10/2017** **TIPO: Lei**

**Unidade Gestora: CONSOLIDADO**

**Unidade: 25.03 - Fundo de Habitação**

**Programa: 2521 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL ATRAVÉS DE CONSTRUÇÃO DE MORADIA PARA POPULAÇÃO**

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
4.103 - INSCRIÇÃO SOCIOASSISTENCIAL COM A POPULAÇÃO NECESSITADA, RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS E ELABORAÇÃO DO PROCESSO DE CADA FAMÍLIA, FIRMAR CONVÊNIOS COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA CONSTRUÇÃO DE MORADIA	Fundo de Habitação	A	FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS DE BAIXA RENDA	un		
<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>						<b>139.800,00</b>
<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>						<b>139.800,00</b>

**Exercício: 2018**

**Situação: Aprovada com Emendas**

**Fundamento Legal: Lei nº 4.823**

**Data: 02/10/2017** **TIPO: Lei**

**Unidade Gestora: CONSOLIDADO**

**Unidade: 25.03 - Fundo de Habitação**

**Programa: 2522 - AUXÍLIO À POPULAÇÃO - ESTENDENDO A MÃO**

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
4.104 - DOAÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO OU REFORMA EM CASOS DE SINISTROS E OUTROS DANOS	Fundo de Habitação	A	FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS DE BAIXA RENDA	un	1,00	24.000,00
<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>						<b>24.000,00</b>

**Exercício: 2018**



Situação: Aprovada com Emendas	Fundamento Legal: Lei nº 4.823			Data: 02/10/2017	Tipo: Lei						
Unidade Gestora: CONSOLIDADO											
Unidade: 25.03 - Fundo de Habitação											
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)					
4.105 - FAZER AValiação SOCIOASSISTENCIAL COM A POPULAÇÃO NECESSITADA, VISITAS DOMICILIARES E VISTO RIA AOS LOCAIS NECESSITADOS	Fundo de Habitação	A	ÁREAS REGULARIZADAS	un	1,00	12.000,00					
					TOTAL NO EXERCÍCIO	12.000,00					

Exercício: 2018	Fundamento Legal: Lei nº 4.823			Data: 02/10/2017	Tipo: Lei						
Unidade Gestora: CONSOLIDADO											
Unidade: 25.03 - Fundo de Habitação											
Programa: 2524 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E SANEAMENTO											
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)					
4.106 - DEBATER, DEFINIR AS DIRETRIZES E DELIBERAR SOBRE OS PLANOS E PROGRAMAS DA POLÍTICA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, FISCALIZAR A APLICAÇÃO DOS RECURSOS DESTINADOS A DEMANDA DA HABITAÇÃO, REALIZAR CONFERÊNCIA	Fundo de Habitação	A	REUNIÕES REALIZADAS	un	1,00	7.200,00					
					TOTAL NO EXERCÍCIO	7.200,00					

Situação: Aprovada com Emendas	Fundamento Legal: Lei nº 4.823			Data: 02/10/2017	Tipo: Lei						
Unidade Gestora: CONSOLIDADO											
Unidade: 25.04 - Fundo da Criança e Adolescente											
Programa: 2525 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE											
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)					



4.107 - CAPTAR E REPASSAR RECURSOS, MEDIANTE APROVAÇÃO DO COMDICAU PARA AS ENTIDADES INSCRITAS NO CONSELHO E QUE FAZEM PARTE DA REDE DE PROTEÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Fundo da Criança e Adolescente	A	RECURSOS REPASSADOS ÀS ENTIDADES	un		
				1,00	494.255,8	TOTAL NO EXERCÍCIO 494.255,8

## Exercício: 2018

### **Situação: Aprovada com Emendas**

## **Fundamento Legal: Lei nº 4.823**

Data: 02/10/2017

**Tipo: L**

**Unidade Gestora: CONSOLIDADO**

Unidade: 26.01 - Secretaria de Planejamento Estratégico

Programa: 1610 - Manutenção da Secretaria de Planejamento Estratégico

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
4.079 - Especialização de servidores em desenvolvimento de projetos e planejamento orçamentário	Secretaria de Planejamento Estratégico	A	servidor treinado e capacitado	un	1,00	30.000,00
4.080 - Realizar a manutenção da Secretaria de Planejamento Estratégico	Secretaria de Planejamento Estratégico	A	manutenção realizada	un	1,00	101.400,00
<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>						<b>131.400,00</b>

## Exercício: 2018

### **Situação: Aprovada com Emendas**

## **Fundamento Legal: Lei nº 4.823**

Data: 02/10/2017

• **Tipo: L**

**Unidade Gestora: CONSOLIDADO**

Unidade: 26.02 - Projeto PMAT-BNDES

Programa: 1611 - Projeto PMAT-BNDES



Exercício: 2018

Situação: Aprovada com Emendas

Fundamento Legal: Lei nº 4.823

Data: 02/10/2017 Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 27.01 - Sec. Meio Ambiente e Bem Estar Animal

Programa: 1810 - Manutenção das Atividades da Secretaria

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
8.065 - Manutenção das Atividades da Secretaria	Sec. Meio Ambiente e Bem Estar Animal	A	Ações de fiscalização e licenciamento realizadas	un	1,00	103.200,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						103.200,00

Exercício: 2018

Situação: Aprovada com Emendas

Fundamento Legal: Lei nº 4.823

Data: 02/10/2017 Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 27.01 - Sec. Meio Ambiente e Bem Estar Animal

Programa: 1811 - Bem Estar Animal

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
8.066 - Bem Estar Animal	Sec. Meio Ambiente e Bem Estar Animal	A	Animal Atendido	un	1,00	297.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						297.000,00

Exercício: 2018

Situação: Aprovada com Emendas

Fundamento Legal: Lei nº 4.823

Data: 02/10/2017 Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 27.02 - Fundo de Meio Ambiente

Programa: 1812 - Desenvolvimentos de Atividades Socio Educativas

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
8.067 - Desenvolvimentos de Atividades Socio Educativas	Fundo de Meio Ambiente	A	comunidade escolar	un	1,00	119.400,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						119.400,00

Exercício: 2018

Situação: Aprovada com Emendas

Fundamento Legal: Lei nº 4.823

Data: 02/10/2017 Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 27.02 - Fundo de Meio Ambiente

Programa: 1813 - Educação Ambiental

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
8.068 - Educação Ambiental	Fundo de Meio Ambiente	A	estudantes atendidos	un	1,00	36.000,00



TOTAL NO EXERCÍCIO 36.000,00

## Exercício: 2018

### **Situação: Aprovada com Emendas**

## **Fundamento Legal: Lei nº 4.823**

Data: 02/10/2017

**Tipo: L**

**Unidade Gestora: CONSOLIDADO**

Unidade: 27.02 - Fundo de Meio Ambiente

Programa: 1814 - Fiscalização e Licenciamento Ambiental

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
8.069 - Fiscalização e Licenciamento Ambiental	Fundo de Meio Ambiente	A	Ações de fiscalização e licenciamento realizadas	un	1,00	132.600,00
					TOTAL NO EXERCÍCIO	132.600,00

Fundamento Legal: Lei nº 4.823 - Lei - Aprovada com Emendas

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2018	Total
01-CAMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA		
01.01-CAMARA MUNICIPAL		
1-Legislativa		
31-Ação Legislativa		
120-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		
4.108.000-ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO		
3.1.90.03.00.00-PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR		
1-Recurso Livre	533.386,07	533.386,07
3.1.90.05.00.00-OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		
1-Recurso Livre	704.921,12	704.921,12
3.1.90.11.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1-Recurso Livre	5.898.000,00	5.898.000,00
3.1.90.13.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1-Recurso Livre	1.200.000,00	1.200.000,00
3.1.90.94.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
1-Recurso Livre	1.000,00	1.000,00
3.2.90.93.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
1-Recurso Livre	2.000,00	2.000,00
3.3.90.14.00.00-DIÁRIAS - CIVIL		
1-Recurso Livre	100.000,00	100.000,00
3.3.90.33.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1-Recurso Livre	38.000,00	38.000,00
4.109.000-ESCOLA DO LEGISLATIVO, BIBLIOTECA DA CÂMARA, CÂMARA.COM, ACESSO A INFORMAÇÃO		
3.3.90.14.00.00-DIÁRIAS - CIVIL		
1-Recurso Livre	120.000,00	120.000,00
3.3.90.33.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1-Recurso Livre	50.000,00	50.000,00
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Recurso Livre	35.000,00	35.000,00
4.110.000-AUXILIO ALIMENTAÇÃO		
3.3.90.46.00.00-AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		
1-Recurso Livre	252.000,00	252.000,00
121-MELHORAR CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO		
4.111.000-MELHORAR CONDIÇÕES E MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO		
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-Recurso Livre	200.000,00	200.000,00
3.3.90.31.00.00-PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRAS		
1-Recurso Livre	4.000,00	4.000,00
3.3.90.36.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1-Recurso Livre	10.000,00	10.000,00
3.3.90.37.00.00-LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		
1-Recurso Livre	300.000,00	300.000,00
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Recurso Livre	700.000,00	700.000,00
3.3.90.41.00.00-CONTRIBUIÇÕES		
1-Recurso Livre	1.000,00	1.000,00
3.3.90.47.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
1-Recurso Livre	2.000,00	2.000,00
4.112.000-AQUISIÇÃO DE MOVEIS, EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIOS		

Fundamento Legal: Lei nº 4.823 - Lei - Aprovada com Emendas

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2018	Total
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-Recurso Livre	200.000,00	200.000,00
4.113.000-DIVULGAÇÃO OFICIAL INSTITUCIONAL		
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Recurso Livre	300.000,00	300.000,00
122-REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA		
3.102.000-AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-Recurso Livre	20.000,00	20.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1-Recurso Livre	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Recurso Livre	180.000,00	180.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
1-Recurso Livre	20.000,00	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-Recurso Livre	20.000,00	20.000,00
123-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
3.103.000-AQUISIÇÃO DE TERRENOS OU PRÉDIOS		
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Recurso Livre	475.000,00	475.000,00
4.4.90.61.00.00.00-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
1-Recurso Livre	25.000,00	25.000,00
124-AQUISIÇÃO DE VEICULO		
3.104.000-AQUISIÇÃO DE VEICULO		
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-Recurso Livre	75.601,27	75.601,27
	TOTAL ÓRGÃO	11.476.908,46
	11.476.908,46	
02-GABINETE PREFEITO		
02.01-GABINETE PREFEITO		
4-Administração		
122-Administração Geral		
240-Gabinete do Prefeito, Vice-Prefeito e Atividades do Governo		
2.888.000-Custeio Operacional e Apoio no âmbito organizacional do gabinete do Prefeito		
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL		
1-Recurso Livre	20.000,00	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-Recurso Livre	40.000,00	40.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1-Recurso Livre	20.000,00	20.000,00
3.3.90.35.00.00.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
1-Recurso Livre	3.000,00	3.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1-Recurso Livre	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Recurso Livre	40.000,00	40.000,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
1-Recurso Livre	2.000,00	2.000,00

Fundamento Legal: Lei nº 4.823 - Lei - Aprovada com Emendas

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2018	Total
3.3.90.92.00.00.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
1-Recursos Livre	2.000,00	2.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
1-Recursos Livre	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-Recursos Livre	10.000,00	10.000,00
2.889.000-Atividades do Gabinete do Vice Prefeito		
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL		
1-Recursos Livre	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-Recursos Livre	10.000,00	10.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1-Recursos Livre	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1-Recursos Livre	2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Recursos Livre	10.000,00	10.000,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
1-Recursos Livre	1.000,00	1.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
1-Recursos Livre	2.000,00	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-Recursos Livre	5.000,00	5.000,00
124-Controle Interno		
240-Gabinete do Prefeito, Vice-Prefeito e Atividades do Governo		
2.891.000-Atividades de Assessoria de Controle Interno		
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL		
1-Recursos Livre	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-Recursos Livre	5.000,00	5.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1-Recursos Livre	3.000,00	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Recursos Livre	3.000,00	3.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
1-Recursos Livre	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-Recursos Livre	4.000,00	4.000,00
6-Segurança Pública		
182-Defesa Civil		
240-Gabinete do Prefeito, Vice-Prefeito e Atividades do Governo		
2.890.000-Atividades Municipais de Proteção e Defesa Civil		
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL		
1-Recursos Livre	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-Recursos Livre	10.000,00	10.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1-Recursos Livre	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		

Fundamento Legal: Lei nº 4.823 - Lei - Aprovada com Emendas

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2018	Total
1-Recurso Livre	10.000,00	10.000,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
1-Recurso Livre	1.000,00	1.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
1-Recurso Livre	2.000,00	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-Recurso Livre	20.000,00	20.000,00
183-Informação e Inteligência		
240-Gabinete do Prefeito, Vice-Prefeito e Atividades do Governo		
2.893.000-Controle da Guarda Municipal e Ações do Gabinete de Gestão Integrada Municipal GGIM		
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL		
1-Recurso Livre	2.000,00	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-Recurso Livre	2.000,00	2.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1-Recurso Livre	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Recurso Livre	10.000,00	10.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
1-Recurso Livre	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-Recurso Livre	5.000,00	5.000,00
14-Direitos da Cidadania		
422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		
240-Gabinete do Prefeito, Vice-Prefeito e Atividades do Governo		
2.892.000-Promoção da Igualdade Racial		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-Recurso Livre	2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Recurso Livre	4.000,00	4.000,00
TOTAL ÓRGÃO		293.000,00
03-SECRETARIA DE GOVERNO		
03.01-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
4-Administração		
122-Administração Geral		
260-Manutenção da Secretaria de Governo		
2.894.000-Custeio Operacional e Apoio no âmbito organizacional do governo		
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL		
1-Recurso Livre	6.000,00	6.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-Recurso Livre	7.000,00	7.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1-Recurso Livre	4.000,00	4.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1-Recurso Livre	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Recurso Livre	188.000,00	188.000,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		

Fundamento Legal: Lei nº 4.823 - Lei - Aprovada com Emendas

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2018	Total
1-Recurso Livre	2.000,00	2.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
1-Recurso Livre	2.000,00	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-Recurso Livre	10.000,00	10.000,00
2.895.000-Apoio a Subprefeituras do interior do município		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-Recurso Livre	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Recurso Livre	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-Recurso Livre	25.000,00	25.000,00
	TOTAL ÓRGÃO	269.000,00
04-PROCURAD. GERAL DO MUNICÍPIO		
04.01-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
4-Administração		
61-Ação Judiciária		
250-Manutenção das Atividades da PROGEM		
2.886.000-Serviços, Aquisições, Consultoria e Capacitação de servidores e procuradores da PROGEM		
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL		
1-Recurso Livre	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-Recurso Livre	30.000,00	30.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1-Recurso Livre	5.000,00	5.000,00
3.3.90.35.00.00.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
1-Recurso Livre	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1-Recurso Livre	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Recurso Livre	32.600,00	32.600,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
1-Recurso Livre	1.000,00	1.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
1-Recurso Livre	500,00	500,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-Recurso Livre	70.000,00	70.000,00
251-Encargos Especiais Precatórios		
2.887.000-Pagamento de títulos, RPV, Precatórios		
3.3.90.91.00.00.00-SENTENÇAS JUDICIAIS		
1-Recurso Livre	7.200.000,00	7.200.000,00
	TOTAL ÓRGÃO	7.346.100,00
05-SECRET.DE ADMINISTRAÇÃO		
05.01-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
4-Administração		
122-Administração Geral		
230-Manutenção e Aprimoramento das Atividades da Secretaria Municipal de Administração - SECAD.		

Fundamento Legal: Lei nº 4.823 - Lei - Aprovada com Emendas

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2018	Total
2.876.000-Manutenção e Aprimoramento das Atividades da Secretaria Municipal de Administração - SECAD.		
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL		
1-Recurso Livre	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-Recurso Livre	30.000,00	30.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1-Recurso Livre	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Recurso Livre	50.000,00	50.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-Recurso Livre	64.650,00	64.650,00
231-Manter, Readequar e Reformar os Imóveis da SECAD.		
2.877.000-Manter, Readequar e Reformar os Imóveis da SECAD.		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-Recurso Livre	60.000,00	60.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Recurso Livre	150.000,00	150.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-Recurso Livre	35.000,00	35.000,00
233-Encargos Gerais do Município		
2.879.000-Encargos Gerais do Município.		
3.3.90.35.00.00.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
1-Recurso Livre	40.000,00	40.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Recurso Livre	3.500.977,43	3.500.977,43
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
1-Recurso Livre	49.000,00	49.000,00
234-Aquisição de Áreas de Interesse Público		
2.880.000-Adquirir Áreas de Interesse Público.		
4.4.90.61.00.00.00-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
1-Recurso Livre	239.014,61	239.014,61
126-Tecnologia da Informação		
232-Desenvolvimento Tecnológico da Administração		
2.878.000-Manter, Agilizar e Ampliar os Serviços da Diretoria de Informática.		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-Recurso Livre	30.000,00	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Recurso Livre	130.000,00	130.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-Recurso Livre	200.000,00	200.000,00
05.04-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
4-Administração		
122-Administração Geral		
236-Amortização da Dívida do Município.		
2.883.000-Amortização da Dívida do Município.		
4.6.90.71.00.00.00-PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		
1-Recurso Livre	4.347.253,87	4.347.253,87
05.05-Gestão de Pessoal		
4-Administração		

Fundamento Legal: Lei nº 4.823 - Lei - Aprovada com Emendas

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2018	Total
122-Administração Geral		
235-Gestão de Recursos Humanos.		
2.881.000-Folha de Pagamento		
3.1.90.01.00.00.00-APOSENTADORIAS DO RPPS, RES. REM. E REF. DOS MILITARES		
1-Recurso Livre	1.300.000,00	1.300.000,00
3.1.90.03.00.00.00-PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR		
1-Recurso Livre	1.000.000,00	1.000.000,00
3.1.90.05.00.00.00-OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		
1-Recurso Livre	169.600,00	169.600,00
3.1.90.08.00.00.00-OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		
1-Recurso Livre	876.266,67	876.266,67
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1-Recurso Livre	27.332.165,63	27.332.165,63
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1-Recurso Livre	8.000.000,00	8.000.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
1-Recurso Livre	141.333,33	141.333,33
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
1-Recurso Livre	2.000.000,00	2.000.000,00
3.3.90.49.00.00.00-AUXÍLIO - TRANSPORTE		
1-Recurso Livre	1.250.740,50	1.250.740,50
4.6.90.71.00.00.00-PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		
1-Recurso Livre	5.000.000,00	5.000.000,00
2.882.000-Qualificar a Assistência, Capacitação, Motivação, Valorização e Recrutamento de Servidores.		
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL		
1-Recurso Livre	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-Recurso Livre	2.000,00	2.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1-Recurso Livre	8.000,00	8.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Recurso Livre	71.450,00	71.450,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
1-Recurso Livre	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-Recurso Livre	2.500,00	2.500,00
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>		<b>56.087.952,04</b>
<b>06-SECRETARIA DA FAZENDA</b>		<b>56.087.952,04</b>
06.01-SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
4-Administração		
123-Administração Financeira		
310-Desenvolvimento Fazendario		
2.884.000-Manutenção da secretaria de fazenda		
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL		
1-Recurso Livre	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-Recurso Livre	70.000,00	70.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		

Fundamento Legal: Lei nº 4.823 - Lei - Aprovada com Emendas

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2018	Total
1-Recurso Livre	8.000,00	8.000,00
3.3.90.35.00.00.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
1-Recurso Livre	50.000,00	50.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1-Recurso Livre	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Recurso Livre	436.000,00	436.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
1-Recurso Livre	90.000,00	90.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
1-Recurso Livre	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-Recurso Livre	30.000,00	30.000,00
06.02-MANUTENÇÃO FUNREBOM		
6-Segurança Pública		
182-Defesa Civil		
410-FUNREBOM		
1.845.000-Novas instalações		
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-Recurso Livre	115.850,00	115.850,00
2.885.000-Manutenção FUNREBOM		
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL		
1-Recurso Livre	2.000,00	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-Recurso Livre	15.000,00	15.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1-Recurso Livre	1.500,00	1.500,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1-Recurso Livre	1.500,00	1.500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Recurso Livre	70.000,00	70.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-Recurso Livre	30.000,00	30.000,00
TOTAL ÓRGÃO		935.850,00
07-SECR.MUN.SAÚDE		
07.03-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10-Saúde		
128-Formação de Recursos Humanos		
1549-GERENCIAMENTO DE PESSOAS		
6.177.000-Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica		
3.1.90.05.00.00.00-OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		
40-ASPS	70.000,00	70.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
40-ASPS	11.959.991,86	11.959.991,86
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
40-ASPS	3.500.000,00	3.500.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
40-ASPS	90.000,00	90.000,00

Fundamento Legal: Lei nº 4.823 - Lei - Aprovada com Emendas

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2018	Total
301-Atenção Básica		
1520-PROGRAMA DA ATENÇÃO BÁSICA		
6.148.000-Prover e assegurar a assistência básica de saúde no atendimento ao cidadão.		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
4011-Incentivo Atenção Básica	645.000,00	645.000,00
4510-PAB Fixo	1.000.000,00	1.000.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
4510-PAB Fixo	30.000,00	30.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
4011-Incentivo Atenção Básica	10.000,00	10.000,00
4510-PAB Fixo	100.000,00	100.000,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
4011-Incentivo Atenção Básica	12.000,00	12.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4510-PAB Fixo	835.000,00	835.000,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
4510-PAB Fixo	10.000,00	10.000,00
3.3.90.48.00.00.00-OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		
4510-PAB Fixo	670.000,00	670.000,00
3.3.90.92.00.00.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
4510-PAB Fixo	10.000,00	10.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
4510-PAB Fixo	350.000,00	350.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
4011-Incentivo Atenção Básica	15.000,00	15.000,00
1521-Estratégia Saúde da Família		
6.149.000-Estratégia Saúde da Família		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
4090-PSF - Estado	600.000,00	600.000,00
4520-ESF/Saú.daFamília/S.naEscol/S.doHomem/NASF/Melhor emCasa	980.000,00	980.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL		
4520-ESF/Saú.daFamília/S.naEscol/S.doHomem/NASF/Melhor emCasa	4.000,00	4.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
4090-PSF - Estado	50.000,00	50.000,00
4520-ESF/Saú.daFamília/S.naEscol/S.doHomem/NASF/Melhor emCasa	150.000,00	150.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
4520-ESF/Saú.daFamília/S.naEscol/S.doHomem/NASF/Melhor emCasa	6.000,00	6.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
4090-PSF - Estado	350.000,00	350.000,00
1522-ESTRATEGIA DE AGENTES COMUNITÁRIOS		
6.150.000-Garantir a Cobertura das ações de promoção da saúde e Prevenção de doenças		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
4090-PSF - Estado	160.000,00	160.000,00
4520-ESF/Saú.daFamília/S.naEscol/S.doHomem/NASF/Melhor emCasa	2.000.000,00	2.000.000,00
1530-FARMÁCIA BÁSICA		
6.158.000-GARANTIR O ESTOQUE DE MEDICAMENTOS DA REMUME		
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
40-ASPS	200.000,00	200.000,00
4050-Farmácia Básica	299.826,24	299.826,24

Fundamento Legal: Lei nº 4.823 - Lei - Aprovada com Emendas

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2018	Total
4770-Farmácia Básica Fixa	647.729,56	647.729,56
1531- Manutenção da Equipe Consultorio na Rua		
6.159.000-Manutenção da Equipe Consultorio na Rua		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
4520-ESF/Saú.daFamília/S.naEscol/S.doHomem/NASF/Melhor emCasa	150.000,00	150.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL		
4520-ESF/Saú.daFamília/S.naEscol/S.doHomem/NASF/Melhor emCasa	8.800,00	8.800,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
4520-ESF/Saú.daFamília/S.naEscol/S.doHomem/NASF/Melhor emCasa	33.000,00	33.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
4520-ESF/Saú.daFamília/S.naEscol/S.doHomem/NASF/Melhor emCasa	8.800,00	8.800,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4520-ESF/Saú.daFamília/S.naEscol/S.doHomem/NASF/Melhor emCasa	30.000,00	30.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
4520-ESF/Saú.daFamília/S.naEscol/S.doHomem/NASF/Melhor emCasa	40.000,00	40.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
4520-ESF/Saú.daFamília/S.naEscol/S.doHomem/NASF/Melhor emCasa	40.000,00	40.000,00
1535-PROGRAMA PARA CESSAÇÃO DO TABAGISMO		
6.163.000-PREVENIR A INICIAÇÃO E INCENTIVAR A CESSAÇÃO DO TABAGISMO E Á PROMOÇÃO DE AMBIENTES LIVRES DE TABACO		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
40-ASPS	10.000,00	10.000,00
1536-OFCINA TERAPÉUTICA NA ATENÇÃO BÁSICA		
6.164.000-OFCINA TERAPÉUTICA DE ARTESANATO, SEGURANÇA ALIMENTAR/NUTRICIONAL E PLANTAS MEDICINAIS NA ATENÇÃO B		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
4011-Incentivo Atenção Básica	39.000,00	39.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
4011-Incentivo Atenção Básica	39.000,00	39.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
4011-Incentivo Atenção Básica	30.000,00	30.000,00
1541-FINANCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
6.169.000-Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica		
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL		
40-ASPS	100.000,00	100.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
40-ASPS	300.000,00	300.000,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
40-ASPS	10.000,00	10.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
40-ASPS	15.000,00	15.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
40-ASPS	12.000,00	12.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
40-ASPS	900.000,00	900.000,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
40-ASPS	30.000,00	30.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
40-ASPS	10.000,00	10.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
40-ASPS	900.000,00	900.000,00

Fundamento Legal: Lei nº 4.823 - Lei - Aprovada com Emendas

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2018	Total
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
40-ASPS	80.000,00	80.000,00
4.4.90.92.00.00.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
40-ASPS	100.000,00	100.000,00
1542-FINANCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		
6.170.000-Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Saúde		
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL		
40-ASPS	7.000,00	7.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
40-ASPS	5.000,00	5.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
40-ASPS	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
40-ASPS	3.000,00	3.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
40-ASPS	5.000,00	5.000,00
1544-PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL		
6.172.000-ACOMPANHAR E FISCALIZAR O SERVIÇO PRESTADO AOS USUARIOS DO SERVIÇO.		
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
40-ASPS	2.640.000,00	2.640.000,00
1548-Primeira Infância Melhor - (PIM)		
6.176.000-Orientar as Famílias para que promovam o desenvolvimento das crianças desde a gestação ate os 3 anos		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
40-ASPS	15.000,00	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4160-Primeira Infância Melhor - PIM		
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
40-ASPS	10.000,00	10.000,00
1550-Programa de Melhoria, Acesso e Qualidade da Atenção Básica		
6.178.000-Garantir padrão de Qualidade das Unidades cadastradas		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
4521-Programa melh.do acesso e da qualidade		
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4521-Programa melh.do acesso e da qualidade		
260.000,00	260.000,00	260.000,00
302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
1523-ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
6.151.000-IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
4590-Pgto. Prestadores do SUS-Media e Alta Complexidade		
20.000,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL		
4590-Pgto. Prestadores do SUS-Media e Alta Complexidade		
135.000,00	135.000,00	135.000,00
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
4590-Pgto. Prestadores do SUS-Media e Alta Complexidade		
1.010.000,00	1.010.000,00	1.010.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
4590-Pgto. Prestadores do SUS-Media e Alta Complexidade		
30.000,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
4590-Pgto. Prestadores do SUS-Media e Alta Complexidade		
360.000,00	360.000,00	360.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4590-Pgto. Prestadores do SUS-Media e Alta Complexidade		
1.370.000,00	1.370.000,00	1.370.000,00

Fundamento Legal: Lei nº 4.823 - Lei - Aprovada com Emendas

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2018	Total
3.3.90.92.00.00.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
4590-Pgto. Prestadores do SUS-Media e Alta Complexidade	60.000,00	60.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
4590-Pgto. Prestadores do SUS-Media e Alta Complexidade	100.000,00	100.000,00
1524-SERVIÇO MUNICIPAL DE HEMODIALISE		
6.152.000-ACOMPANHAR E FISCALIZAR O SERVIÇO PRESTADO AOS USUARIOS DO SERVIÇO.		
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4590-Pgto. Prestadores do SUS-Media e Alta Complexidade	1.440.000,00	1.440.000,00
1525-CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS		
6.153.000-Garantir insumos necessários para oferecer resolutividade através da Clínica Especializada em Odont		
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL		
4600-CEO	2.000,00	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
4111-CEO - Centro Especialidades Odontológicas	33.000,00	33.000,00
4600-CEO	68.400,00	68.400,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
4600-CEO	2.000,00	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
4600-CEO	3.000,00	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4600-CEO	3.000,00	3.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
4600-CEO	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
4600-CEO	35.000,00	35.000,00
1526-Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192		
6.154.000-Aprimorar a rede de urgência e emergência, com abertura e funcionamento de UPA 24hs,		
SAMU, PS e cen		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
4170-Salvar-SAMU-UPAS	700.785,08	700.785,08
4620-SAMU	335.000,00	335.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
4170-Salvar-SAMU-UPAS	95.400,00	95.400,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL		
4620-SAMU	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
4170-Salvar-SAMU-UPAS	93.800,00	93.800,00
4620-SAMU	59.700,00	59.700,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
4620-SAMU	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
4170-Salvar-SAMU-UPAS	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4170-Salvar-SAMU-UPAS	269.800,00	269.800,00
4620-SAMU	154.800,00	154.800,00
3.3.90.92.00.00.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
4620-SAMU	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
4170-Salvar-SAMU-UPAS	80.000,00	80.000,00

Fundamento Legal: Lei nº 4.823 - Lei - Aprovada com Emendas

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2018	Total
4620-SAMU	50.000,00	50.000,00
1532-CAPS II - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL		
6.160.000-PROSSEGUIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO CAPS II.		
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL		
4841-INCENTIVO CUSTEIO DOS CAPS	2.000,00	2.000,00
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
4220-CAPS AD III	10.000,00	10.000,00
4841-INCENTIVO CUSTEIO DOS CAPS	60.000,00	60.000,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
4220-CAPS AD III	18.000,00	18.000,00
4841-INCENTIVO CUSTEIO DOS CAPS	360.000,00	360.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
4841-INCENTIVO CUSTEIO DOS CAPS	2.000,00	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
4841-INCENTIVO CUSTEIO DOS CAPS	3.000,00	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4841-INCENTIVO CUSTEIO DOS CAPS	35.000,00	35.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
4841-INCENTIVO CUSTEIO DOS CAPS	46.000,00	46.000,00
1533-CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ALCOOL E DROGAS		
6.161.000-PROSSEGUIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO CAPS AD		
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL		
4841-INCENTIVO CUSTEIO DOS CAPS	3.000,00	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
4841-INCENTIVO CUSTEIO DOS CAPS	50.000,00	50.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
4841-INCENTIVO CUSTEIO DOS CAPS	3.000,00	3.000,00
3.3.90.35.00.00.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
4841-INCENTIVO CUSTEIO DOS CAPS	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
4841-INCENTIVO CUSTEIO DOS CAPS	4.000,00	4.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4841-INCENTIVO CUSTEIO DOS CAPS	356.000,00	356.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
4841-INCENTIVO CUSTEIO DOS CAPS	40.000,00	40.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
4841-INCENTIVO CUSTEIO DOS CAPS	20.000,00	20.000,00
1534-CAPS INFANTO JUVENIL - CAPSI II		
6.162.000-IMPLANTAÇÃO DO CAPSI II - INFANTO JUVENIL		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
4841-INCENTIVO CUSTEIO DOS CAPS	60.000,00	60.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4841-INCENTIVO CUSTEIO DOS CAPS	180.000,00	180.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
4841-INCENTIVO CUSTEIO DOS CAPS	120.000,00	120.000,00
1537-PROJETO REDUÇÃO DE DANOS SOCIAIS E À SAÚDE.		
6.165.000-PROJETO REDUÇÃO DE DANOS SOCIAIS E À SAÚDE.		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
4011-Incentivo Atenção Básica	5.000,00	5.000,00

Fundamento Legal: Lei nº 4.823 - Lei - Aprovada com Emendas

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2018	Total
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
4011-Incentivo Atenção Básica	108.000,00	108.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
4011-Incentivo Atenção Básica	5.000,00	5.000,00
1538-UAA - UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO		
6.166.000-UAA - UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
4841-INCENTIVO CUSTEIO DOS CAPS	150.000,00	150.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
4841-INCENTIVO CUSTEIO DOS CAPS	49.000,00	49.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4841-INCENTIVO CUSTEIO DOS CAPS	36.000,00	36.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
4841-INCENTIVO CUSTEIO DOS CAPS	65.000,00	65.000,00
1539-ACOMPANHANTE TERAPÉUTICO NA ATENÇÃO BÁSICA		
6.167.000-INSTITUIR DENTRO DA POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL A FUNÇÃO DE ACOMPANHANTE TERAPÉUTICO		
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
4011-Incentivo Atenção Básica	14.400,00	14.400,00
1540-AMBULATÓRIO SAÚDE MENTAL		
6.168.000-AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE VISANDO A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES DO AMBULATÓRIO		
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL		
40-ASPS	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
40-ASPS	15.000,00	15.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
40-ASPS	50.000,00	50.000,00
1543-BANCO DE SANGUE MUNICIPAL		
6.171.000-ACOMPANHAR E FISCALIZAR O SERVIÇO PRESTADO AOS USUARIOS DO SERVIÇO.		
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4590-Pgt. Prestadores do SUS-Media e Alta Complexidade	300.000,00	300.000,00
1546-UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24HS		
6.174.000-Aprimorar a rede de urgência e emergência, com abertura e funcionamento de UPA 24hs,		
SAMU, PS e cen		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
40-ASPS	2.400.000,00	2.400.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
40-ASPS	520.000,00	520.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
40-ASPS	50.000,00	50.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
4170-Salvar-SAMU-UPAS	480.000,00	480.000,00
4620-SAMU	480.000,00	480.000,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
40-ASPS	144.000,00	144.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4170-Salvar-SAMU-UPAS	540.000,00	540.000,00
4620-SAMU	600.000,00	600.000,00
1547-PROGRAMA MUNICIPAL DE CIRURGIAS ELETIVAS		
6.175.000-ACOMPANHAR E FISCALIZAR O SERVIÇO PRESTADO AOS USUARIOS DO SERVIÇO.		

Fundamento Legal: Lei nº 4.823 - Lei - Aprovada com Emendas

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2018	Total
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4590-Pgto. Prestadores do SUS-Media e Alta Complexidade	1.183.800,00	1.183.800,00
304-Vigilância Sanitária		
1529-Vigilância Sanitária		
6.157.000-Fiscalização de Vigilância Sanitária		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1123-Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	40.000,00	40.000,00
4760-VIGILANCIA SANITÁRIA	50.000,00	50.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL		
4760-VIGILANCIA SANITÁRIA	5.100,00	5.100,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1123-Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	10.000,00	10.000,00
4760-VIGILANCIA SANITÁRIA	10.016,08	10.016,08
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
4760-VIGILANCIA SANITÁRIA	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1123-Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	33.841,00	33.841,00
4760-VIGILANCIA SANITÁRIA	10.000,00	10.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
4760-VIGILANCIA SANITÁRIA	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1123-Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	80.000,00	80.000,00
4760-VIGILANCIA SANITÁRIA	6.699,09	6.699,09
305-Vigilância Epidemiológica		
1527-Vigilância Epidemiológica		
6.155.000-Vacinação, vigilância das doenças, educação em saúde venção, seminários. Realizar Vigilância da Água		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
4502-VIGILÂNCIA EM SAÚDE	50.000,00	50.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL		
4502-VIGILÂNCIA EM SAÚDE	30.000,00	30.000,00
4710-Teto Financ.Vigilância em Saúde	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
4502-VIGILÂNCIA EM SAÚDE	40.000,00	40.000,00
4710-Teto Financ.Vigilância em Saúde	20.000,00	20.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
4502-VIGILÂNCIA EM SAÚDE	30.000,00	30.000,00
4710-Teto Financ.Vigilância em Saúde	10.000,00	10.000,00
3.3.90.35.00.00.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
4502-VIGILÂNCIA EM SAÚDE	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
4502-VIGILÂNCIA EM SAÚDE	8.000,00	8.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4502-VIGILÂNCIA EM SAÚDE	30.100,57	30.100,57
4710-Teto Financ.Vigilância em Saúde	15.000,00	15.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
4502-VIGILÂNCIA EM SAÚDE	35.000,00	35.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
4502-VIGILÂNCIA EM SAÚDE	42.000,00	42.000,00
4710-Teto Financ.Vigilância em Saúde	11.235,98	11.235,98

Fundamento Legal: Lei nº 4.823 - Lei - Aprovada com Emendas

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2018	Total
1528-PROGRAMA MUNICIPAL DST/AIDS - RESOLUÇÃO 143/14 CIB/RS		
6.156.000-Execução de 100% do Plano de Ação Anual DST/AIDS e Hepatites Virais da Resolução 143/14 CIB/RS, apr		
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL		
4710-Teto Financ.Vigilância em Saúde	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
4710-Teto Financ.Vigilância em Saúde	80.180,28	80.180,28
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
4710-Teto Financ.Vigilância em Saúde	15.000,00	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4710-Teto Financ.Vigilância em Saúde	50.000,00	50.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
4710-Teto Financ.Vigilância em Saúde	12.174,68	12.174,68
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
4710-Teto Financ.Vigilância em Saúde	40.000,00	40.000,00
1545-Vigilância Epidemiológica / Nucleo Hospitalar Epidemiológico		
6.173.000-Identificação dos casos, notificação imediata e encaminhamento para tratamento.		
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4502-VIGILÂNCIA EM SAÚDE	96.000,00	96.000,00
1551-Prevenção e Controle da Dengue, Zika e Chicungunya, Leishmaniose e Doença de Chagas.		
6.179.000-LEVANTAMENTO DO INDICE DE AEDES AEGYPTI, VISITAS A PONTOS ESTRATEGICOS, REALIZAÇÃO DO LIRaA, COLOCA		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
4710-Teto Financ.Vigilância em Saúde	1.026.563,10	1.026.563,10
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL		
4190-Epidemiologia	2.000,00	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
4190-Epidemiologia	21.000,00	21.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
4190-Epidemiologia	7.000,00	7.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4190-Epidemiologia	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
4190-Epidemiologia	60.000,00	60.000,00
TOTAL ÓRGÃO		47.925.943,52
09-SECRET.MUN. DE EDUCAÇÃO		
09.01-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12-Educação		
361-Ensino Fundamental		
611-Acesso aos Níveis de Ensino Fundamental		
8.022.000-Ampliação da oferta de vagas no Ensino Fundamental.		
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
20-MDE	1.500.000,00	1.500.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
1034-Transf.Sal.Educação	2.000.000,00	2.000.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
20-MDE	800.000,00	800.000,00
8.023.000-Garantia de Transporte Escolar		
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1048-Transf.Conv.p/ oTransp.Escolar	792.210,50	792.210,50

Fundamento Legal: Lei nº 4.823 - Lei - Aprovada com Emendas

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2018	Total
1052-Prog.Naci.Apóio ao Transporte Escolar-PNATE/FNDE	141.745,13	141.745,13
20-MDE	2.000.000,00	2.000.000,00
8.024.000-Garantia de Transporte aos servidores público municipais e estagiários que residem na sede do Município		
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1034-Transf.Sal.Educação	50.000,00	50.000,00
20-MDE	50.000,00	50.000,00
8.025.000-Realização de Concurso público para o provimento de vagas decorrentes de vacâncias e aumento de vaga		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
20-MDE	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
20-MDE	50.000,00	50.000,00
612-Permanencia regular dos alunos nas escolas da Rede Municipal de Ensino.		
8.027.000-Aquisição de gêneros alimentícios, para o Ensino Fundamental, prioritariamente da agricultura familiar		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1036-Prog.Nac.Alim.Esc.-PNAE-FNDE-Merenda Esc.	697.087,00	697.087,00
20-MDE	700.000,00	700.000,00
8.028.000-Aquisição de material didático básico Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
20-MDE	100.000,00	100.000,00
8.029.000-Aquisição de material didático básico Educação Infantil		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
20-MDE	100.000,00	100.000,00
8.031.000-Aquisição do uniforme escolar - Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1034-Transf.Sal.Educação	250.000,00	250.000,00
20-MDE	500.000,00	500.000,00
8.033.000-Ampliação e criação de novos espaços de atendimento multiprofissional para alunos com necessidades especiais		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
20-MDE	250.000,00	250.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
20-MDE	2.000,00	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
20-MDE	100.000,00	100.000,00
8.035.000-Manutenção do Programa de Assistência ao Educando. Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
20-MDE	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
20-MDE	3.000,00	3.000,00
8.037.000-Manutenção e adequação da estrutura física para o regular funcionamento das escolas municipais e da		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
20-MDE	100.000,00	100.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
20-MDE	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
20-MDE	300.000,00	300.000,00
613-Garantia de educação de qualidade nas escolas da Rede Municipal.		
8.042.000-Manutenção do Quadro de Pessoal necessário ao regular funcionamento das escolas municipais e SEMED-E		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
20-MDE	10.391.495,76	10.391.495,76

Fundamento Legal: Lei nº 4.823 - Lei - Aprovada com Emendas

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2018	Total
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
20-MDE	2.710.229,13	2.710.229,13
3.3.90.49.00.00.00-AUXÍLIO - TRANSPORTE		
20-MDE	1.196.591,25	1.196.591,25
8.049.000-Formação continuada dos servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Educação, visando u		
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL		
20-MDE	8.000,00	8.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
20-MDE	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
20-MDE	20.000,00	20.000,00
8.051.000-Disponibilização de recursos didático-pedagógico, acervo bibliográfico, mobiliário, equipamentos tec		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1034-Transf.Sal.Educação	100.000,00	100.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
20-MDE	300.000,00	300.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1034-Transf.Sal.Educação	50.000,00	50.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1034-Transf.Sal.Educação	100.000,00	100.000,00
8.053.000-Execução de programas e/ou projetos de iniciativa da Semed e outros em parceria com diferentes órgão		
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL		
20-MDE	3.000,00	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
20-MDE	20.000,00	20.000,00
3.3.90.31.00.00.00-PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRAS		
20-MDE	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
20-MDE	80.000,00	80.000,00
8.057.000-Regulamentação do funcionamento dos Conselhos Escolares através de legislação própria.		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
20-MDE	15.000,00	15.000,00
8.059.000-Repasse regular de recursos financeiros às escolas municipais e Semed, conforme legislação vigente.E		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
20-MDE	300.000,00	300.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
20-MDE	150.000,00	150.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
20-MDE	100.000,00	100.000,00
365-Educação Infantil		
610-Acesso aos Níveis de Educação Infantil		
8.019.000-Ampliação da oferta de vagas na Educação Infantil		
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
20-MDE	1.500.000,00	1.500.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
1034-Transf.Sal.Educação	2.000.000,00	2.000.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
20-MDE	636.995,71	636.995,71
8.020.000-Criação de cargo de Psicólogo, Psicopedagogo, Fonoaudiólogo, interprete de LIBRAS, Engenheiro Civil,		

Fundamento Legal: Lei nº 4.823 - Lei - Aprovada com Emendas

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2018	Total
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
20-MDE	20.000,00	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
20-MDE	50.000,00	50.000,00
8.021.000-Realização de Concurso público para o provimento de vagas decorrentes de vacâncias e aumento de vaga		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
20-MDE	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
20-MDE	50.000,00	50.000,00
612-Permanencia regular dos alunos nas escolas da Rede Municipal de Ensino.		
8.026.000-Aquisição de gêneros alimentícios, para a Educação Infantil, prioritariamente da agricultura famili		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1036-Prog.Nac.Alim.Esc.-PNAE-FNDE-Merenda Esc.	697.087,88	697.087,88
20-MDE	700.000,00	700.000,00
8.030.000-Aquisição do uniforme escolar - Educação Infantil		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1034-Transf.Sal.Educação	250.000,00	250.000,00
20-MDE	500.000,00	500.000,00
8.032.000-Ampliação e criação de novos espaços de atendimento multiprofissional para alunos com necessidades e		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
20-MDE	250.000,00	250.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
20-MDE	2.000,00	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
20-MDE	100.000,00	100.000,00
8.034.000-Manutenção do Programa de Assistência ao Educando.Educação Infantil		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
20-MDE	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
20-MDE	3.000,00	3.000,00
8.036.000-Manutenção e adequação da estrutura física para o regular funcionamento das escolas municipais e da		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
20-MDE	150.000,00	150.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
20-MDE	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
20-MDE	300.000,00	300.000,00
8.038.000-Manutenção dos sistemas de proteção e segurança nas escolas e SEMED		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
20-MDE	50.000,00	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
20-MDE	100.000,00	100.000,00
8.039.000-Manutenção do sistema de Proteção e Segurança aos integrantes da comunidade escolar através da Guard		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
20-MDE	80.000,00	80.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
20-MDE	50.000,00	50.000,00
613-Garantia de educação de qualidade nas escolas da Rede Municipal.		
8.043.000-Manutenção do Quadro de Pessoal necessário ao regular funcionamento das escolas municipais e SEMED.E		

Fundamento Legal: Lei nº 4.823 - Lei - Aprovada com Emendas

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2018	Total
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
20-MDE	2.539.649,55	2.539.649,55
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
20-MDE	571.040,25	571.040,25
8.048.000-Formação continuada dos servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Educação, visando u		
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	4.000,00	4.000,00
20-MDE		
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
20-MDE	2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
20-MDE	20.000,00	20.000,00
8.050.000-Disponibilização de recursos didático-pedagógico, acervo bibliográfico, mobiliário, equipamentos tec		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1034-Transf.Sal.Educação	100.000,00	100.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
20-MDE	300.000,00	300.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1034-Transf.Sal.Educação	50.000,00	50.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1034-Transf.Sal.Educação	50.000,44	50.000,44
8.052.000-Execução de programas e/ou projetos de iniciativa da Semed e outros em parceria com diferentes órgão		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
20-MDE	20.000,00	20.000,00
3.3.90.31.00.00.00-PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRAS		
20-MDE	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
20-MDE	80.000,00	80.000,00
8.054.000-Criação de um centro de atendimento educacional especializado para servidores e alunos.		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
20-MDE	15.000,00	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
20-MDE	10.000,00	10.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
20-MDE	200.000,00	200.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
20-MDE	100.000,00	100.000,00
8.055.000-Atualização de mobiliário, substituição e aquisição de veículos para uso da rede municipal de educação		
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1034-Transf.Sal.Educação	150.000,00	150.000,00
8.056.000-Manutenção dos serviços de fornecimento de água, energia elétrica, telefone, internet da Rede Munic		
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1034-Transf.Sal.Educação	243.626,00	243.626,00
20-MDE	600.000,00	600.000,00
8.058.000-Repasse regular de recursos financeiros às escolas municipais e Semed, conforme legislação vigente.		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
20-MDE	390.002,06	390.002,06
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
20-MDE	150.000,00	150.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		

Fundamento Legal: Lei nº 4.823 - Lei - Aprovada com Emendas

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2018	Total
20-MDE	100.000,00	100.000,00
8.060.000-Manutenção do funcionamento dos Conselhos Municipais relacionados a Educação		
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL		
20-MDE	30.000,00	30.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
20-MDE	16.000,00	16.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
20-MDE	16.000,00	16.000,00
3.3.90.35.00.00.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
20-MDE	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
20-MDE	8.000,00	8.000,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
20-MDE	3.000,00	3.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
20-MDE	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
20-MDE	20.000,00	20.000,00
8.061.000-Implantação de um centro para eventos educacionais,especialmente relacionados à Formação Continuada		
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
20-MDE	200.000,00	200.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
20-MDE	100.000,00	100.000,00
8.062.000-Ampliação da oferta de atividades educacionais , esportivas,culturais e recreativas no turno inverso		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
20-MDE	25.816,00	25.816,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
20-MDE	20.000,00	20.000,00
09.03-FUNDEB-FUND.MANUT.DES.EDUC.BASICA		
12-Educação		
361-Ensino Fundamental		
611-Acesso aos Níveis de Ensino Fundamental		
8.022.000-Ampliação da oferta de vagas no Ensino Fundamental.		
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
31-FUNDEB	3.000.000,00	3.000.000,00
8.023.000-Garantia de Transporte Escolar		
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
31-FUNDEB	5.000.000,00	5.000.000,00
612-Permanência regular dos alunos nas escolas da Rede Municipal de Ensino.		
8.033.000-Ampliação e criação de novos espaços de atendimento multiprofissional para alunos com necessidades especiais		
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
31-FUNDEB	1.000.000,00	1.000.000,00
613-Garantia de educação de qualidade nas escolas da Rede Municipal.		
8.040.000-Manutenção do Quadro de Pessoal necessário ao regular funcionamento das escolas municipais e SEMED.		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
31-FUNDEB	4.569.441,00	4.569.441,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
31-FUNDEB	1.148.452,00	1.148.452,00
3.3.90.49.00.00.00-AUXÍLIO - TRANSPORTE		

Fundamento Legal: Lei nº 4.823 - Lei - Aprovada com Emendas

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2018	Total
31-FUNDEB	152.000,00	152.000,00
8.064.000-Manutenção do Piso Salarial do Magistério como vencimento básico no Plano de Carreira do Magistério		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
31-FUNDEB	8.000.000,00	8.000.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
31-FUNDEB	502.180,47	502.180,47
365-Educação Infantil		
610-Acesso aos Níveis de Educação Infantil		
8.019.000-Ampliação da oferta de vagas na Educação Infantil		
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
31-FUNDEB	3.000.000,00	3.000.000,00
612-Permanencia regular dos alunos nas escolas da Rede Municipal de Ensino.		
8.032.000-Ampliação e criação de novos espaços de atendimento multiprofissional para alunos com necessidades e		
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
31-FUNDEB	1.000.000,00	1.000.000,00
613-Garantia de educação de qualidade nas escolas da Rede Municipal.		
8.041.000-Manutenção do Quadro de Pessoal necessário ao regular funcionamento das escolas municipais e SEMED.		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
31-FUNDEB	5.106.582,00	5.106.582,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
31-FUNDEB	1.279.452,00	1.279.452,00
8.044.000-Manutenção do Quadro de Pessoal necessário ao regular funcionamento das escolas municipais e SEMED.		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
31-FUNDEB	1.979.500,00	1.979.500,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
31-FUNDEB	428.000,00	428.000,00
8.045.000-Manutenção do Quadro de Pessoal necessário ao regular funcionamento das escolas municipais e SEMED.		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
31-FUNDEB	1.230.500,00	1.230.500,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
31-FUNDEB	299.600,00	299.600,00
8.046.000-Manutenção do Quadro de Pessoal necessário ao regular funcionamento das escolas municipais e SEMED.		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
31-FUNDEB	6.580.500,00	6.580.500,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
31-FUNDEB	1.498.000,00	1.498.000,00
8.047.000-Manutenção do Quadro de Pessoal necessário ao regular funcionamento das escolas municipais e SEMED.		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
31-FUNDEB	1.337.500,00	1.337.500,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
31-FUNDEB	321.000,00	321.000,00
8.054.000-Criação de um centro de atendimento educacional especializado para servidores e alunos.		
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
31-FUNDEB	500.000,00	500.000,00
8.061.000-Implantação de um centro para eventos educacionais,especialmente relacionados à Formação Continuada		
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
31-FUNDEB	200.000,00	200.000,00
8.063.000-Manutenção do Piso Salarial do Magistério como vencimento básico no Plano de Carreira do Magistério		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		

Fundamento Legal: Lei nº 4.823 - Lei - Aprovada com Emendas

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2018	Total
31-FUNDEB	6.582.120,05	6.582.120,05
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
31-FUNDEB	500.000,00	500.000,00
	TOTAL ÓRGÃO	94.945.404,18
17-RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
17.01-RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99-Reserva de Contingência		
999-Reserva de Contingência		
9999-Reserva de Contingência		
0.009.000-RESERVA DE CONTIGÊNCIA		
9.9.99.99.99.00.00-RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS		
1-Recurso Livre	744.000,00	744.000,00
	TOTAL ÓRGÃO	744.000,00
21-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
21.01-Sec Mui de Desenvolvimento Economico		
2-Judiciária		
691-Promoção Comercial		
2102-DIRETORIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		
8.075.000-PROJETOS SUSTENTÁVEIS E DE PESQUISAS DE DESENVOLVIMENTO		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-Recurso Livre	4.000,00	4.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Recurso Livre	7.000,00	7.000,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
1-Recurso Livre	1.000,00	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
1-Recurso Livre	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-Recurso Livre	7.600,00	7.600,00
20-Agricultura		
606-Extensão Rural		
2104-DIRETORIA DE AGRICULTURA		
8.080.000-POLÍTICAS DE EXTENSÃO RURAL, COMERCIALIZAÇÃO E GESTÃO		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-Recurso Livre	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Recurso Livre	18.000,00	18.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
1-Recurso Livre	27.000,00	27.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-Recurso Livre	11.600,00	11.600,00
608-Promoção da Produção Agropecuária		
2104-DIRETORIA DE AGRICULTURA		
8.078.000-DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO AGROPECUÁRIO - CAM		
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL		
1-Recurso Livre	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		

Fundamento Legal: Lei nº 4.823 - Lei - Aprovada com Emendas

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2018	Total
1-Recurso Livre	20.000,00	20.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1-Recurso Livre	3.000,00	3.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1-Recurso Livre	2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Recurso Livre	14.000,00	14.000,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
1-Recurso Livre	1.000,00	1.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
1-Recurso Livre	1.000,00	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
1-Recurso Livre	20.000,00	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-Recurso Livre	11.400,00	11.400,00
8.079.000-DIVERSIFICAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-Recurso Livre	30.000,00	30.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
1-Recurso Livre	14.000,00	14.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-Recurso Livre	43.000,00	43.000,00
22-Indústria		
661-Promoção Industrial		
2102-DIRETORIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		
8.076.000-MELHORIA DOS SERVIÇOS E AMBIENTE DE NEGÓCIOS		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-Recurso Livre	7.000,00	7.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Recurso Livre	10.000,00	10.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
1-Recurso Livre	3.000,00	3.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-Recurso Livre	7.600,00	7.600,00
691-Promoção Comercial		
2100-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMUDE		
8.071.000-MANUTENÇÃO DA SEMUDE - GABINETE E SETORES DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL		
1-Recurso Livre	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-Recurso Livre	170.000,00	170.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1-Recurso Livre	8.000,00	8.000,00
3.3.90.35.00.00.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
1-Recurso Livre	2.000,00	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1-Recurso Livre	2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Recurso Livre	34.000,00	34.000,00

Fundamento Legal: Lei nº 4.823 - Lei - Aprovada com Emendas

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2018	Total
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
1-Recurso Livre	2.000,00	2.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
1-Recurso Livre	2.000,00	2.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
1-Recurso Livre	80.000,00	80.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-Recurso Livre	170.000,00	170.000,00
23-Comércio e Serviços		
691-Promoção Comercial		
2100-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMUDE		
8.070.000-REDESIMPLES		
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL		
1-Recurso Livre	6.000,00	6.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-Recurso Livre	20.000,00	20.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1-Recurso Livre	2.000,00	2.000,00
3.3.90.35.00.00.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
1-Recurso Livre	2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Recurso Livre	13.000,00	13.000,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
1-Recurso Livre	2.000,00	2.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
1-Recurso Livre	2.000,00	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-Recurso Livre	10.000,00	10.000,00
8.072.000-PROCON		
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL		
1-Recurso Livre	2.000,00	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-Recurso Livre	2.000,00	2.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1-Recurso Livre	1.000,00	1.000,00
3.3.90.35.00.00.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
1-Recurso Livre	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Recurso Livre	8.000,00	8.000,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
1-Recurso Livre	1.000,00	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
1-Recurso Livre	3.000,00	3.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-Recurso Livre	6.600,00	6.600,00
693-Comércio Exterior		
2103-DIRETORIA DE TRANSPORTE INTERNACIONAL E COMÉRCIO EXTERIOR		
8.077.000-PROGRAMA DE INCENTIVOS AO COMÉRCIO EXTERIOR		
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL		

Fundamento Legal: Lei nº 4.823 - Lei - Aprovada com Emendas

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2018	Total
1-Recurso Livre	1.500,00	1.500,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-Recurso Livre	1.500,00	1.500,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1-Recurso Livre	1.500,00	1.500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Recurso Livre	3.000,00	3.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
1-Recurso Livre	1.000,00	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
1-Recurso Livre	14.500,00	14.500,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-Recurso Livre	7.000,00	7.000,00
694-Serviços Financeiros		
2102-DIRETORIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		
8.074.000-MICROCRÉDITO		
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL		
1-Recurso Livre	2.000,00	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-Recurso Livre	2.000,00	2.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1-Recurso Livre	1.500,00	1.500,00
3.3.90.35.00.00.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
1-Recurso Livre	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Recurso Livre	7.000,00	7.000,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
1-Recurso Livre	1.000,00	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
1-Recurso Livre	2.000,00	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-Recurso Livre	8.100,00	8.100,00
2106-PROGRAMA LIDER		
7.024.000-INTEGRAR O PROGRAMA LIDER NA REGIÃO		
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL		
1-Recurso Livre	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-Recurso Livre	3.000,00	3.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1-Recurso Livre	1.000,00	1.000,00
7.025.000-INTEGRAR O SETOR DO AGRONEGÓCIO NA REGIÃO		
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL		
1-Recurso Livre	2.000,00	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-Recurso Livre	7.000,00	7.000,00
3.3.90.35.00.00.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
1-Recurso Livre	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Recurso Livre	7.000,00	7.000,00

Fundamento Legal: Lei nº 4.823 - Lei - Aprovada com Emendas

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2018	Total
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-Recurso Livre	1.000,00	1.000,00
7.026.000-DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO NO MUNICÍPIO		
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL		
1-Recurso Livre	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-Recurso Livre	7.000,00	7.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1-Recurso Livre	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Recurso Livre	32.000,00	32.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
1-Recurso Livre	136.000,00	136.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-Recurso Livre	9.000,00	9.000,00
695-Turismo		
2101-DIRETORIA DE TURISMO		
8.073.000-FOMENTO DE ATIVIDADES TURÍSTICAS		
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL		
1-Recurso Livre	3.000,00	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-Recurso Livre	17.000,00	17.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1-Recurso Livre	2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Recurso Livre	13.000,00	13.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
1-Recurso Livre	2.000,00	2.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
1-Recurso Livre	26.000,00	26.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-Recurso Livre	6.000,00	6.000,00
21.02-FUMDECI - F. Mun. de Desenv. Comerc. Ind		
23-Comércio e Serviços		
691-Promoção Comercial		
2105-FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO		
8.081.000-FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO		
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL		
1-Recurso Livre	7.000,00	7.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-Recurso Livre	215.500,00	215.500,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1-Recurso Livre	3.000,00	3.000,00
3.3.90.35.00.00.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
1-Recurso Livre	3.000,00	3.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1-Recurso Livre	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Recurso Livre	1.000,00	1.000,00

Fundamento Legal: Lei nº 4.823 - Lei - Aprovada com Emendas

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2018	Total
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
1-Recurso Livre	1.500,00	1.500,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
1-Recurso Livre	175.000,00	175.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-Recurso Livre	30.000,00	30.000,00
	TOTAL ÓRGÃO	1.622.400,00
	1.622.400,00	1.622.400,00
22-SEC SEGURANÇA, TRANS, TRANSP MOB URBANA		
22.01-Sec. Mun. Seg. Transito Transp e Mob Urb		
6-Segurança Pública		
181-Policlamento		
2204-Segurança Pública Municipal		
8.085.000-Modernização e manutenção das ações da ROMU		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-Recurso Livre	50.000,00	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Recurso Livre	50.000,00	50.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-Recurso Livre	30.000,00	30.000,00
8.086.000-Modernização e manutenção das ações da Guarda Municipal		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-Recurso Livre	40.000,00	40.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Recurso Livre	50.000,00	50.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-Recurso Livre	30.000,00	30.000,00
183-Informação e Inteligência		
2201-Modernização e manutenção da Secretaria de Segurança, Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana		
8.082.000-Modernização e manutenção da Secretaria de Segurança, Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana. Disp		
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL		
1-Recurso Livre	12.000,00	12.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-Recurso Livre	30.000,00	30.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1-Recurso Livre	11.000,00	11.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Recurso Livre	40.000,00	40.000,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
1-Recurso Livre	5.000,00	5.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
1-Recurso Livre	2.000,00	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-Recurso Livre	30.000,00	30.000,00
2203-Modernização, sinalização e fiscalização do Trânsito Municipal		
8.084.000-Trânsito Seguro		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-Recurso Livre	50.000,00	50.000,00
1009-Multa de Transito - Rec.vinculado		
	80.000,00	80.000,00

Fundamento Legal: Lei nº 4.823 - Lei - Aprovada com Emendas

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2018	Total
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Recurso Livre	59.304,28	59.304,28
1009-Multa de Transito - Rec.vinculado	60.000,00	60.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-Recurso Livre	40.000,00	40.000,00
1009-Multa de Transito - Rec.vinculado	273.944,30	273.944,30
15-Urbanismo		
451-Infra-Estrutura Urbana		
2200-Uruguaiana sem Barreiras		
7.021.000-Via Legal		
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Recurso Livre	40.000,00	40.000,00
7.022.000-Projeto Boa Praça		
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Recurso Livre	30.000,00	30.000,00
453-Transportes Coletivos Urbanos		
2202-Parada legal e acessivel		
8.083.000-Parada legal e acessivel		
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Recurso Livre	100.000,00	100.000,00
	TOTAL ÓRGÃO	1.113.248,58
	1.113.248,58	1.113.248,58
23-SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER		
23.01-Secretaria Mun. Esporte, Cultura e Lazer		
13-Cultura		
392-Difusão Cultural		
2300-Desenvolver a cultura no município em consonancia a diretrizes do governo federal e estadual		
4.114.000-Garantir espaços culturais e de lazer a população		
3.3.50.43.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS		
1-Recurso Livre	80.000,00	80.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL		
1-Recurso Livre	1.500,00	1.500,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-Recurso Livre	15.000,00	15.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1-Recurso Livre	1.500,00	1.500,00
3.3.90.35.00.00.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
1-Recurso Livre	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1-Recurso Livre	13.000,00	13.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Recurso Livre	48.000,00	48.000,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
1-Recurso Livre	2.000,00	2.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
1-Recurso Livre	2.000,00	2.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
1-Recurso Livre	60.000,00	60.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		

Fundamento Legal: Lei nº 4.823 - Lei - Aprovada com Emendas

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2018	Total
1-Recurso Livre	65.800,00	65.800,00
27-Desporto e Lazer		
812-Desporto Comunitário		
2301-CONSERVAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL DA SMELC		
4.115.000-MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SMELC		
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL		
1-Recurso Livre	3.000,00	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-Recurso Livre	30.000,00	30.000,00
3.3.90.31.00.00.00-PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRAS		
1-Recurso Livre	4.000,00	4.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1-Recurso Livre	10.000,00	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1-Recurso Livre	20.000,00	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Recurso Livre	80.000,00	80.000,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
1-Recurso Livre	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-Recurso Livre	6.440,00	6.440,00
2302-INFRAESTRUTURA ESPORTIVA - DESPORTO DE RENDIMENTO, COMUM. EDUC. E LAZER		
4.116.000-DESENVOLVER AÇÕES ESPORTIVAS, LAZER E EDUCACIONAL. IMPLANTAÇÃO DE INCENTIVOS A EVENTOS E ATIVIDADES		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-Recurso Livre	24.000,00	24.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1-Recurso Livre	14.000,00	14.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Recurso Livre	24.000,00	24.000,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
1-Recurso Livre	1.660,00	1.660,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
1-Recurso Livre	30.000,00	30.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-Recurso Livre	30.000,00	30.000,00
23.02-Fundo Municipal de Desporto		
27-Desporto e Lazer		
812-Desporto Comunitário		
2303-DESPORTO COMUNITÁRIO		
4.117.000-MANUTENÇÃO DESPORTO COMUNITÁRIO. INCENTIVO A PRÁTICAS DESPORTIVAS E FOMENTO AO ESPORTE AMADOR		
3.3.50.43.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS		
1-Recurso Livre	110.000,00	110.000,00
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>		<b>677.900,00</b>
24-SECRETARIA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		
24.01-Secretaria Infraestrutura Urbana e Rural		
15-Urbanismo		
451-Infra-Estrutura Urbana		
1030-Manutenção das Atividades da SEMIUR		

Fundamento Legal: Lei nº 4.823 - Lei - Aprovada com Emendas

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2018	Total
2.865.000-Manutenção das Atividades da SEMIUR		
3.3.30.41.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES		
1-Recurso Livre	40.000,00	40.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL		
1-Recurso Livre	1.500,00	1.500,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-Recurso Livre	70.000,00	70.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1-Recurso Livre	1.500,00	1.500,00
3.3.90.35.00.00.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
1-Recurso Livre	2.000,00	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1-Recurso Livre	1.500,00	1.500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Recurso Livre	20.000,00	20.000,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
1-Recurso Livre	10.000,00	10.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
1-Recurso Livre	7.000,00	7.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
1-Recurso Livre	12.000,00	12.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-Recurso Livre	36.100,00	36.100,00
1032-Próprios municipais (prédios, praças e parques)		
2.867.000-Próprios municipais (prédios, praças e parques)		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-Recurso Livre	150.000,00	150.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1-Recurso Livre	6.000,00	6.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Recurso Livre	200.000,00	200.000,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
1-Recurso Livre	3.000,00	3.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
1-Recurso Livre	63.600,00	63.600,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-Recurso Livre	63.900,00	63.900,00
1033-Parque Municipal de Máquinas		
2.868.000-Manutenção do Parque de Máquinas Municipal		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-Recurso Livre	370.000,00	370.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Recurso Livre	385.500,00	385.500,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
1-Recurso Livre	3.000,00	3.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
1-Recurso Livre	7.000,00	7.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
1-Recurso Livre	50.000,00	50.000,00

Fundamento Legal: Lei nº 4.823 - Lei - Aprovada com Emendas

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2018	Total
2.869.000-Aquisição de maquinários e equipamentos para o Parque de Máquinas Municipal		
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-Recurso Livre	413.000,00	413.000,00
2.870.000-Aquisição de combustíveis e óleos lubrificantes para os maquinários do Parque de Máquinas Municipal		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-Recurso Livre	490.000,00	490.000,00
1034-Pavimentação e Conservação das Vias Públicas		
2.871.000-Pavimentação e Conservação das Vias Públicas		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-Recurso Livre	1.400.000,00	1.400.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Recurso Livre	110.000,00	110.000,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
1-Recurso Livre	7.000,00	7.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
1-Recurso Livre	1.255.000,00	1.255.000,00
1036-Ampliação e Manutenção da Rede Pluvial do Município		
2.873.000-Ampliação e Manutenção da Rede Pluvial do Município		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-Recurso Livre	350.000,00	350.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Recurso Livre	70.000,00	70.000,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
1-Recurso Livre	3.500,00	3.500,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
1-Recurso Livre	350.000,00	350.000,00
1037-Ampliação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública do Município		
2.874.000-Ampliação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública do Município		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-Recurso Livre	480.000,00	480.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Recurso Livre	2.810.500,00	2.810.500,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
1-Recurso Livre	3.000,00	3.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-Recurso Livre	140.000,00	140.000,00
452-Serviços Urbanos		
1031-Funcionamento do Cemiterio Publico Municipal		
2.866.000-Funcionamento do Cemiterio Publico Municipal		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-Recurso Livre	60.000,00	60.000,00
3.3.90.35.00.00.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
1-Recurso Livre	7.000,00	7.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1-Recurso Livre	3.000,00	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Recurso Livre	7.000,00	7.000,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
1-Recurso Livre	1.000,00	1.000,00

Fundamento Legal: Lei nº 4.823 - Lei - Aprovada com Emendas

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2018	Total
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
1-Recurso Livre	1.000,00	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
1-Recurso Livre	139.400,00	139.400,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-Recurso Livre	7.000,00	7.000,00
1038-Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos e Limpeza Urbana		
2.875.000-Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos e Limpeza Urbana		
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-Recurso Livre	40.000,00	40.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Recurso Livre	8.187.800,00	8.187.800,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
1-Recurso Livre	7.000,00	7.000,00
24.02-FUNDESTRADAS		
15-Urbanismo		
451-Infra-Estrutura Urbana		
1035-Manutenção e Conservação de Estradas do Interior		
2.872.000-Manutenção e Conservação de Estradas do Interior		
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-Recurso Livre	1.300.000,00	1.300.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Recurso Livre	1.100.000,00	1.100.000,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
1-Recurso Livre	5.000,00	5.000,00
	TOTAL ÓRGÃO	20.250.800,00
	20.250.800,00	20.250.800,00
25-Sec. Desenvolvimento Social e Habitação		
25.01-Sec. Desenvolvimento Social e Habitação		
4-Administração		
122-Administração Geral		
2500-MANUTENÇÃO DO GABINETE E ÓRGÃOS DE APOIO		
4.081.000-FORMULAR, IMPLANTAR, REGULAR, FINANCIAR, EXECUTAR, MONITORAR E AVALIAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSIS		
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL		
1-Recurso Livre	2.000,00	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-Recurso Livre	70.000,00	70.000,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
1-Recurso Livre	15.000,00	15.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1-Recurso Livre	2.000,00	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1-Recurso Livre	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Recurso Livre	20.000,00	20.000,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
1-Recurso Livre	2.000,00	2.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
1-Recurso Livre	20.000,00	20.000,00

Fundamento Legal: Lei nº 4.823 - Lei - Aprovada com Emendas

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2018	Total
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-Recuso Livre	28.200,00	28.200,00
25.02-Fundo de Assistencia Social		
5-Defesa Nacional		
244-Assistência Comunitária		
2515-MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR		
4.096.000-PRODUZIR E DISTRIBUIR REFEIÇÕES SAUDÁVEIS COM ALTO VALOR NUTRICIONAL A PREÇOS ACESSÍVEIS PARA AS PES		
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-Recuso Livre	301.200,00	301.200,00
3.3.90.36.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1-Recuso Livre	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Recuso Livre	35.000,00	35.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-Recuso Livre	30.000,00	30.000,00
8-Assistência Social		
241-Assistência ao Idoso		
2526-CONSELHO TUTELAR DO IDOSO		
4.118.000-CONSELHO TUTELAR DO IDOSO		
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-Recuso Livre	12.000,00	12.000,00
242-Assistência ao Portador de Deficiência		
2508-SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS		
4.089.000-FIRMAR CONVÉNIO COM ENTIDADES ASSISTENCIAIS, APAE, PARA ATENDIMENTO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE AC		
3.3.50.43.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS		
1-Recuso Livre	25.276,44	25.276,44
1134-BL PSEMC FNAS	126.382,20	126.382,20
243-Assistência à Criança e ao Adolescente		
2502-MANUTENÇÃO DAS ENTIDADES DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL CACAU I E II		
4.083.000-GARANTIR CUIDADO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE ACOLHIDO		
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL		
1132-Piso de Alta Complexidade BL PSEAC - FNAS	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1132-Piso de Alta Complexidade BL PSEAC - FNAS	150.000,00	150.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1132-Piso de Alta Complexidade BL PSEAC - FNAS	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1132-Piso de Alta Complexidade BL PSEAC - FNAS	20.000,00	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-Recuso Livre	36.000,00	36.000,00
2507-SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS		
4.088.000-REALIZAR ACOMPANHAMENTO A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE PSC/LA E SUA INS		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1134-BL PSEMC FNAS	20.000,00	20.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1134-BL PSEMC FNAS	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1134-BL PSEMC FNAS	22.800,00	22.800,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		

Fundamento Legal: Lei nº 4.823 - Lei - Aprovada com Emendas

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2018	Total
1-Recurso Livre	10.560,00	10.560,00
2510-SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		
4.091.000-GARANTIR O FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS ATRAVÉS DE AÇÕES DE PROTEÇÃO ÀS CRIANÇAS E SUAS FAMÍLIAS		
3.3.50.43.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS		
1-Recurso Livre	49.006,70	49.006,70
1133-BL PSB FNAS	145.033,52	145.033,52
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1133-BL PSB FNAS	100.000,00	100.000,00
2511-CRIANÇA FELIZ		
4.092.000-REALIZAR AÇÕES PLANEJADAS E SISTEMÁTICAS, COM METODOLOGIA ESPECÍFICA, CONFORME ORIENTAÇÕES TÉCNICAS,		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1136-Primeira Infancia no SUAS	55.000,00	55.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1136-Primeira Infancia no SUAS	10.000,00	10.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL		
1136-Primeira Infancia no SUAS	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1136-Primeira Infancia no SUAS	20.000,00	20.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1136-Primeira Infancia no SUAS	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1136-Primeira Infancia no SUAS	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1136-Primeira Infancia no SUAS	20.000,00	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-Recurso Livre	24.000,00	24.000,00
2512-PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI		
4.093.000-ENTREVISTA COM RESPONSÁVEL, PREENCHIMENTO DE CADASTRO, ENCAMINHAMENTO PELO CAD SUAS BUSCA ATIVA, JOR		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1133-BL PSB FNAS	99.600,00	99.600,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Recurso Livre	19.920,00	19.920,00
2514-SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA		
4.095.000-AMPLA DIVULGAÇÃO COM INF. PRECISAS SOBRE OS OBJ E A OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, CRITÉRIOSMÍNIMOS		
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL		
1-Recurso Livre	3.000,00	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-Recurso Livre	14.000,00	14.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1-Recurso Livre	3.000,00	3.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1-Recurso Livre	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Recurso Livre	30.000,00	30.000,00
3.3.90.48.00.00.00-OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		
1-Recurso Livre	25.000,00	25.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-Recurso Livre	5.000,00	5.000,00
2520-MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		

Fundamento Legal: Lei nº 4.823 - Lei - Aprovada com Emendas

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2018	Total
4.102.000-ENCAMINHAR AO MINISTÉRIO PÚBLICO FATO QUE CONSTITUI INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA OU PENAL CONTRAOS DIREI		
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL		
1-Recurso Livre	1.500,00	1.500,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-Recurso Livre	3.000,00	3.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1-Recurso Livre	1.500,00	1.500,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1-Recurso Livre	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Recurso Livre	2.000,00	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-Recurso Livre	3.000,00	3.000,00
244-Assistência Comunitária		
2501-SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADE PÚBLICAS E DE EMERGÊNCIAS		
4.082.000-GARANTIR A POPULAÇÃO ATINGIDAS PELAS CHEIAS ALOJAMENTOS PROVISÓRIOS, ATENÇÕES E PROVISÕES DE MATERIA		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1131-PVAC - Serviço de proteção em situações de calamidade	50.000,00	50.000,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
1131-PVAC - Serviço de proteção em situações de calamidade	440.000,00	440.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1131-PVAC - Serviço de proteção em situações de calamidade	10.000,00	10.000,00
2503-MANUTENÇÃO DO IGD-SUAS ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA		
4.084.000-DAR APOIO FINANCEIRO E ORGANIZACIONAL À GESTÃO DO SUAS E DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS: BOL		
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL		
1104-Bolsa Família IGD-SUAS	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1104-Bolsa Família IGD-SUAS	10.000,00	10.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1104-Bolsa Família IGD-SUAS	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1104-Bolsa Família IGD-SUAS	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1104-Bolsa Família IGD-SUAS	8.631,00	8.631,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1104-Bolsa Família IGD-SUAS	20.000,00	20.000,00
2504-MANUTENÇÃO DO CADASTRO ÚNICO PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA - IGDM		
4.085.000-MANUTENÇÃO DO CADÚNICO, ENTREVISTAS, ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO, AVERIGUAÇÃO DE IRREGULARIDADES, BLOQUE		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1063-Programa Bolsa Família - IGD	65.065,32	65.065,32
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1063-Programa Bolsa Família - IGD	20.000,00	20.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL		
1063-Programa Bolsa Família - IGD	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1063-Programa Bolsa Família - IGD	20.000,00	20.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1063-Programa Bolsa Família - IGD	5.000,00	5.000,00
3.3.90.35.00.00.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA		

Fundamento Legal: Lei nº 4.823 - Lei - Aprovada com Emendas

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2018	Total
1063-Programa Bolsa Família - IGD	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1063-Programa Bolsa Família - IGD	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1063-Programa Bolsa Família - IGD	70.000,00	70.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1063-Programa Bolsa Família - IGD	20.000,00	20.000,00
2505-MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - PAEF		
4.086.000-REALIZAR VISITAS DOMICILIARES, BUSCA ATIVA, ATENDIMENTO PSICOLÓGICO, JURÍDICO E DE ENFERMAGEM, PEDAG		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1134-BL PSEMC FNAS	60.000,00	60.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1134-BL PSEMC FNAS	12.000,00	12.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL		
1134-BL PSEMC FNAS	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-Recurso Livre	1.200,00	1.200,00
1134-BL PSEMC FNAS	74.000,00	74.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1134-BL PSEMC FNAS	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Recurso Livre	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-Recurso Livre	20.000,00	20.000,00
2506-SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL		
4.087.000-CONHECIMENTO DO TERRITÓRIO; INFORMAÇÃO,COMUNICAÇÃO DEFESA DE DIREITOS; ESCUTA: ORIENTAÇÃO E ENC. P/		
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL		
1134-BL PSEMC FNAS	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1134-BL PSEMC FNAS	30.000,00	30.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1134-BL PSEMC FNAS	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1134-BL PSEMC FNAS	20.000,00	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-Recurso Livre	12.000,00	12.000,00
2509-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - CRAS I, II E III		
4.090.000-ACOLHIDA, ENTREVISTA FAMILIAR, VISITA DOMICILIAR, ORIENT E ENC., PALESTRAS, OFICINAS DE CONVÍVIO ACO		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1133-BL PSB FNAS	110.000,00	110.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1133-BL PSB FNAS	18.000,00	18.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1133-BL PSB FNAS	100.000,00	100.000,00
3.3.90.35.00.00.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
1133-BL PSB FNAS	10.000,00	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1-Recurso Livre	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		

Fundamento Legal: Lei nº 4.823 - Lei - Aprovada com Emendas

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2018	Total
1133-BL PSB FNAS	50.000,00	50.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-Recurso Livre	52.600,00	52.600,00
2513-SERVIÇO DE ACOLHIMENTO A ADULTOS E FAMILIAS		
4.094.000-BUSCA ATIVA DAS PESSOAS QUE UTILIZAM AS RUAS COMO ESPAÇO DE MORADIA E OU SOBREVIVÊNCIA REALIZANDO EN		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1115-Piso de Alta Complexidade II - FNAS	80.000,00	80.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1115-Piso de Alta Complexidade II - FNAS	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1115-Piso de Alta Complexidade II - FNAS	30.000,00	30.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-Recurso Livre	24.000,00	24.000,00
2516-MANUTENÇÃO DA PADARIA - SEGURANÇA ALIMENTAR		
4.097.000-PRODUZIR E DISTRIBUIR PÃES PARA O FORNECIMENTO DE LANCHES PARA OS SERVIÇOS E PROGRAMAS DA SECRETARIA		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-Recurso Livre	30.000,00	30.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1-Recurso Livre	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Recurso Livre	6.000,00	6.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-Recurso Livre	5.600,00	5.600,00
2517-COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR ATRAVÉS DE DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS		
4.098.000-DISTRIBUIR COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL PARA AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMEN		
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
1-Recurso Livre	99.000,00	99.000,00
2518-MANUTENÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS		
4.099.000-ARRECADAR E DISTRIBUIR ALIMENTOS		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-Recurso Livre	13.000,00	13.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1-Recurso Livre	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Recurso Livre	6.000,00	6.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-Recurso Livre	1.600,00	1.600,00
4.100.000-PROMOVER CURSOS DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E CAPACITAÇÃO		
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL		
1-Recurso Livre	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-Recurso Livre	2.000,00	2.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1-Recurso Livre	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1-Recurso Livre	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Recurso Livre	2.200,00	2.200,00
14-Direitos da Cidadania		

Fundamento Legal: Lei nº 4.823 - Lei - Aprovada com Emendas

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2018	Total
422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		
2519-CONTROLE SOCIAL		
4.101.000-MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, CONSELHO DE SEG		
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL		
1-Recurso Livre	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-Recurso Livre	4.000,00	4.000,00
3.3.90.33.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1-Recurso Livre	1.000,00	1.000,00
3.3.90.35.00.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
1-Recurso Livre	2.200,00	2.200,00
3.3.90.36.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1-Recurso Livre	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Recurso Livre	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-Recurso Livre	3.000,00	3.000,00
25.03-Fundo de Habitação		
16-Habitação		
482-Habitação Urbana		
2521-HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL ATRAVÉS DE CONSTRUÇÃO DE MORADIA PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA		
4.103.000-INSCRIÇÃO SOCIOASSISTENCIAL COM A POPULAÇÃO NECESSITADA, RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS E ELABORAÇÃO DO P		
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-Recurso Livre	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Recurso Livre	5.000,00	5.000,00
3.3.90.47.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
1-Recurso Livre	1.000,00	1.000,00
4.4.90.51.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
1-Recurso Livre	123.800,00	123.800,00
2522-AUXÍLIO À POPULAÇÃO - ESTENDENDO A MÃO		
4.104.000-DOAÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO OU REFORMA EM CASOS DE SINISTROS E OUTROS DANOS		
3.3.90.32.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
1-Recurso Livre	24.000,00	24.000,00
2523-REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		
4.105.000-FAZER AVALIAÇÃO SOCIOASSISTENCIAL COM A POPULAÇÃO NECESSITADA, VISITAS DOMICILIARES E VISTO RIA AOS		
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Recurso Livre	12.000,00	12.000,00
2524-MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E SANEAMENTO		
4.106.000-DEBATER, DEFINIR AS DIRETRIZES E DELIBERAR SOBRE OS PLANOS E PROGRAMAS DA POLÍTICA MUNICIPAL DE HAB		
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL		
1-Recurso Livre	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-Recurso Livre	1.500,00	1.500,00
3.3.90.33.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1-Recurso Livre	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1-Recurso Livre	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		

Fundamento Legal: Lei nº 4.823 - Lei - Aprovada com Emendas

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2018	Total
1-Recurso Livre	2.700,00	2.700,00
25.04-Fundo da Criança e Adolescente		
8-Assistência Social		
243-Assistência à Criança e ao Adolescente		
2525-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
4.107.000-CAPTAR E REPASSAR RECURSOS, MEDIANTE APROVAÇÃO DO COMDICAU PARA AS ENTIDADES INSCRITAS NO CONSELHO E		
3.3.50.43.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS		
1043-Receita FUNDICAU	389.255,84	389.255,84
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL		
1043-Receita FUNDICAU	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-Recurso Livre	30.000,00	30.000,00
1043-Receita FUNDICAU	20.000,00	20.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1043-Receita FUNDICAU	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1043-Receita FUNDICAU	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1043-Receita FUNDICAU	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1043-Receita FUNDICAU	30.000,00	30.000,00
	<b>TOTAL ÓRGÃO</b>	<b>3.999.331,02</b>
26-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO		
26.01-Secretaria de Planejamento Estratégico		
4-Administração		
121-Planejamento e Orçamento		
1610-Manutenção da Secretaria de Planejamento Estratégico		
4.079.000-Especialização de servidores em desenvolvimento de projetos e planejamento orçamentário		
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL		
1-Recurso Livre	10.000,00	10.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1-Recurso Livre	8.000,00	8.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Recurso Livre	8.000,00	8.000,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
1-Recurso Livre	1.000,00	1.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
1-Recurso Livre	3.000,00	3.000,00
4.080.000-Realizar a manutenção da Secretaria de Planejamento Estratégico		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-Recurso Livre	30.000,00	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Recurso Livre	59.400,00	59.400,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
1-Recurso Livre	2.000,00	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-Recurso Livre	10.000,00	10.000,00
26.02-Projeto PMAT-BNDES		

Fundamento Legal: Lei nº 4.823 - Lei - Aprovada com Emendas

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2018	Total
4-Administração		
125-Normatização e Fiscalização		
1611-Projeto PMAT-BNDES		
3.097.000-Cadastro mobiliário e/ou imobiliário/multifinalitário		
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Recurso Livre	50.000,00	50.000,00
1125-PMAT	500.000,00	500.000,00
3.100.000-Administração tributária e/ou financeira		
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Recurso Livre	12.000,00	12.000,00
1125-PMAT	120.000,00	120.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-Recurso Livre	24.000,00	24.000,00
1125-PMAT	240.000,00	240.000,00
126-Tecnologia da Informação		
1611-Projeto PMAT-BNDES		
3.098.000-Gestão e controle de processos		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-Recurso Livre	6.000,00	6.000,00
1125-PMAT	60.000,00	60.000,00
3.099.000-Atendimento ao cidadão/contribuinte		
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Recurso Livre	7.000,00	7.000,00
1125-PMAT	70.000,00	70.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
1-Recurso Livre	15.000,00	15.000,00
1125-PMAT	150.000,00	150.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-Recurso Livre	8.000,00	8.000,00
1125-PMAT	80.000,00	80.000,00
3.101.000-Sistema de Gestão		
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Recurso Livre	4.500,00	4.500,00
1125-PMAT	45.000,00	45.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-Recurso Livre	6.000,00	6.000,00
1125-PMAT	60.000,00	60.000,00
TOTAL ÓRGÃO		1.588.900,00
27-Sec. Meio Ambiente		
27.01-Sec. Meio Ambiente e Bem Estar Animal		
18-Gestão Ambiental		
541-Preservação e Conservação Ambiental		
1810-Manutenção das Atividades da Secretaria		
8.065.000-Manutenção das Atividades da Secretaria		
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL		
1-Recurso Livre	3.000,00	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-Recurso Livre	16.000,00	16.000,00

Fundamento Legal: Lei nº 4.823 - Lei - Aprovada com Emendas

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2018	Total
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1-Recurso Livre	3.000,00	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Recurso Livre	30.000,00	30.000,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
1-Recurso Livre	1.000,00	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
1-Recurso Livre	25.100,00	25.100,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-Recurso Livre	25.100,00	25.100,00
542-Controle Ambiental		
1811-Bem Estar Animal		
8.066.000-Bem Estar Animal		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-Recurso Livre	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Recurso Livre	157.000,00	157.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
1-Recurso Livre	120.000,00	120.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-Recurso Livre	10.000,00	10.000,00
27.02-Fundo de Meio Ambiente		
18-Gestão Ambiental		
541-Preservação e Conservação Ambiental		
1812-Desenvolvimentos de Atividades Socio Educativas		
8.067.000-Desenvolvimentos de Atividades Socio Educativas		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-Recurso Livre	30.000,00	30.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-Recurso Livre	89.400,00	89.400,00
1813-Educação Ambiental		
8.068.000-Educação Ambiental		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-Recurso Livre	18.000,00	18.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-Recurso Livre	18.000,00	18.000,00
1814-Fiscalização e Licenciamento Ambiental		
8.069.000-Fiscalização e Licenciamento Ambiental		
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL		
1-Recurso Livre	3.000,00	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-Recurso Livre	30.000,00	30.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1-Recurso Livre	3.000,00	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Recurso Livre	40.000,00	40.000,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
1-Recurso Livre	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		

Fundamento Legal: Lei nº 4.823 - Lei - Aprovada com Emendas

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2018	Total
1-Recurso Livre	55.600,00	55.600,00
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>	<b>688.200,00</b>	<b>688.200,00</b>
<b>TOTAL DA LDO</b>	<b>249.964.937,80</b>	<b>249.964.937,80</b>



Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, comunico a Vossa Excelência a apresentação neste Tribunal de Justiça do(s) precatório(s) abaixo listado(s) para fins de inclusão obrigatória no orçamento do ano de 2018 deste(a) Município de Uruguaiana, de acordo com o que estabelece o art.100, § 5º, da Constituição Federal:

Caráter	Precat.	Apresent.	Credor	Objeto	Valor (R\$)
Não-alimentar	155664	02/08/2016	Milton Witt Muller e Outros	Indenização	383.140,64
Não-alimentar	156371	01/09/2016	Joao da Rosa Vieira	Desapropriação	11.336.250,10
Não-alimentar	156477	05/09/2016	Lidiany Machado Orticzek	Dano moral	288.230,28
Não-alimentar	156840	22/09/2016	Emesul Ltda	Serviços prestados	54.732,12
Alimentar	157695	25/10/2016	Imply Rental Locação e Equipamentos de Serviço	Ação de Cobrança	63.603,73
Não-alimentar	158191	11/11/2016	Makena Maquinas Equipamentos e Lubrificantes Ltda	Ação de Cobrança	89.022,76
Não-alimentar	159897	17/01/2017	Transportes J.C. Lopes Ltda	Serviços prestados	1.029.880,76
Não-alimentar	161904	29/03/2017	Carmetal - Ind e Com de Impl Agric e Rod Eireli	Indenização	40.693,31
Alimentar	164044	25/05/2017	Luiz Antonio Soares de Vargas	Indenização	90.642,60
Alimentar	164180	30/05/2017	Espolio de Mario Bruno Brum	Salário	106.077,67
Alimentar	164287	31/05/2017	Cleni dos Santos Montanha e outros	Indenização	3.352.185,32
Não-alimentar	165647	28/06/2017	Comercio de Medicamentos Brair	Serviços prestados	227.227,86
Não-alimentar	166235	30/06/2017	Industria, Comercio e Construções Ibage Ltda	Ação de Cobrança	126.030,10
Não-alimentar	166617	01/07/2017	Alphy Comercial Eletrica Ltda - EPP	Tributo	18.186,28

Excelentíssimo Senhor  
Prefeito do  
**Município de Uruguaiana**

Caráter	Precat.	Apresent.	Credor	Objeto	Valor (R\$)
Não-alimentar	166627	01/07/2017	Kras e Borges & Duarte Advogados Associados	Serviços prestados	144.609,07
Não-alimentar	156370	01/09/2016	Marcelo Aramburu Borin	Desapropriação	565.624,70

Ressalto que os valores foram atualizados até 1º de julho de 2017 e deverão sofrer nova atualização por ocasião do pagamento. A planilha com os créditos e credores individualizados foi encaminhada ao endereço eletrônico.

Aproveito a oportunidade para apresentar meus protestos de consideração.

**Kétlin Carla Pasa Casagrande  
Juíza de Direito Convocada  
Central de Conciliação e Pagamento de Precatórios**

	<p>Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, por:</p> <p>Signatário: KETLIN CARLA PASA CASAGRANDE Nº de Série do certificado: 00CE5AD6 Data e hora da assinatura: 19/07/2017 20:31:54</p> <p>Para conferência do conteúdo deste documento, acesse na Internet, o endereço <a href="http://www1.tjrs.jus.br/site/servicos/verificacao_da_autenticidade_de_documentos">http://www1.tjrs.jus.br/site/servicos/verificacao_da_autenticidade_de_documentos</a> e digite o seguinte número verificador: 600201700055007343182</p>
---	--



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Ofício TRT4 JAEP nº 353/2017

Porto Alegre, 10 de julho de 2017.

Excelentíssimo Senhor Prefeito  
Município de URUGUAIANA  
Uruguaiana – RS

Senhor Prefeito:

Requisito, para os efeitos do artigo 100, §§ 5º e 6º, da Constituição Federal e nos termos do artigo 129, *caput* e parágrafo único, do Regimento Interno deste Tribunal, a inclusão da verba de **R\$ 5.850.436,88** (cinco milhões, oitocentos e cinquenta mil, quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos) no orçamento do Município de Uruguaiana, para o ano de 2018, necessária ao pagamento dos débitos constantes dos precatórios decorrentes de sentenças judiciais trabalhistas, conforme a relação anexa.

Solicito a Vossa Excelência que informe, até a data de 31 de dezembro do corrente ano, a devida inclusão no orçamento dos valores indispensáveis ao cumprimento da presente requisição.

Atenciosamente,

**Beatriz Renck**  
Presidente do TRT da 4ª Região / RS



## Justiça do Trabalho do Rio Grande do Sul

Valores atualizados para: 01/07/2017  
Exercício: 2018

Situação: Não Pago

Somente com Preferência: Não

Ordem	Autuaçao	Processo na Origem	Processo Atual	Entidade Executada	Exequentes	Valor	Sit	Exer
565635	04/07/2016	0000808-71-2012.5.04.0802	0000808-71-2012.5.04.0802	MUNICIPIO DE URUGUAIANA	Rudinei da Silva	R\$ 67.965,90	Não Pago	2018
566127	11/07/2016	0000489-35-2014.5.04.0802	0000489-35-2014.5.04.0802	MUNICIPIO DE URUGUAIANA	Paulo Cesar Ferreira	R\$ 196.306,63	Não Pago	2018
567137	25/07/2016	0000981-64-2013.5.04.0801	0000981-64-2013.5.04.0801	MUNICIPIO DE URUGUAIANA	Elida Cleuni Riella Nunes	R\$ 106.874,47	Não Pago	2018
567155	25/07/2016	0020100-47-2009.5.04.0802	0020100-47-2009.5.04.0802	MUNICIPIO DE URUGUAIANA	Edilison de Freitas Dornelles	R\$ 113.964,10	Não Pago	2018
568315	10/08/2016	0000064-76-2012.5.04.0802	0000064-76-2012.5.04.0802	MUNICIPIO DE URUGUAIANA	FABIO ANTONIO NOLASCO ANDRADE	R\$ 202.108,11	Não Pago	2018
569306	24/08/2016	0102900-35-2009.5.04.0802	00600759-25-2015.5.04.0802	MUNICIPIO DE URUGUAIANA	EULALIA ELIANE CECHETTI	R\$ 104.099,09	Não Pago	2018
569649	29/08/2016	0000415-49-2012.5.04.0802	0000415-49-2012.5.04.0802	MUNICIPIO DE URUGUAIANA	Cláudia Cristina Maniz Barreto Cacer	R\$ 130.724,34	Não Pago	2018
571580	26/09/2016	0000626-83-2015.5.04.0801	0000626-83-2015.5.04.0801	MUNICIPIO DE URUGUAIANA	Jorge Luiz Marques	R\$ 64.163,95	Não Pago	2018
572434	05/10/2016	0001415-84-2012.5.04.0802	0001415-84-2012.5.04.0802	MUNICIPIO DE URUGUAIANA	LEANDRO ROBERTO DOS SANTOS VENTURA	R\$ 83.795,68	Não Pago	2018
572435	05/10/2016	0001324-60-2013.5.04.0801	0001324-60-2013.5.04.0801	MUNICIPIO DE URUGUAIANA	Divino Linomar Martins Barbati	R\$ 139.220,28	Não Pago	2018
574922	10/11/2016	0000715-09-2015.5.04.0801	0000715-09-2015.5.04.0801	MUNICIPIO DE URUGUAIANA	GIOVANI TAVARES DE OLIVEIRA	R\$ 95.419,78	Não Pago	2018
575945	23/11/2016	0000588-68-2015.5.04.0802	0000588-68-2015.5.04.0802	MUNICIPIO DE URUGUAIANA	Alcides Mendes Tarrago	R\$ 103.882,04	Não Pago	2018
575958	23/11/2016	0001318-84-2012.5.04.0802	0001318-84-2012.5.04.0802	MUNICIPIO DE URUGUAIANA	Luiz Carlos Severo Machado	R\$ 67.406,80	Não Pago	2018
576343	29/11/2016	0001019-42-2014.5.04.0801	0001019-42-2014.5.04.0801	MUNICIPIO DE URUGUAIANA	MARIA DE FATIMA BORIN	R\$ 108.404,26	Não Pago	2018
576344	29/11/2016	0001796-95-2012.5.04.0801	0001796-95-2012.5.04.0801	MUNICIPIO DE URUGUAIANA	Katia Elizabeth Carvalho Tellechea	R\$ 84.559,72	Não Pago	2018
576346	29/11/2016	0000856-30-2012.5.04.0802	0000856-30-2012.5.04.0802	MUNICIPIO DE URUGUAIANA	Simone Etechurri Catharino	R\$ 51.475,04	Não Pago	2018
576350	29/11/2016	0000161-13-2011.5.04.0802	0000161-13-2011.5.04.0802	MUNICIPIO DE URUGUAIANA	Carlos Augusto da Rosa Gouart	R\$ 50.441,91	Não Pago	2018
577169	07/12/2016	0000959-11-2010.5.04.0801	0008091-87-2016.5.04.0000	MUNICIPIO DE URUGUAIANA	Leonardo Rodrigues Fechner	R\$ 32.449,75	Não Pago	2018



Valores atualizados para: 01/07/2017

Exercício: 2018

Situação: Não Pago

Somente com preferência: Não

Ordem	Autuação	Processo na Origem	Processo Atual	Entidade Executada	Esequentes	Valor	Sit	Exer
585091 66	10/05/2017	0000980-42.2014.5.04.0802	0000980-42.2014.5.04.0802	MUNICIPIO DE URUGUAIANA	Julio Cesar Escobar Rodrigues	R\$ 101.647,34	Não Pago	2018
585094 10	10/05/2017	0000415-47.2015.5.04.0801	0000415-47.2015.5.04.0801	MUNICIPIO DE URUGUAIANA	Ana Claudia Freitas Strauss	R\$ 79.193,32	Não Pago	2018
585394 27	15/05/2017	0085900-59.2008.5.04.0801	0003021-55.2017.5.04.0000	MUNICIPIO DE URUGUAIANA	LUIZ HENRIQUE BARCELLOS FANTI	R\$ 8.282,27	Não Pago	2018
585896 93	23/05/2017	0001443-84.2014.5.04.0801	0003289-12.2017.5.04.0000	MUNICIPIO DE URUGUAIANA	GABRIEL FRANCISCO MENDIZBAL PACHECO	R\$ 63.777,54	Não Pago	2018
586468 68	30/05/2017	0000673-62.2012.5.04.0801	0000673-62.2012.5.04.0801	MUNICIPIO DE URUGUAIANA	PEDRO ALEXANDRE PINTO BITTENCOURT	R\$ 253.095,77	Não Pago	2018
586484 23	30/05/2017	0000115-53.2013.5.04.0802	0000115-33.2013.5.04.0802	MUNICIPIO DE URUGUAIANA	Bruna Lisiâne dos Santos	R\$ 70.022,46	Não Pago	2018
586485 38	30/05/2017	0001123-38.2014.5.04.0802	00011323-38.2014.5.04.0802	MUNICIPIO DE URUGUAIANA	Oneida Maria Felix Goulart	R\$ 75.495,24	Não Pago	2018
586486 01	30/05/2017	0000218-94.2012.5.04.0802	0000218-94.2012.5.04.0802	MUNICIPIO DE URUGUAIANA	Fátima Janete Aycinello Torres	R\$ 359.517,01	Não Pago	2018
587562 33	13/06/2017	0000987-37.2014.5.04.0801	0000987-37.2014.5.04.0801	MUNICIPIO DE URUGUAIANA	Carlos Augusto da Rosa Goulart	R\$ 71.447,96	Não Pago	2018
587686 15	14/06/2017	0000018-82.2015.5.04.0802	0000018-82.2015.5.04.0802	MUNICIPIO DE URUGUAIANA	José Heitor Godoy Mendes	R\$ 74.146,02	Não Pago	2018
587693 32	14/06/2017	0000923-58.2013.5.04.0802	0000923-58.2013.5.04.0802	MUNICIPIO DE URUGUAIANA	Rossiane Dias da Roza	R\$ 95.640,88	Não Pago	2018
588430 13	26/06/2017	0001487-37.2013.5.04.0802	0001487-37.2013.5.04.0802	MUNICIPIO DE URUGUAIANA	Vicente Lima Alves	R\$ 141.811,25	Não Pago	2018
588475 67	27/06/2017	0000718-29.2013.5.04.0802	0000718-29.2013.5.04.0802	MUNICIPIO DE URUGUAIANA	OSMAR SALDANHA FILHO	R\$ 92.673,02	Não Pago	2018

Quantidade total de precatórios: 52

Valor total: R\$ 5.850.436,88